

# Diário do Legislativo de 26/04/2008

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 32ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 21ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 22ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - 23ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.5 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

### 3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - MANIFESTAÇÕES

### 6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 8 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/4/2008

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 203 e 204/2008 (encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.316 e 2.317/2008, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - Questões de ordem - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.318 a 2.325/2008 - Requerimentos nºs 2.264 a 2.270/2008 - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ruy

Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Ademir Lucas, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Getúlio Neiva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 203/2008\*

Belo Horizonte, 22 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, Projeto de lei anexo que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

A Lei Orçamentária Anual não contém dispositivo que autorize o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, medida só viável mediante proposta legislativa, o que ora se cumpre.

O crédito suplementar destina-se a cobrir despesas com reforma do prédio da futura sede do Tribunal de Justiça Militar, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter aos seus Nobres Pares o expediente em anexo.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

#### Projeto de lei Nº 2.316/2008

Autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$3.000.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$3.000.000,00 ( três milhões de reais), para atender despesas com reforma do prédio da futura sede do Tribunal de Justiça Militar.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 204 do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 204/2008\*

Belo Horizonte, 23 de abril de 2008.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei que altera o "caput" do art. 3º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985, que reorganiza o Conselho Estadual de Educação, e dá outra providência.

A recomposição numérica do Conselho Estadual de Educação, ora cogitada, atende à necessidade de dotá-lo de maior mobilidade, sabido que as atribuições que lhe são cometidas pela legislação específica constituem tarefas árduas, decorrentes não só da expansão da rede de ensino do Estado, como também de novas técnicas pedagógicas, em constantes processos de renovação.

O acréscimo de seis membros para o colegiado dará nova dinâmica aos seus trabalhos.

O projeto cuida também de fixar novo prazo para o mandato de três dos novos Conselheiros, cuja duração será reduzida para dois anos, na primeira investidura, a fim de assegurar melhor aproveitamento, no exercício de suas competências.

São essas as razões que me levam a solicitar dessa augusta Casa a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

#### Projeto de lei nº 2.317/2008

Altera o "caput" do art. 3º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985, que reorganiza o Conselho Estadual de Educação, e dá outra providência.

Art. 1º - O "caput" do art. 3º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho Estadual de Educação é constituído por trinta membros, nomeados pelo Governador, dentre pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação, da seguinte forma:

....."

Art. 2º - Dos seis membros acrescidos por esta lei, três terão mandatos de dois anos na primeira investidura, aplicando-se-lhes o disposto no art. 4º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985, nas investiduras subseqüentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### OFÍCIOS

Do Sr. Luiz Antônio Souza da Eira, Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional, informando liberação de parcela do convênio que menciona, por intermédio da Ruralminas, para as obras da Barragem do Peão, localizada no Município de São João do Paraíso. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Lúcio Urbano Silva Martins, Ouvidor-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.961/2008, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Marcus Pestana, Secretário de Saúde e Gestor do SUS-MG (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.941 e 1.983/2008, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Estado, pleiteando seja indicado representante desta Casa no Conselho Estadual da Previdência - Ceprev - e seja solicitada às entidades representativas dos servidores indicação de lista triíplice a ser submetida ao Governador do Estado.

Do Sr. Carlos Alberto Recch Filho, Prefeito Municipal de Arinos, agradecendo voto de congratulações formulado pelo Deputado Delvito Alves por meio do Requerimento nº 1.903/2008.

Da Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora-Geral do Igam, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.970/2008, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 1.970/2007.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.649/2007, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.329/2007, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 1.329/2007.)

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.573/2007, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Eduardo Nepomuceno de Sousa e outros, Promotores de Justiça, comunicando a realização de correições ordinárias nos serviços afetos à 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, de Belo Horizonte, nas datas e horários que mencionam. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Aníbal Arantes Junior, Superintendente de Epidemiologia da Secretaria de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.838/2008, do Deputado Ivair Nogueira.

Do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE -, informando a liberação de recursos destinados à Secretaria de Educação. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Rosiene Maria de Freitas, Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.987/2008, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Rogério Maranhão, Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - Fenafisco -, solicitando a esta Casa sejam realizados seminários ou audiências públicas para debater a reforma tributária e seja indicado um representante da entidade como expositor nesses eventos.

Da Sra. Cleide Naves de Souza e outros, servidores da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, pedindo o empenho desta Casa, junto ao governo do Estado, na agilização de resposta a documento entregue à Secretaria de Educação em 14/2/2008, contendo propostas e reivindicações de profissionais da educação. (- À Comissão de Educação.)

#### Questões de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, gostaria de fazer duas comunicações nesta tarde de quinta-feira. A primeira é que a Assembléia recebe um grande número de trabalhadores contratados da Fhemig, que possuem 12, 13, 15 anos, e até mais, de contrato de tempo de serviço prestado ao Estado e estão na iminência de serem demitidos pelo poder público, pela Fhemig, sem nenhum direito. Os trabalhadores estão aí fora preocupados, são pais e mães de família. Pensamos que a Seplag, a Fhemig e o governo do Estado precisam urgentemente tratar essa situação e dar um posicionamento a esses trabalhadores, sob pena de terem vários pais e mães de família demitidos, que ficarão sem condições de sustentar os seus filhos. O segundo comunicado, Sr. Presidente, é que hoje pela manhã recebi uma informação que muito me preocupa. Em Montes Claros, no Norte de Minas, uma simples passeata de jovens estudantes das redes pública e particular da cidade foi tratada como caso de polícia. Estudantes foram agredidos pela polícia do Município. Mais de nove pessoas foram presas, detidas na cidade: jovens estudantes, Diretores e entidades estudantis, Diretores da UCMG, da Ubes, da Umes e de grêmios estudantis. Esse fato, Sr. Presidente, muito nos preocupa, pois em Minas Gerais, no ano de 2008, em pleno século XXI, num momento em que o Estado tanto discute a importância de Minas voltar para o poder central do Brasil, os movimentos sociais são tratados como caso de polícia. Isso não é permitido, isso não é admissível. Foram-se os tempos em que os movimentos sociais eram criminalizados. Esse período já passou, Sr. Presidente, diga-se de passagem, a ditadura militar já passou, os tempos do governo Fernando Henrique Cardoso, que também tratava os movimentos sociais como caso de polícia, também já passaram, e a polícia do Sr. Aécio Neves insiste em criminalizar os movimentos sociais, insiste em prender estudantes que estão simplesmente defendendo os seus direitos, a melhoria na qualidade do ensino, o passe escolar, a meia entrada, a democratização das escolas estaduais, o que vira caso de polícia, com estudantes sendo presos, encarcerados. Não podemos permitir isso e exigimos que o governo do Estado se posicione efetivamente, liberando os estudantes que foram presos em Montes Claros. Ainda ontem, Sr. Presidente, fizemos, com a Comissão de Direitos Humanos, uma visita à UFMG, e lá também a Polícia Militar, sem autorização da Reitoria da universidade, invadiu o "campus", invadiu a sede do Instituto de Geociências e também agrediu estudantes. Ora, está virando caso corriqueiro a atuação da Polícia Militar em cima dos movimentos sociais. Essa nossa honrosa Polícia Militar tem muito trabalho a fazer, tem de preocupar-se mais em cercar as nossas fronteiras, em prender bandidos e evitar que a marginalidade cresça; portanto, não deve ficar perseguindo politicamente o movimento social. Estamos em plena democracia, no ano de 2008, em que a Constituição cidadã brasileira de 1988 completa 20 anos, comemorados nas atividades de 21 de abril; mas, infelizmente, ainda assistimos a atos como esse: a polícia prendendo estudantes em Minas Gerais, em 2008. Pasmem! Valha-me, Deus! Isso não pode acontecer. Apelamos ao Governador Aécio Neves, ao Comando da Polícia Militar, para que revejam seus posicionamentos. Com movimento social tem de haver diálogo, conversa, negociação. O movimento social não pode ser tratado como caso de polícia. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Sargento Rodrigues - Presidente, procurarei ser breve, atendendo a presteza de V. Exa. Quero discordar do meu ilustre companheiro Deputado Carlin Moura, porque a polícia acerta constantemente. Apesar de os movimentos sociais serem democráticos, legítimos - eles são uma forma de manifestação da própria sociedade que luta, busca e reivindica seus direitos, portanto entendemos que devem existir, devem existir com parâmetros legais -, nessa mesma Constituição cidadã invocada pelo Deputado Carlin Moura, com total razão, estabeleceu-se o Estado Democrático de Direito. E, Sr. Presidente, no Estado Democrático de Direito prevalece a lei, é ela que impera, e não serão os movimentos sociais que poderão estar acima dessa lei ou à sua margem. Eles também têm de cumpri-la. No episódio da UFMG, a polícia não invadiu nada. A polícia foi acionada, procurada pela própria vigilância interna, que, até então, não tinha dado conta de solucionar o problema. Tanto hoje quanto anteriormente, disseram o jornalista Eduardo Costa, no programa da rádio Itatiaia "Conversa de Redação", e o jornalista Carlos Viana: se querem solucionar o problema, que negociem antes. Chamem a Reitoria, uma comissão de Deputados, de Vereadores, chamem pessoas para mediar, mas, quando chamarem a polícia, devem entender que ela empregará a energia necessária, proporcional e comedida, para evitar que haja danos, como aconteceu com a Vale e outras inúmeras empresas em que havia movimentos atendendo não sei a que pretextos, e também como aconteceu recentemente na Cemig, onde pessoas de um determinado movimento invadiram o prédio da empresa e até agrediram policiais. A polícia não invadiu a UFMG; ela foi solicitada e, de forma democrática e legítima, foi atuar. Se a Reitoria não foi capaz de negociar ou mediar o conflito, que não chamasse a polícia para tratar dessa mediação. O núcleo de mandato da polícia é força, e ela precisa utilizá-la para a manutenção ou restabelecimento da ordem pública e da paz social. Não há como chamar a polícia para mediação. Repito: a polícia não invadiu a UFMG. E a polícia pratica diuturnamente milhares de ações de forma exemplar, para atender a população. Portanto, os movimentos sociais, que também defendo, pois devem existir e deve-se lutar e reivindicar direitos, devem também obedecer à mesma Constituição Federal e ao Estado Democrático de Direito. Discordo do Deputado Carlin Moura quando diz que a polícia invadiu isso ou aquilo. Se quiserem mediação, não chamem a polícia, pois o seu papel é específico. O papel dessa negociação não é da polícia, a não ser que seja um caso de resgate, de seqüestro, em que a mediação, o gerenciamento de crise seja estabelecido e tenha de ser feito pela própria polícia, que detém conhecimento técnico e científico para tal. Portanto, quero deixar claro que a Polícia Militar, uma polícia honrosa, juntamente com a Polícia Civil de Minas Gerais, desempenha um belíssimo papel, em que, tenho certeza, acompanha os movimentos sociais, cumprindo a lei como deve ser.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, quero, em breves palavras, agradecer aos colegas Deputados e Deputadas desta Casa. Na noite de ontem, na sessão extraordinária, infelizmente e, ao mesmo tempo, felizmente, tive que estar ausente em função de uma reunião com o Vice-Presidente da República, Dr. José Alencar. Porém, gostaria de agradecer aos colegas o empenho na aprovação de um importante projeto de minha autoria, o Projeto de Lei nº 2.162/2008, que cria o Conselho que vai dar mais transparência, mais segurança às parcerias firmadas entre o governo do Estado e as Oscips. Esse projeto é muito importante do ponto de vista da seriedade e da transparência e agora vai para o Governador, para que possa ser sancionado. Esperamos que o nosso Governador seja e esteja também sensível à importância da criação desse Conselho; que ele possa, naquilo que lhe compete, fazer uma avaliação semelhante à que esta Casa fez no 1º e no 2º turno da tramitação desse projeto; e que possa aprová-lo para que, assim, as Oscips, na sua relação com o governos, estabeleçam parcerias com toda a segurança, dando à sociedade, principalmente, tranquilidade em relação a tudo aquilo que foi feito e acertado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta questão de ordem tem como razão de ser um episódio acontecido hoje, pela manhã, em Montes Claros, resultante da absoluta falta de comando administrativo, de sensibilidade política do Sr. Prefeito Municipal, a quem eu quero, nesta tribuna, responsabilizar, pessoalmente, pelo acontecido. O Prefeito, Sr. Athos Avelino Pereira, em um ato de fraqueza, deixou de receber uma representação de estudantes que estavam, legitimamente, pacificamente, reivindicando o passe escolar. Trata-se de uma luta que é desenvolvida no Brasil inteiro. É um direito dos estudantes reivindicar o meio-passe. É uma luta que há muitos anos é desenvolvida em Montes Claros, cidade onde sou o Deputado mais votado. Os estudantes ficaram em frente à Prefeitura, das 7 horas até às 11h30min, sem serem recebidos por ninguém. Eles começaram a protestar, adentraram o saguão do prédio da Prefeitura - por sinal um prédio que eu construí quando Prefeito - e, nesse momento, chamaram a polícia. A polícia tem de agir, como ouvi há pouco, usando a força necessária, a força suficiente para impedir que haja o descumprimento da lei. Pois bem, a meu ver, segundo relatos que ouvi, a polícia agiu com exagero de força, usando bombas de efeito moral, balas de borracha, cães policiais contra pais de estudantes, contra jovens de 14, 15, 16 anos, jovens movimentando-se por um direito líquido e certo, na reivindicação de seus direitos. Não podemos responsabilizar a polícia, simplesmente, porque ela foi chamada para conter o movimento. Podemos afirmar, como estou afirmando, que houve excessos, e isso terá que ser apurado na forma da lei. Não podemos concordar com os excessos, mas o mais grave é que o Prefeito, que prometeu em campanha política

instituir o meio-passe escolar, não cumpriu o que prometeu. Estou concluindo, Sr. Presidente. Respeitosamente agradeço a V. Exa. a paciência. O Prefeito prometeu - e não cumpriu - a implantação do passe escolar; por isso os estudantes estão reivindicando. É uma reivindicação justa, pacífica, espontânea, e, por causa disso, foram agredidos e retirados com atos de violência contra estudantes e pais de família. Esse assunto merecerá de nossa parte todas as providências, nesta Casa, na Justiça e mesmo na Comissão de Direitos Humanos, que iremos acionar para que realmente se punam aqueles que cometeram excessos. Milhares de jovens foram agredidos, Sr. Presidente. Isso aconteceu em Montes Claros e é muito grave. Estou há 35 anos na vida pública, convivi e atuei na época da ditadura militar, contra a ditadura, e nunca vi isso acontecer. Nem nos piores momentos de exceção Montes Claros foi palco de atos de violência como esses que aconteceram, de forma que estou aqui para apresentar o protesto e responsabilizar pessoalmente o Sr. Prefeito Municipal Athos Avelino Pereira como o único ou o maior responsável pelo acontecido.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 2.318/2008

Declara de utilidade pública o Centro de Cultura Cigana - CCC -, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Cultura Cigana - CCC -, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2008.

Sebastião Helvécio

Justificação: O Centro de Cultura Cigana, em pleno funcionamento desde 8/12/2000, é uma sociedade civil beneficente e sem fins lucrativos, com atuação em todo o Estado de Minas Gerais, sendo sua diretoria composta por pessoas idôneas. Tem sua sede no Município de Juiz de Fora.

O referido Centro de Cultura tem uma visão voltada para o futuro do País, no aperfeiçoamento do povo em seus aspectos de progresso econômico, educação, arte, cultura e saúde. Na área do direito, dá apoio e solidariedade aos ciganos vítimas de qualquer tipo de violação dos direitos humanos, além de oferecer informação e orientação nas áreas de direito no Estado, no Município e no País. Quanto às áreas da educação e da cultura, auxilia na formação de lideranças de alfabetização. Na área da saúde, tem por finalidade o atendimento aos ciganos sedentários ou nômades, às pessoas carentes e aos associados do CCC. Já na área social, tem como propósito criar um programa que possibilite a introdução dos jovens ciganos no mercado de trabalho, criar um fundo monetário que possibilite a aquisição de casa própria, incentivar a criação de pequenos negócios com financiamento de equipamentos e matéria-prima.

O Centro de Cultura supracitado, no desenvolvimento de suas funções, não remunera nem concede vantagens, de qualquer forma ou a qualquer título, a seus Diretores, Conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes; não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações nem parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma nem pretexto.

O Centro de Cultura Cigana atende aos requisitos legais para ser declarado de utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.319/2008

Dispõe sobre o horário destinado a educação no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado horário destinado à transmissão de aulas para vestibulandos no Estado de Minas Gerais, na emissora TV Minas Cultura e Educativa (Rede Minas).

Parágrafo único - A determinação prevista no "caput" deste artigo deverá ser cumprida nos finais de semana.

Art. 2º - As aulas deverão ser sobre matérias lecionadas no ensino médio e exigidas no vestibular.

Art. 3º - A programação deverá ser divulgada por meio de afixação de cartazes em escolas públicas e privadas contendo o dia e o horário.

Art. 4º - As despesas decorrentes para execução deste projeto correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo Estadual.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2008.

Gilberto Abramo

Justificação: Este projeto tem como escopo inovar na programação da televisão de canal aberto exibindo curso pré-vestibular, a fim de trazer para o âmbito da educação um novo conceito em preparação, adequado ao vestibulando que precisa otimizar tempo e aprendizado. Busca estender essa possibilidade também à maioria das pessoas que sonham com uma vaga na universidade, mas não possuem recursos financeiros para freqüentarem cursos pré-vestibulares.

Com o intuito de resolver essa dificuldade, propiciando uma expectativa concreta de os mineiros conseguirem cursar um curso superior, é que contamos com a aprovação deste projeto de lei pelos nossos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.320/2008

Declara de utilidade pública a Instituição Social Efraim, com sede no Município de Sarzedo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Instituição Social Efraim, com sede no Município de Sarzedo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2008.

Gilberto Abramo

Justificação: A Instituição Social Efraim, fundada em 28/11/2002, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e eminentemente assistencialista, cujo objetivo se resume na prestação de assistência social à comunidade carente e na recuperação, educação e reintegração de toxicômanos, abrigando homens, adolescentes, mulheres e crianças.

Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções. Desde a sua fundação, vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias e prestando relevantes serviços à comunidade. Com o título de utilidade pública, espera firmar parcerias com órgãos do Estado para atingir as finalidades propostas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI nº 2.321/2008

Altera a Lei nº 12.190, de 11 de junho de 1996.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 12.190, de 11 de junho de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes § § 2º e 3º, ficando o seu parágrafo único transformado em § 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§ 1º - O imóvel descrito neste artigo destina-se à implantação de distrito industrial com a instalação de equipamentos social, educacional, de lazer, de saúde e cultural.

§ 2º - Parte de sua totalidade será repassada a instituição ou organização filantrópica sem fins lucrativos.

§ 3º - Os equipamentos a que se refere o § 1º poderão ser mantidos pelo poder público, diretamente, em parceria ou convênios."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2008.

Lafayette de Andrada

Justificação: Por meio da Lei nº 12.190, de 11/6/96, o Poder Executivo ficou autorizado a doar ao Município de Barbacena imóvel para a implantação de distrito industrial. A instalação de equipamentos social, educacional, de lazer, de saúde e cultural se faz necessária uma vez que a comunidade residente nos bairros próximos ao imóvel é de extrema carência. Com a instalação desses equipamentos e sua manutenção pelo poder público, haverá melhoria de qualidade de vida e, conseqüentemente, desenvolvimento da população.

Solicito, portanto, dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI nº 2.322/2008

Declara de utilidade pública a Escola Luminarense de Música, com sede no Município de Luminárias.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Escola Luminarense de Música, com sede no Município de Luminárias.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2008.

Lafayette de Andrada

Justificação: A Escola Luminarense de Música, com sede em Luminárias, é uma associação civil sem fins lucrativos que tem como objetivo desenvolver e estimular o cultivo da arte musical, ministrar aulas de música, gratuitamente, para formar músicos visando, principalmente, a abrilhantar as festas populares. A entidade está devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Lavras, estando apta a ser declarada de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI nº 2.323/2008

Declara de utilidade pública a entidade Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2008.

Lafayette de Andrada

Justificação: A Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora é uma entidade sem fins lucrativos; devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.606.021/0001-03 e estabelecida na Rua Henrique Surerus, 30, Centro, em Juiz de Fora. É uma instituição religiosa que não distribui lucros, e nenhum membro de sua diretoria é remunerado pelo exercício da função. Está devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Juiz de Fora.

Assim sendo, solicito dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei Nº 2.324/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel constituído por uma área de terreno medindo 747,50m<sup>2</sup> (setecentos e quarenta e sete vírgula cinqüenta metros quadrados), situado no lugar denominado Rio Claro, no Município de Santa Rita de Caldas, registrado sob o nº 22.595, a fls. 263 do Livro 3-U, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita de Caldas.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à construção de moradias para pessoas carentes.

Art. 2º - O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado caso não seja, no prazo de cinco anos contados do registro da escritura pública de doação, utilizado com a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Estado adquiriu, em 1963, por doação de particulares, uma área de 1.300,00m<sup>2</sup> e, em 1973, uma outra área, com 747,50m<sup>2</sup>, totalizando 2.047,50m<sup>2</sup>. Levando-se em conta as necessidades do Município, foi solicitada a doação de todo esse terreno para construção de moradias destinadas a pessoas carentes.

Por meio da Lei nº 15.693, de 2005, foi doada a área de 1.300,00m<sup>2</sup>. Contudo, a outra parte do imóvel, com 747,50m<sup>2</sup>, por desconhecimento de informações referentes ao número de registro, ficou fora da referida lei. Este projeto prevê o acréscimo da área, que é parte integrante do terreno solicitado pela Prefeitura.

Assim sendo, contamos com a anuência dos nobres Deputados a esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei Nº 2.325/2008

Declara de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico do Mucuri, com sede no Município de Teófilo Otôni.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico do Mucuri, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2008.

Elisa Costa

Justificação: O Instituto Histórico e Geográfico do Mucuri, entidade sem fins lucrativos de caráter cívico-cultural, tem como finalidade precípua congregar os estudiosos de história, tradição e folclore, especialmente os descendentes das pessoas que fizeram o progresso da região e se tornaram responsáveis pelos seus legados morais, materiais e culturais.

Para a consecução de seus fins, desenvolve estudos, pesquisas e palestras no campo da História, da Geografia, da Etnografia, da Genealogia, da Ecologia e das demais ciências e técnicas auxiliares; coleta e preserva documentos e objetos de valor histórico, tendo em vista a sua conservação em museu municipal; estimula o surgimento de vocações de memorialistas e historiadores; promove a defesa do meio ambiente.

Pela importância de suas atividades para a comunidade local, esperamos a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 2.264/2008, do Deputado Célio Moreira, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à equipe do jornal "A Folha Regional" pelo transcurso do 18º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.265/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais - FCDLMG - pelo transcurso de seu 35º aniversário.

Nº 2.266/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - Aciei - pelo transcurso de seu 83º aniversário e pela posse da nova diretoria para o biênio 2008-2010. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 2.267/2008, do Deputado Walter Tosta, em que solicita seja formulado apelo à Secretaria de Transportes com vistas a que seja realizada a operação tapa-buracos no trecho da BR-040 entre Conselheiro Lafaiete e o trevo de Ouro Preto. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.268/2008, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi - Apae - pelo transcurso do 21º aniversário de sua fundação. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.269/2008, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao jornal "Curvelo Notícias" pelo transcurso do 49º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.270/2008, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curvelo e Região - Seeb - pelo transcurso de seus 47 anos de carta sindical. (- À Comissão do Trabalho.)

#### Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar esta parte da reunião a homenagem ao Lions Clube por seus 90 anos de fundação e ao Leo Clube por seus 50 anos de existência.

- A ata da solenidade será publicada em outra edição.

#### Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.



Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos do Deputado Fábio Avelar e da Deputada Elisa Costa (2); aprovação; declaração de voto - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 973/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 952/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 612/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.690/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declarações de voto; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 2.096/2008, que recebeu emenda na reunião ordinária realizada hoje, à tarde, e foi devolvido à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Fábio Avelar solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 973/2007 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento da Deputada Elisa Costa solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 952/2007 seja apreciado em segundo lugar, entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento da Deputada Elisa Costa solicitando que os Projetos de Lei nºs 1.583, 1.673, 1.674, 1.675, 1.682 e 1.806/2007 e o Projeto de Lei Complementar nº 37/2007 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Declaração de Voto

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, é só para comunicar ao Plenário que votamos favoravelmente ao requerimento da Deputada Elisa Costa, porque entendo que existe um projeto de minha autoria, em 1º turno, o de nº 89/2007, cuja retirada solicitamos. Acho que este Plenário vai ter de começar a pensar de outra maneira sobre esse projeto. Sei que alguns têm tendência para rejeitar, outros para aprovar, mas gostaria de comunicar que antes da votação teremos de discutir muito esse projeto. Nós, que estamos acompanhando os jogos do líder do Campeonato Mineiro do Módulo 2, que é o América, em todo o interior, o meu América, Sr. Presidente, estamos vendo que em todos os estádios de Minas Gerais, com exceção do Mineirão, a bebida está sendo vendida. Tenho certeza absoluta de que, se não aprovarmos um projeto agora, esse projeto que fala em 45 minutos finais, aos moldes do México, teremos uma consequência muito grave, porque no interior se vende cerveja nos estádios, foi vendida em Juiz de Fora, é vendida em Uberlândia e em Uberaba, em Formiga. Acho que esta Casa terá de se pronunciar, terá de fazer alguma coisa. O único estádio onde não se vende bebida, Srs. Deputados, é o Mineirão. Então, peço encarecidamente que comecemos a analisar de outro modo. Répito que estamos acompanhando todos os jogos do líder do Campeonato Mineiro da Segunda Divisão, o time que vai ser o campeão, que é o meu América. Estou vendo que nos estádios está sendo vendida, apesar de toda a proibição do Ministério Público. Peço a V. Exa. e a todos os companheiros que comecem a analisar. Precisamos dar uma lei para Minas Gerais. Estamos prejudicando o torcedor do Cruzeiro e do Atlético, que jogam no Mineirão, não deixando a bebida ser vendida ali, enquanto nos estádios do interior, em todos eles, está sendo vendida. Peço a análise. Por isso estou deixando para o final desse grupo de projetos, para ser votado isso aqui. Gostaria de convidar mais uma vez todos os companheiros para acompanhar os jogos do nosso América, que é líder do campeonato. Meu amigo André, mesmo antes de estarmos isolados na liderança do campeonato, já ia aos jogos do América. Espero que ele continue indo, porque é um torcedor pé-quento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 973/2007, dos Deputados Fábio Avelar e Adalclever Lopes, que institui diretrizes para a medição individualizada do consumo de água nas edificações prediais verticais ou condominiais, residenciais, comerciais e de uso misto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 973/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 952/2007, do Deputado Roberto Carvalho, que dispõe sobre o Bolsa Verde, o programa de identificação, catalogação e preservação de nascente de água no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 952/2007 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Meio Ambiente.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 612/2007, do Deputado Weliton Prado, que dispõe sobre o financiamento para a formação de cooperativas com a finalidade de coletar materiais inorgânicos passíveis de reciclagem. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 612/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.690/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.690/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

#### Declarações de Voto

O Deputado Roberto Carvalho - Sr. Presidente, esta Casa acaba de aprovar, em 1º turno, o Bolsa Verde, após uma série de debates promovidos pela Comissão de Meio Ambiente. Foram debates muito ricos, de significado nacional, já que houve a participação de personalidades e técnicos de nível nacional nos debates. O Bolsa Verde é um instrumento fundamental em defesa do meio ambiente, das nossas nascentes, da vida e da água. É um projeto inovador. Pela primeira vez, cuida não só da fiscalização, da imposição ou da coerção, mas também possibilitará que o Estado de Minas tenha um instrumento eficaz de incentivo, começando pelos produtores rurais, para que possamos investir na recuperação ambiental. Agradeço o apoio de todos os colegas. É um projeto da Assembléia de Minas que, com certeza, trará muitos frutos para todo o nosso Estado, nosso meio ambiente e, quiçá, será um exemplo, como outros projetos que esta Casa já aprovou, para os demais Estados brasileiros e para outros países. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, também declaro meu voto favorável a dois projetos que considero de fundamental importância para a defesa do meio ambiente em Minas Gerais. O primeiro projeto foi votado em 2º turno e é do Deputado Weliton Prado. Diz respeito ao financiamento para a formação de cooperativas com a finalidade de coletar materiais inorgânicos passíveis de reciclagem. Essas cooperativas que reciclam materiais inorgânicos, sem dúvida alguma, precisam de uma política pública que favoreça o seu financiamento e a sua criação. Portanto esse é um projeto que vem ao encontro dessa importante política de incentivo ao cooperativismo, acima de tudo o cooperativismo ambiental. O segundo projeto, em 1º turno, do ilustre Deputado Roberto Carvalho, diz respeito ao Bolsa Verde, que visa a preservar especialmente as nascentes de água em Minas Gerais. Chamo a atenção - já disse isso hoje, aqui, na tribuna - para a importante manifestação feita pelos defensores da Serra da Moeda, ontem, dia 21 de abril, com um abraço simbólico na Serra da Moeda, patrimônio ecológico do nosso Estado, que faz parte da Serra do Espinhaço. Esse patrimônio, grande cartão postal de Minas, está ameaçado de ser destruído, pois as mineradoras, com o intuito meramente econômico, fazem as pesquisas das lavras, e, uma vez constatados os minérios, toda a montanha pode ser destruída pelas dinâmicas. Existem lá grandes nascentes de água, grandes espécies da fauna e da flora, portanto é um espaço que merece ser tratado com muito carinho e atenção por parte do poder público. Acreditamos que o Bolsa Verde, projeto ora votado nesta Casa, dará uma contribuição para a preservação das nossas nascentes. Tivemos hoje a oportunidade de votar o Bolsa Verde, com o intuito de preservar o meio ambiente. Quero também, mais uma vez, reforçar a necessidade de colocar em votação, no Plenário desta Casa, um projeto de minha autoria, o Bolsa Atleta, a fim de cuidar das crianças, do ser humano, para que, por meio do incentivo e das práticas desportivas, criem e pratiquem a sua cidadania, ou seja, o esporte como instrumento de inclusão social. No projeto Bolsa Atleta, Sr. Presidente, o poder público incentiva as crianças a manter as suas atividades esportivas, especialmente nas escolas, por meio de uma bolsa mensal, que ajudará na manutenção dessas crianças. É uma bolsa de estudo que possibilita ao jovem ir à escola praticar o seu esporte e voltar para casa. O Bolsa-Atleta foi instituído pelo governo federal, o que possibilitou a muitos jovens competirem, como, por exemplo, nos últimos Jogos Pan-Americanos. Não se trata de um gasto, é um investimento na juventude. É importante, Sr. Presidente, que esse projeto venha ao Plenário desta Casa para ser votado, pois, do ponto de vista do poder público, é um investimento insignificante. Pode-se comparar o que o Estado gasta hoje, por mês, para manter um preso na cadeia - R\$2.400,00 - com o que se gasta para manter uma criança praticando esporte - menos de R\$200,00 ou R\$300,00 -, o que construirá a cidadania desse jovem e promoverá a sua inclusão social. Assim, nesse sentido, Sr. Presidente, parabéns ao Plenário desta Casa por ter aprovado o projeto Bolsa -Verde e também o projeto das cooperativas de reciclagem de material inorgânico. Conclamo a Mesa e o Plenário para colocarmos em pauta para votação o projeto Bolsa-Atleta, pois isso fará um grande bem às crianças e à juventude de Minas Gerais.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, primeiramente, quero parabenizar pelos projetos aprovados dos nossos colegas Deputados, lembrando que um dos principais papéis de atuação do Legislativo é exatamente pensar numa legislação construída para Minas Gerais, principalmente para a sociedade. Então, é fundamental a atuação do parlamentar na elaboração de leis em sintonia com a população. Faço destaque de dois projetos. Primeiro, como disse o Deputado Carlin Moura, em nome da Bancada do PT, quero registrar aqui a aprovação, em 2º turno, do projeto do Deputado Weliton Prado, que dispõe sobre o financiamento para a formação de cooperativas. Recordo-me e quero lembrar aqui que o debate sobre associativismo e cooperativismo toma força em Minas Gerais. Bem recentemente, participei da formação da Central Leste de Catadores, em que 11 associações, Deputado José Henrique, formaram uma grande cooperativa regional para trabalhar coletivamente a comercialização dos produtos recicláveis. Isso vai possibilitar inclusão social, geração de renda para muitos catadores e principalmente mais empregos para a nossa região. Onze Municípios constituíram, por meio de 11 associações, essa Central Leste, que possui recursos financiados pela Petrobras, pelo governo federal, com a contrapartida de cada Município, sem precisar passar por intermediários, do ponto de vista da comercialização, a venda dos produtos recicláveis, para as empresas promoverem a reciclagem. Esse projeto do Deputado Weliton terá uma grande importância para Minas Gerais, porque estimulará as cooperativas do Estado, especialmente de trabalhadores e mulheres trabalhadoras. Quero parabenizar o Deputado Roberto Carvalho por esse belíssimo projeto. Nós, que trabalhamos na área ambiental, que somos da Cipe Rio Doce, da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, sabemos que esse projeto, que institui o cadastro das nossas nascentes, objetiva identificar, catalogar e preservar as nascentes em Minas Gerais. Destaco a importância de todas as bacias hidrográficas terem uma bolsa para estimular, especialmente, os pequenos agricultores a trabalhar em prol da preservação ambiental e da preservação das nossas nascentes. Esse projeto trará um bem enorme para todo o Estado de Minas Gerais, a caixa d'água do Brasil. Registro que esse projeto, especialmente, na nossa bacia, a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, do São Francisco e de todos os seus afluentes, vai beneficiar toda a nossa população, principalmente os pequenos agricultores rurais, que são os grandes produtores de água. Estamos falando de preservar a vida, de preservar o meio ambiente, de garantir água com qualidade e quantidade, preservando as nossas nascentes. Por meio da Bolsa, há um estímulo, um incentivo a todos os nossos agricultores e a todas as pessoas que detêm uma propriedade rural, seja ela pequena ou média. Parabéns ao Deputado Roberto Carvalho e esta Casa, que vota hoje esse projeto em 1º turno. Desejamos que ele volte para 2º turno, para que seja viabilizado em Minas Gerais o mais rápido possível. Parabéns a todos pelos projetos aprovados. É muito importante que esta Casa coloque em votação os projetos de seus parlamentares, para que possamos efetivamente cumprir o exercício parlamentar de fiscalizar, de legislar e estar em sintonia com a

sociedade e com a comunidade. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Gostaria de parabenizar também o Deputado Roberto Carvalho pela aprovação de seu importante projeto da Bolsa-Verde. Também vários oradores se manifestaram quanto a nossa PEC, que visa ao tombamento da Serra da Moeda. É de minha autoria esse projeto, desde a legislatura passada. Inúmeras audiências foram realizadas em vários auditórios, bem como no Município de Moeda, para debater e discutir a importância dessa proposta de emenda à Constituição que, na legislatura passada, não conseguimos aprovar em 2º turno. Agora temos a PEC já pronta para o 2º turno. Quero cumprimentar o Deputado Inácio Franco, relator da matéria na Comissão Especial. Gostaria também de cumprimentar e saudar todos aqueles que participaram do grande momento de ontem: o abraço da Serra da Moeda. Sem dúvida nenhuma, temos de buscar que a Mesa o ponha em pauta, uma vez que garante efetivamente e preserva o que a Serra da Moeda nos oferece, como a sua biodiversidade, o seu ecossistema e, particularmente, a sua beleza natural. Somente por meio dessa proposta de emenda à Constituição poderemos preservá-la dentro das disposições transitórias do art. 37. Gostaria de cumprimentar o ambientalista Renato Rossi, que, por várias oportunidades, esteve conosco, na Assembléia, participando de audiências e de reuniões, que culminaram nesse importante encontro na manhã de ontem, dia 21; e a Secretária Eleonora Santa Rosa. Hoje, no auditório do BDMG, tivemos um importante encontro. Houve a posse dos novos Conselheiros do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural - Conep. Graças a uma medida que aprovamos nesta Casa pela lei delegada, inaugurou-se hoje uma nova fase para a preservação cultural do patrimônio histórico do Estado de Minas Gerais. Por indicação do Governador, estou representando a Assembléia Legislativa, tendo como suplente o Deputado Célio Moreira, que também esteve conosco lá. Portanto, são ações importantes. Certamente a Assembléia Legislativa terá vez e voto para a discussão maior da conservação do patrimônio, o resgate maior de todas as ações e de todos os projetos estruturadores encaminhados por esta Casa, quer o ICMS Cultural, quer os projetos já em andamento. Quero, mais uma vez, parabenizar a Secretária Eleonora Santa Rosa e cumprimentar o Governador Aécio Neves, que, acima de tudo, sempre esteve preocupado com o resgate e o sentimento do povo mineiro com a preservação ampla do que temos. Minas sempre pôde dar exemplo para o Brasil por meio de suas igrejas, dos seus circuitos e de todos os seus conjuntos arquitetônicos. Agora, com o Conep e a presença de inúmeros Conselheiros que hoje tomaram posse, temos uma grande meta. É um projeto estruturador para que possamos caminhar, garantindo grandes projetos que visem à preservação e, efetivamente, à parceria do governo estadual nessas importantes empreitadas. Sem dúvida nenhuma, conforme a manifestação da Secretária, é uma medida inédita, um projeto inovador. Então, essas decisões importantes caberão ao Conep, principalmente quanto ao tombamento e à preservação dos imóveis. Portanto, faço esse registro com muita alegria. Certamente temos consciência dessa grande responsabilidade que assumiremos doravante, como membro titular do Conep, com a posse que ocorreu hoje, no BDMG. Muito obrigado.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, queremos cumprimentar o Deputado Weliton Prado pela aprovação, em 2º turno, do seu Projeto de Lei nº 612/2007, que dispõe sobre o financiamento de formação de cooperativas com a finalidade de coletar e processar materiais recicláveis. Sabemos que as cooperativas e as associações de catadores vêm se organizando e proliferando em todo o País, assim como em Minas Gerais. Em Belo Horizonte, temos um exemplo que vem conquistando o Brasil: a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável - Asmare -, formada com o apoio da Pastoral Social da Igreja Católica há muitos anos, ainda na gestão do Prefeito Patrus Ananias. Essa associação se consolidou, conquistou a confiança da população, passou a discutir, a elaborar e a auxiliar efetivamente na formulação de políticas públicas. Além disso, vem contribuindo para desenvolver uma metodologia de organização, de gestão da catação, do processamento, do acondicionamento, da transformação e da agregação de valor a vários materiais. Essa metodologia vem sendo aplicada em diversas outras Capitais do Brasil. Como se isso não bastasse, a Asmare passou a organizar e a catalisar uma rede de catadores da Região Metropolitana de Belo Horizonte, a rede Cata Unidos, que hoje congrega quase todas as cidades da Região Metropolitana por meio das suas associações e cooperativas locais. A Cata Unidos, rede solidária de catadores, além de favorecer a ampliação dos aterros sanitários de cada uma das localidades em que estão instalados, processa o material plástico recolhido por todas as associações e cooperativas em uma usina, que é a primeira no Brasil de propriedade dos catadores. Trata-se de uma gestão compartilhada, com técnicos e especialistas contratados para ajudar no processo de gestão e de viabilização da usina, que é de propriedade do conjunto de cooperativas e associações. Trata-se de um modelo de gestão e de economia solidária que vem sendo observado e acompanhado por uma rede social de apoio, composta por diversas instituições do governo do Estado, da Prefeitura de Belo Horizonte, do governo federal, de estatais e de outras companhias, com a presença marcante de voluntários de diversas organizações, que colaboram e apoiam o trabalho dos catadores. Uma legislação como essa proposta pelo Deputado Weliton Prado, que vem fortalecer essas iniciativas, precisa do nosso apoio e tem de ser reconhecida e valorizada. Nesta ocasião, cumprimento e parabeno todos os Deputados que compareceram e aprovaram por unanimidade a proposição do Deputado Weliton Prado. Registramos também a nossa alegria ao ver o projeto do Deputado Roberto Carvalho, o Bolsa Verde, ser aprovado em 1º turno. Sabemos que precisamos agilizar esse processo para que esse projeto passe a ser uma legislação que apóie todo o esforço de revitalização que está em curso no Estado, particularmente na Bacia do Rio São Francisco, que enfrenta essa controvérsia e essa polêmica da transposição, com o grande esforço despendido e com os grandes investimentos feitos por parte dos governos estadual e federal, por intermédio da Codevasf. Na Bacia do Rio São Francisco, foram adotadas medidas como as propostas pelo Deputado Roberto Carvalho, que vêm na direção da gestão correta da água e do solo, que são fundamentais para a preservação das nascentes e para a revitalização das águas em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com muita alegria comparecemos a esta reunião para cumprimentar o Deputado Roberto Carvalho pelo Bolsa Verde, mas, neste instante, vale tecer alguns comentários. Primeiramente gostaríamos que no Bolsa Verde fosse aplicado, assim como é feito na Europa, algo em torno de €47,00 por hectare, para que o produtor possa manter a sua pequena propriedade. Esses subsídios são concedidos para a manutenção da criação de vacas leiteiras. Como isso não é possível em nível estadual, já que depende de providências em nível nacional e da legislação federal, aqui em Minas dispomos de dois instrumentos que poderiam ser aproveitados no Bolsa Verde. O primeiro é a lei que determina que 0,5% do faturamento da Copasa seja aplicado na recuperação dos mananciais onde se faz a exploração. Minas poderia iniciar a aplicação do Bolsa Verde a partir disso e poderia complementar o seu trabalho, que é mais profundo em vários aspectos, já que tem sido um Estado inusitado, diferenciado e mais avançado que os demais Estados brasileiros, fazendo com que os recursos do Fhidro sejam aplicados também no Bolsa Verde, em uma conjugação de recursos existentes, como leis já autorizadas e recursos já destinados, para que não fiquemos aqui apenas na homenagem e alegres diante da aprovação de um bom projeto, sem que possamos ver a sua execução. Sr. Presidente, entendo que seria a hora de sugerir aos órgãos do governo que se adaptem à realidade, que é o desejo do povo, representado pelos seus parlamentares, de ter um instrumento de recuperação dos mananciais. É necessária a proteção das nascentes, o que não acontece. No meu Município, como em todos os Municípios explorados pela Copasa, não há recuperação ambiental devida, dentro daquilo que era necessário e daquilo que prevê o projeto Bolsa Verde. Que se conjuguem os esforços do 0,5% de faturamento da Copasa com os recursos do Fhidro e teremos uma lei que poderá ser imediatamente executada. O Governador Aécio Neves é sensível, avançado e quer andar à frente das outras lideranças do País. Está na hora de Minas provar, na nossa luta contra a transposição do Rio São Francisco, porque não há a recuperação dos mananciais, o nosso desejo de ver o Bolsa Verde funcionando, por meio dos instrumentos legislativos já existentes. Se já temos instrumentos legislativos que garantem os recursos, não há por que protelar. Tão logo volte das Comissões esse projeto para 2º turno de votação, já antevemos essa possibilidade. Gostaríamos de pedir aos colegas o suporte para que nossas idéias sejam colocadas em prática pelo Governador do Estado. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, gostaria de agradecer a todos os Deputados da Casa porque, até que enfim, um projeto tão importante foi aprovado, o que trata do financiamento de formação de cooperativas para finalidade de coletar materiais inorgânicos, passíveis à reciclagem. É um projeto de fundamental importância, porque hoje uma das maiores preocupações da população é a reciclagem e a questão ambiental, fundamentais para a vida. Na semana passada, tive a felicidade de estar na Espanha, em Sabadell e em Barcelona. Pudemos perceber na Europa a preocupação que se tem com o meio ambiente. E é um exemplo. Visitamos a cooperativa e o Centro de Reciclagem de Lixo, em Sabadell, e ficamos impressionados. Temos todas as possibilidades de iniciar esse debate porque esse projeto é importante para que possa mudar a cultura da população brasileira e, de forma especial, da população de Minas Gerais. As pessoas têm de acordar para a preocupação de preservar o meio ambiente. A reciclagem de lixo é fundamental. Não pode degradar, jogar o lixo inorgânico nos nossos rios e lagos para contaminar os nossos mananciais. Essa questão é importante e precisa da conscientização e de cultura. É preciso fazer a coleta seletiva. Tenho certeza de que a população acordará e se educará. É preciso que as escolas discutam essa questão. As crianças têm o papel fundamental, de até conscientizar os pais dentro de casa. Esse projeto é realmente muito importante e será lei. E incentivará a formação de novas cooperativas e associações com a finalidade de garantir a reciclagem. Estivemos, em Sabadell, na Espanha, que é realmente um exemplo. Visitamos a escola, a universidade. A cidade inteira tem lixeiras e os "containers" para que as pessoas coloquem o lixo separado: papel, material orgânico, inorgânico, vidro e materiais eletrônicos. Em cada esquina há os "containers". Temos tudo para começar, muito

atrasado, essa discussão é mudar a cultura no nosso país e de forma especial em Minas. Agradecemos a todos os Deputados a aprovação do nosso projeto em 2º turno. Tenho certeza absoluta de que o Governador sancionará o projeto, que será lei o mais rápido possível, para podermos impulsionar dezenas, centenas e milhares de cooperativas em todo o Estado de Minas Gerais. Esperamos que haja agora uma mudança de rumo. Que seja um marco histórico para que a população realmente se conscientize em relação à reciclagem para garantir o sustento de milhares e milhares de pessoas que, além de reciclar, farão um bem para a humanidade, para o meio ambiente, poderão garantir a sua sobrevivência, fazendo a reciclagem. Quero agradecer a presença de alguns representantes dos Correios, com quem tivemos a grata satisfação de nos reunir em nosso gabinete. Recentemente, esta Casa aprovou requerimento visando garantir que todos os acordos feitos com a categoria fossem cumpridos. Para encerrar a greve, foram aprovados requerimentos nesta Casa e em Brasília, por meio do Deputado Federal Elismar Prado. Isso foi fruto da mobilização de diversos companheiros. Estavam em nosso gabinete o Gilmar Carteiro, representante da agência da cidade de Monte Carmelo, e o Vítor Hugo, um dos responsáveis pela coordenação da campanha pela redução da tarifa de energia naquela cidade, o Rônei, de Belo Horizonte, o Glêi, de Contagem, e também o Laudecy, de Divinópolis. Agradecemos a todos a aprovação do projeto. Acompanharemos a sua implementação, porque é natural em nosso país as leis serem aprovadas, mas algumas pegam, outras, não. Batalharemos muito para que essa lei realmente se torne realidade e possa garantir o financiamento para a formação de diversas associações e cooperativas, com a finalidade de fazer a reciclagem do lixo inorgânico. Muito obrigado.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, meus colegas Deputados, na quinta-feira passada, recebi informações de pessoas ligadas ao mercado financeiro de que está em curso na Bolsa de Valores de São Paulo um episódio que pode trazer um enorme prejuízo para Minas Gerais: a oferta pública de parte das ações da Copasa. Isso ocorre num momento em que o mundo inteiro retira esse tipo de oferta pública de ações, porque o mercado está, como diz os especialistas, num viés de baixa. A colocação no mercado de oferta de ações de empresas públicas significa prejuízo certo. Imediatamente, na quinta-feira, encaminhei ofício ao Sr. Prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel - porque parte dessas ações pertence à Prefeitura -, e às diretorias da Copasa e da Comig, para que fossem tomadas providências e se evitasse que o prejuízo atingisse o Estado de Minas Gerais. Portanto, Sr. Presidente, meus colegas Deputados, é preciso que, amanhã, as autoridades tenham pulso firme e sensibilidade suficientes para evitar qualquer prejuízo para o Estado em razão das ações da Copasa na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo. Se a transação for efetivada, o prejuízo será milionário. Alertamos todas essas autoridades mediante ofício, com comprovante de recebimento, para que adotem as providências cabíveis e evitem prejuízo causado pela comercialização dessas ações num momento absolutamente impróprio, de acordo com o mercado financeiro. Que o Estado avalie bem a situação, retire essa oferta pública e retorne com ela num momento apropriado, quando o mercado estiver normalizado. E não é isso o que ocorre no momento. Gostaria de parabenizar o Deputado Dalmo Ribeiro pela sua proposta de emenda à Constituição referente ao tombamento da Serra da Moeda. Estivemos lá no domingo durante uma manifestação cívica que contou com a participação de mais de 2.500 pessoas que protestavam contra a mineração desenfreada naquela área, que é patrimônio do nosso Estado e merece toda a atenção desta Casa. Ela não pode ser simplesmente objeto da cobiça das mineradoras que exportam as montanhas de Minas para o mercado internacional, deixando aqui grandes danos ao meio ambiente, ao nosso sistema vegetativo, à flora e à fauna e não pagando "royalties", que é o que se busca, no mínimo. Portanto deixo esses dois registros. Apoiamos integralmente esse projeto do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, de tombamento da Serra da Moeda; e, queremos alertar as autoridades da Copasa, que ainda não embarcaram para São Paulo, a fim de realizar, no dia de amanhã, essa transação na Bolsa de Valores, que possam abortar esse processo de venda, nesse momento, das ações da Copasa e, com isso, preservar as finanças de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, quero apenas registrar o nosso voto favorável e, de modo especial, parabenizar o Deputado Carlos Mosconi pelo projeto de sua iniciativa, atendendo os interesses do Município de Poços de Caldas. Também quero falar da importância de o governo do Estado estar em permanente processo de diálogo com a sociedade e as Prefeituras. Quanto a esse aspecto, quero registrar, aproveitando a oportunidade e a aquiescência de V. Exa., que, logo após a reunião desta tarde, eu me desloquei, com o Deputado Antônio Carlos Arantes, o Vice-Presidente desta Casa Deputado Doutor Viana, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e lideranças do cooperativismo mineiro, para a Secretaria de Fazenda. Felizmente encontramos essa linha de diálogo com o governo do Estado, um governo que se preocupa em interagir, assim como em projetos como esse que acabamos de votar, o qual interage com os Municípios, contribuindo para seu desenvolvimento. A equipe de governo deve ter esse diálogo, e lá fomos muito bem recebidos pelo Sr. Antônio Eduardo, Secretário Adjunto, que assessorava o Secretário de Fazenda. O Sr. Antônio Eduardo teve oportunidade de nos ouvir em relação a um problema que afeta o produtor de leite, de um modo especial as cooperativas de leite, enfim, todo o setor de laticínios de Minas Gerais. Que problema é este? Há poucos dias, o governo publicou uma portaria estabelecendo que o leite vendido para São Paulo, o leite "in natura", terá uma pauta de R\$1,06. Ou seja, de todo o leite que for "in natura" em carreta, saindo daqui ainda não beneficiado, será cobrado imposto como se estivesse sendo vendido por R\$1,06. Na verdade e infelizmente, o preço do leite para o produtor ainda não está em R\$1,00, como gostaríamos que estivesse. O que isso significa? Que o imposto fica alto, acima do valor real de venda do leite. Se ele fica alto acima do valor real de venda, o Estado de São Paulo colocará dificuldade para comprar esse leite ou desejará ter um deságio no valor da venda, o que chegará ao produtor. Isso está para entrar em vigor no dia 1º de maio. Portanto, Sr. Presidente, fomos lá fazer uma defesa firme dos produtores de leite, afirmando que não pode prosperar essa portaria com essa pauta, que está superavaliada, infelizmente. Até gostaríamos que o produtor estivesse recebendo R\$1,06, ou algo próximo disso, por um litro de leite. Mas, se formos pagar o imposto, como se o leite cru já estivesse a R\$1,00, esse imposto vai inviabilizar a venda desse leite para outros Estados. Infelizmente, Minas Gerais ainda não consome todo o leite que produz, sendo o Estado o maior produtor de leite do País. Não temos indústria capaz de industrializar todo esse leite para vendê-lo industrializado, o que também seria o ideal. Ainda temos muito leite para vender "in natura", o leite cru, que será industrializado fora daqui. Então não podemos criar uma barreira para o próprio produtor mineiro, porque senão isso cairá como uma bomba no colo do produtor, é um tiro no pé. Explicamos isso ao assessor do Secretário, Dr. Antônio Eduardo, Secretário Adjunto. Eu, ao lado do Deputado Antônio Carlos Arantes, do nosso Vice-Presidente e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, disse isso a ele e tive a felicidade de sair dali com a convicção de que ele nos atenderá, porque, do contrário, teremos de continuar a luta levando essa preocupação ao Governador. O produtor de leite mineiro vive um momento que ainda não é o das vacas gordas, porque o custo de produção aumentou muito. Ele vive um momento, pelo menos, de um pouco de tranquilidade. Se tomarmos uma medida que prejudicará o produtor de leite, estaremos atirando contra o próprio patrimônio. O produtor de leite mineiro precisa do apoio do governo do Estado. Acredito, portanto, Sr. Presidente, que na nossa missão, que foi em caráter emergencial, convocada pelo companheiro, Deputado Antônio Carlos Arantes, a quem parabenizo, porque está sendo um bravo parceiro na nossa luta de apoio aos produtores rurais, na nossa luta em defesa do cooperativismo, vários partidos trabalharam juntos, mas com um único objetivo: fortalecer a atividade da agropecuária em Minas Gerais, e, obviamente, todas as outras questões que são do interesse do povo mineiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Antônio Carlos Arantes - Quando procurei o nosso amigo e Líder, Deputado Domingos Sávio, hoje, pela manhã, ele se colocou à disposição para ajudar os nossos produtores de leite, assim como V. Exa. e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Viana, que estiveram comigo na Secretaria de Fazenda. Por ser um veterinário, defensor do produtor de leite e do cooperativismo, o Deputado Domingos Sávio teve uma atuação brilhante. A sua participação foi de fundamental importância juntamente com este Deputado, com os nossos representantes do sistema cooperativo, o Luiz Fernando, da Cooperativa de Serrania, o Manoelito, que é o nosso gestor da Minas Leite, e o César Omar, da Cooperativa de Alpinópolis. Mostramos para o governo do Estado, na pessoa do Dr. Antônio Eduardo, problemas e erros que, às vezes, acontecem. Mas o bom deste governo é que ele sabe ouvir, refletir e voltar atrás, como ele próprio manifestou a vontade de discutir e ver a possibilidade do atendimento. Isso é fundamental, pois significa que se cobraria um imposto a mais sobre o valor real do leite, que, no ano passado, não passou de R\$0,72. Hoje se cobra sobre R\$1,06, o que aumentaria mais de R\$0,03 por litro. Para a nossa Minas Leite, que congrega 15 cooperativas, que trabalham de forma séria, sem sonegação, sem falsificação de leite, com qualidade e respeito ao cidadão e ao produtor, com esses R\$0,03 seriam onerados quase R\$15.000.000,00 nos cofres do produtor rural. Foi fundamental essa reunião. Tivemos de realizá-la apressadamente, convocando nossos parceiros e, graças a Deus, o êxito foi grande. Quero manifestar a minha satisfação com o andamento do Projeto Bolsa Verde. Desde o primeiro momento acolhi e entrei fundo nesse projeto do Deputado Roberto Carvalho, porque acredito que é um instrumento para beneficiar quem preserva o meio ambiente. Na verdade, é um projeto inovador, interessante e induz as pessoas a pensarem a agressão ao meio ambiente e, ao mesmo tempo na preservação das nascentes dos nossos rios. É um projeto grande, importante, bonito, e dará resultados, mas ainda precisa de adequações. Da forma como está, ainda limita o atendimento a determinados produtores que precisam ser incluídos, limita, por região, a faixa de produção, e o tamanho da propriedade. Já conversei com o Deputado Roberto Carvalho e com outros Deputados que também estão envolvidos nesse projeto e percebemos a vontade de aperfeiçoá-lo. É fundamental que o façamos na Comissão de Meio Ambiente. Esperamos avançar bastante. Acho que o lado positivo é que ele estimula as pessoas a discutirem e a pensarem na importância da preservação do meio ambiente. Isso se estende não apenas à nascente. Acho que preservação ambiental começa no momento em que a água cai do céu sobre a terra. Se ela penetrar no solo, se tiver uma condição adequada, com a conservação do solo, aí, sim, faz-se o círculo completo. É fundamental que tratemos de forma prioritária a conservação do solo, que

talvez seja um dos grandes problemas da degradação ambiental neste Estado e neste País. Mas vemos que o nosso Estado está buscando grandes alternativas, fazendo grandes ações, grandes discussões, que vão desde o Bolsa Verde até o projeto dos materiais recicláveis inorgânicos, como também da preservação da nascente do Rio São Francisco, preservando também as matas ciliares, começando por São Roque de Minas, cidade a que tenho grande acesso. Estamos juntos para continuarmos discutindo e trabalhando as questões ambientais.

#### Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Arantes - Sr. Presidente, como fui o último, peço o encerramento desta reunião.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 23, às 9 horas e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

### ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/4/2008

#### Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado André Quintão; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.329/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.680/2007; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 - Inexistência de quórum para votação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.162/2008; encerramento da discussão - Questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.227/2007; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 17/2007; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.203/2007; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/2007; encerramento da discussão - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Vanderlei Miranda, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei de nºs 612, 952, 973 e 1.690/2007, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 1.329 e 1.680/2007 sejam apreciados em primeiro e segundo lugares, respectivamente, e que o Projeto de Lei nº 2.162/2008 seja apreciado em primeiro lugar, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.329/2007, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.329/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.680/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, que altera a Lei nº 16.669, de 8/1/2007, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica da rede particular e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, que apresenta. **Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado,** em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.680/2007 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Educação.

**A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a discussão das matérias constantes na pauta.**

**Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.162/2008, do Deputado Vanderlei Miranda, que acrescenta parágrafo ao art. 12 da Lei nº 14.870, de 16/12/2003, dispondo sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como organização da sociedade civil de interesse público - Oscip. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.**

#### Questão de Ordem

**O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, no meu entendimento há quórum para votar, não projetos de quórum qualificado, mas projetos de votação simplificada. Solicito, portanto, a V. Exa., guardião que é do Regimento Interno, que faça a recomposição de quórum.**

**O Sr. Presidente - É regimental. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada das Deputadas e dos Deputados para a recomposição de quórum.**

**O Sr. Secretário (Deputado Vanderlei Miranda) - (- Faz a chamada.)**

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 26 Deputados. Portanto, há quórum para a discussão das matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.227/2007, do Deputado Tiago Ulisses, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis e similares afixarem placas de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 17/2007, do Deputado Eros Biondini, que determina a impressão do quadro de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite dos tipos C e B. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.203/2007, do Deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de informações sobre a vida escolar dos alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada em Minas Gerais, aos pais ou responsáveis legais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao inciso V do art. 2º da Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró-Confins - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/4/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos do Deputado André Quintão (4); aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.162/2008; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.203/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/2007; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 17/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Questões de ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### Ata

- O Deputado Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 612, 952, 973 e 1.690/2007, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, bem como os Projetos de Lei nºs 1.329 e 1.680/2007, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.162/2008 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.203/2007 seja apreciado em segundo lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.397/2007 seja apreciado em terceiro lugar e que o Projeto de Lei nº 17/2007 seja apreciado em quarto lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 37/2007 e os Projetos de Lei nºs 1.583, 1.673, 1.674, 1.675, 1.682 e 1.806/2007 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.162/2008, do Deputado Vanderlei Miranda, que acrescenta parágrafo ao art. 12 da Lei nº 14.870, de 16/12/2003, dispondo sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.203/2007, do Deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de informações sobre a vida escolar dos alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada em Minas Gerais, aos pais ou responsáveis legais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.203/2007 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao inciso V do art. 2º da Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró-Confins - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.397/2007 com a Emenda nº 1. À Comissão de Assuntos Municipais.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 17/2007, do Deputado Eros Biondini, que determina a impressão do quadro de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite dos tipos C e B. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 17/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

### Questões de Ordem

O Deputado Eros Biondini - Sr. Presidente, aproveito o quórum desta nossa reunião, para, além de agradecer aos nobres pares a aprovação deste projeto das vacinas, que julgo ser de extrema importância, relembrar e convidar todos para a Convenção Nacional do PHS, que será no próximo domingo, dia 27, no Plenário, a partir das 9 horas. Convido V. Exa. e os demais nobres pares para, no dia 27, nos dar a honra e a alegria de prestigiar a Convenção Nacional do PHS, que, pela primeira vez, foi trazida para nossa capital mineira, tal é a participação e a consideração com os políticos desta Casa. Reforço nosso convite e espero ver boa parte dos Deputados presentes junto conosco. Muito obrigado.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, quero apenas anunciar que há algumas semanas tivemos a oportunidade, juntamente com várias lideranças políticas de Minas Gerais, da região do Vale do Rio Doce e da cidade de Governador Valadares, de ir até o Vice-Presidente, Senador José Alencar, e apresentar a ele uma proposta de implantação, na região do Vale do Rio Doce e de Governador Valadares, de uma unidade industrial da Aracruz Celulose. Conquistamos o apoio do Vice-Presidente. Na vinda do Presidente Lula, com a Ministra Dilma - já havia sido conversado sobre essa proposta em Brasília -, mas tornamos a reforçar o pedido para que Minas Gerais receba esta unidade industrial e que o Vale do Rio Doce e a cidade de Governador Valadares sejam a sede da construção da fábrica da Aracruz Celulose. O Vice-Presidente encaminhou ofício ao Presidente da Aracruz, Dr. Carlos Aguiar, e também aos acionistas da empresa. Estamos trabalhando já nos dias finais para que isso possa acontecer. Haverá uma assinatura de protocolo de intenções entre a empresa e o Estado de Minas Gerais, ficando para depois uma análise detalhada de qual será o melhor local para a implantação da unidade. Registro todo o trabalho empenhado por Governador Valadares, pelos parlamentares desta Casa Legislativa, destacando a participação dos Deputados Jayro Lessa e José Henrique, e a participação dos empresários da Fiemg de Valadares e do Vale do Rio Doce. Essa união de forças sociais, políticas e empresariais se fez para o crescimento de Valadares, pensando também em todo o Vale do Rio Doce. Ao somar esse esforços, com a chegada do Cefet e com a implantação de uma extensão da UFMG, temos processos que contribuem para o desenvolvimento sustentável por meio do conhecimento, da industrialização e da geração de emprego. A região está recebendo de volta milhares de imigrantes que se deslocaram para os Estados Unidos e outras cidades, os quais, agora, retornam a nossa cidade e à região do Vale do Rio Doce. Então é preciso oferecer caminhos e possibilidades de desenvolvimento. Registro o apoio do Presidente Lula, do Governador de Minas, do Vice-Presidente José Alencar e da Ministra Dilma Rousseff, para que o Vale do Rio Doce possa receber o benefício. Sabemos que poderá gerar impactos ambientais, por isso queremos discutir de maneira propositiva os benefícios da geração de emprego, mas também debater a preservação ambiental e a responsabilidade social de uma empresa desse porte para com Valadares e o Vale do Rio Doce. Muito obrigada.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, parabênizo o governo federal, que, depois de muitos e muitos anos, anunciou a construção do trevo da entrada de Amarantina, em Ouro Preto. Já fomos várias vezes ao DNIT, projetos foram apresentados e, nesse tempo todo, vidas foram perdidas. No dia 21 último, o Vice-Presidente anunciou o início das obras. Se isso tivesse sido feito quando a estrada que liga Belo Horizonte a Ouro Preto foi reformada, com certeza não teríamos perdido tantas vidas. De qualquer maneira, o governo federal está de parabéns. A iniciativa privada também está de parabéns pelo início, hoje, das obras do Edifício "Balança-mas-não-cai", no projeto de revitalização do Centro da cidade. O Edifício fica na Avenida Amazonas com Rua Tupis. Todo o mundo se lembra do descalço com o local, que era uma imagem horrível de Belo Horizonte. O Deputado Ademir Lucas falou que lembrava da construção do prédio. Então um patrimônio de Belo Horizonte será reformado, por isso temos de agradecer à iniciativa privada, que está revitalizando o Centro da cidade. Parabéns! O Deputado Ademir e outros que acompanharam a construção sabem da importância do Edifício para Belo Horizonte, para o contexto arquitetônico da cidade. Sr. Presidente, não deixo de externar minha satisfação de rever o Deputado Padre João, meu companheiro, um lutador, e que não estava nesta Casa durante a tarde, por isso sentimos sua falta. Agora ele está aqui, depois de voltar de Itabira, onde foi fazer suas discussões. Mas o melhor, Sr. Presidente, é que ele não foi de balão, e sim pela terra. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Guedes - É apenas para registrar uma importante reunião que tivemos há pouco com o Vice-Presidente da República, com a presença de V. Exa., de outros Deputados da bancada do Norte - Deputados Gil Pereira, Ana Maria Resende, Ruy Muniz, Luiz Tadeu Leite, entre outros -, do Deputado Federal Jairo Ataíde, de lideranças importantes da nossa região, de bispos, Reitores, do Reitor da Unimontes e de Prefeitos da região. Nessa reunião, todas as forças políticas da nossa região entregaram ao Vice-Presidente a reivindicação para a criação da Universidade Federal do Norte de Minas Gerais, uma reivindicação de suma importância. Temos muita esperança de que o governo federal - o Presidente Lula e o Ministro Fernando Haddad - atenda a nosso pedido, até porque o Vice-Presidente deixou-nos entusiasmados ao sair da reunião comprometido em defender essa causa junto ao Presidente Lula. Ficamos aguardando; quem sabe, o governo federal possa anunciar em breve a realização desse grande sonho da nossa região, que é ter pela primeira vez uma faculdade federal no Norte de Minas? Nosso Estado tem 13 universidades federais, mas todas se localizam em Belo Horizonte, no Sul de Minas e em outras regiões que não o Norte de Minas, onde ainda não contamos com essa importante ajuda para atender à demanda gigantesca que temos de jovens que terminam o 2º grau e não têm oportunidade de acesso a uma faculdade pública. Essa é, portanto, uma conquista importante pela qual estamos batalhando, unificando todas as forças políticas da região. Temos a certeza de que o Vice-Presidente nos ajudará a convencer o Presidente Lula e o Ministro Fernando Haddad, para que em breve possamos dar essa importante notícia da criação da Universidade Federal do Norte de Minas. Quero anunciar ainda, Sr. Presidente, que, nas emendas de bancadas federais destinadas a Minas Gerais neste ano, mais de R\$140.000.000,00 foram destinados às universidades públicas de Minas Gerais, tendo sido uma emenda de bancada no valor de R\$18.700.000,00 destinada à nossa Unimontes, recurso do qual sairá uma parcela para que a Unimontes instale na cidade de Manga o nosso tão sonhado câmpus, que vai atender a Manga, São João das Missões, Itacarambi, Montalvânia, Juvenília, Miravânia, Matias Cardoso e Jaíba, cidades que, juntas, têm mais de 200 mil habitantes e não contam qualquer universidade pública. Portanto, estamos ansiosos por que o governo federal libere o mais rápido possível os recursos dessa emenda, para que a cidade de Manga e a nossa região possam ganhar esse tão sonhado câmpus da Unimontes. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Na verdade, Sr. Presidente, é uma declaração de voto. Quero parabenizar o Deputado Eros Biondini por esse projeto que incentiva a vacinação infantil. Isso é muito importante; é a verdadeira saúde preventiva. Na condição de Coordenador da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente, fico feliz com a votação em 1º turno desse projeto. Parabênizo o Deputado também pela convenção nacional do seu partido, que se realizará aqui, no próximo domingo. Aproveito, Sr. Presidente, para fazer uma solicitação ao Deputado Mauri Torres, Líder do Governo, bem como à assessoria técnica da Maioria. Estamos em um processo de entendimento desde a semana passada para agilizar as votações e desobstruir a pauta; um processo que chamei, do ponto de vista da Oposição, de obstrução seletiva e inteligente, e explico o porquê. Ainda que fizéssemos uma obstrução generalizada para garantir avanços em projetos do governo - no caso específico da Oposição, estamos aguardando uma sinalização mais efetiva em relação aos servidores da Fhemig -, não poderíamos prejudicar o conjunto dos Deputados e das Deputadas no que tange aos projetos de lei de sua autoria. Não é justo com os parlamentares que seja feito um processo de obstrução que tenha em vista melhorar a situação do servidor público ou melhorar e aperfeiçoar um projeto do governo, e o Deputado Estadual, seja ele da Oposição, seja da base, ser prejudicado por isso. Estamos num processo bom de votação nestes dias, mas, nobre Deputado Doutor Viana, os projetos deste Deputado, do Deputado André Quintão, estão com uma morosidade exagerada nas comissões, por isso gostaria de fazer esse apelo aos Deputados e às Deputadas que presidem as comissões e à assessoria da Maioria. Evidentemente que isso não está acontecendo por nenhum motivo político, e sim em virtude de sua tramitação regular, já que outros projetos, não os deste Deputado, têm sido colocados em pauta. Talvez esteja havendo uma coincidência, o que não impede que este Deputado, aliás autorizado pela Líder da bancada, que muitas vezes está representando a bancada em outras comissões da Casa, esteja trabalhando por esse processo de desobstrução da pauta, tendo de escolher, nessa divisão de projetos da base da Oposição, projetos da base, porque não existem projetos da Oposição na pauta. Isso também vem acontecendo com os projetos dos Deputados Carlin Moura e Padre João, que não estão chegando à pauta. Assim, gostaria de fazer esse apelo ao Deputado Mauri Torres, já que temos projetos que estabelecem critérios para parcerias entre entidades da sociedade e o poder público estadual; projetos relativos ao estabelecimento de consórcios públicos no Estado de Minas Gerais; um outro projeto igualmente importante que dispõe sobre a política estadual de assistência social em Minas Gerais - um projeto que conta com a simpatia da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - Sedese -; e o projeto que trata da política estadual da juventude. Aliás, hoje, ele já foi aprovado na Comissão do Trabalho e agora vai continuar seguindo a sua regular tramitação. Assim sendo, peço que seja agilizada essa tramitação, para que os projetos da Oposição, principalmente os daqueles Deputados que não estão tendo os seus projetos incluídos na ordem do dia, possam ser votados. Renovo esse apelo ao Deputado Mauri Torres, mas, enquanto isso não acontece, gostaria de reafirmar a importância de não se prejudicar nenhum Deputado, seja ele da Oposição, seja da base, em virtude de uma questão não resolvida com o governo. Portanto, insistimos na solução da situação dos servidores da Fhemig e continuaremos a obstruir os projetos do governo e a priorizar os projetos de Deputados, quer da Oposição, quer da base. Gostaria ainda que os projetos deste Deputado, independentemente de qualquer motivação política, principalmente se ela tiver natureza exterior a este Legislativo, possam também ser colocados em pauta.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado André Quintão que levaremos suas considerações ao Líder Mauri Torres. Temos informações de que estão sendo encaminhados os entendimentos para as questões relacionadas principalmente com a enfermagem da Cemig. Naquele debate público, participamos com V. Exa. Sou pediatra e parabênizo o Deputado Eros Biondini pela iniciativa do seu projeto, votado em 1º turno, que beneficia as crianças de Minas Gerais no que diz respeito à questão preventiva da saúde, por meio da vacinação.



A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.978/2008, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a ordem do dia regimental, e para a especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/3/2008

Às 9h15min, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de Governador Valadares as Deputadas Rosângela Reis e Elisa Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater alternativas de desenvolvimento que visem minimizar os efeitos do intenso fluxo migratório de trabalhadores da Região do Vale do Rio Doce para o exterior e preparar as condições para o gradativo retorno desses migrantes. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Rinaldo Gonçalves de Almeida, Membro Suplente do Ministério do Trabalho no Conselho Nacional de Imigração; Márcio Fontes Hirata, Coordenador-Geral de Monitoramento e Avaliação do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - Dater -, do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Marilena Chaves, Subsecretária de Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares e Presidente da Associação dos Parentes e Amigos dos Emigrantes de Minas Gerais; Leonardo Monteiro, Membro da Comissão de Relações Exteriores da Câmara Federal; Antônio Carlos Linhares Borges, Coordenador do Centro de Informação, Apoio e Amparo à Família e ao Trabalhador no Exterior - Ciatt -, Haruf Salmen Spíndola, pesquisador do Núcleo de Estudos Multidisciplinar sobre Desenvolvimento Regional da Univale; Donald Rosa Pires Júnior, Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Elisa Costa, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e demais presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2008.

Rosângela Reis, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Elisa Costa - Walter Tosta.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/4/2008

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Antônio Júlio e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Malheiros, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Vital do Rêgo Filho, Deputado Federal, publicado no "Diário do Legislativo" de 29/3/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, solicitando a realização de audiência pública para discutir a atitude de alguns bancos que, em vista da regulamentação do Conselho Monetário Nacional - CMN - e do Banco Central, a qual impede o aumento de tarifas bancárias num prazo inferior a seis meses, se anteciparam e anunciaram reajustes que chegam, em alguns casos, a 150% em relação a janeiro do ano passado; Leonardo Moreira, solicitando a realização de audiência pública para discutir a inobservância, por parte dos fabricantes, importadores e fornecedores, da Lei nº 14.689, de 30/7/2003; e Délio Malheiros, Antônio Júlio e Célio Moreira, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Deputado Federal Vital do Rêgo Filho por sua posse como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2008.

Délio Malheiros, Presidente - Sebastião Costa - João Leite - Carlos Pimenta.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/4/2008

Às 16h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Weliton Prado, Ademir Lucas e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº 28/2007, no 1º turno, tendo avocado para si a relatoria da matéria. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.133, 2.137 e 2.157/2008, em turno único. Submetido a discussão e a votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.024/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 1.880/2007, do Deputado Wander Borges. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2008.

Weliton Prado, Presidente - Wander Borges - Padre João - Ademir Lucas.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA,

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini, Carlin Moura e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado André Quintão, em que solicita visita desta Comissão ao Centro de Interação Provisória - Ceip Dom Bosco - e à Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente - Dopcad -, atendendo a pedido da Associação de Defesa dos Usuários, Consumidores e Contribuintes em Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares - João Leite.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/4/2008

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues, Sebastião Costa e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.217, 2.221, 2.226, 2.227 e 2.241/2008 (Deputado Gilberto Abramo); 2.213, 2.232, 2.235 e 2.238/2008 (Deputado Sebastião Costa); 2.229/2008 (Deputado Delvito Alves); 2.215, 2.218, 2.228, 2.231, 2.234 e 2.239/2008 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.212, 2.222, 2.225 e 2.240/2008 (Deputado Hely Tarquínio); 2.216, 2.223, 2.230 e 2.236/2008 (Deputado Sargento Rodrigues); 2.219, 2.220, 2.224 e 2.237/2008 (Deputado Neider Moreira); 1.628 e 1.927/2007 (relator: Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição); 1.981/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.211/2008 e do Projeto de Lei nº 2.199/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição); 1.479 e 2.064/2007 na forma do Substitutivo nº 1; 2.098/2008 com as Emendas nºs 1 a 4 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 1.718 e 1.968/2007 (relator: Deputado Delvito Alves). São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Defesa Social o Projeto de Lei nº 1.452/2007; à Cemig e a Copasa-MG o Projeto de Lei nº 1.496/2007. O Projeto de Lei nº 1.455/2007 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da Deputada Ana Maria Resende, aprovado pela Comissão. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sargento Rodrigues, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.611/2007 na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Hely Tarquínio. Os Projetos de Lei nºs 1.613, 1.847/2007 e 2.142/2008 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Delvito Alves, aprovado pela Comissão. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.628 e 1.927/2007, no 1º turno, deixam de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Delvito Alves. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.898/2007 e 1.981/2008, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Hely Tarquínio. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Gilberto Abramo, que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.158/2008, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Delvito Alves. O Projeto de Lei nº 2.179/2008 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Hely Tarquínio, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.441/2007 e 2.195/2008 (relator: Deputado Delvito Alves); 1.990, 2.194, 2.206 e 2.209/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 2.026/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); 2.191, 2.197, 2.205 e 2.208/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 2.192, 2.193, 2.196, 2.202/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.198 e 2.204/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues). O Projeto de Lei nº 2.187/2008 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Hely Tarquínio, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento em que se solicita seja baixado em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 2.200/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Gustavo Valadares.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/4/2008

Às 15h5min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão, membro da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Eros Biondini e Carlin Moura. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião, dá a ata por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater os aspectos doutrinários, jurídicos e legais de que se reveste a declaração de bem cultural e interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Maria Marta Martins de Araújo, Diretora de Proteção e Memória do Iepha-MG, representando a Sra. Liana Portilho Mattos, Presidente do Iepha-MG; e os Srs. Carlos Henrique Rangel, Diretor de Promoção do Iepha-MG; Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Turístico de Minas Gerais; e Cristiano Sales Cursio, Procurador Federal do Iphan, representando Leonardo Barreto de Oliveira, Superintendente do Iphan no Estado, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidente, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Agostinho Patrús Filho.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/4/2008

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Bráulio Braz e Eros Biondini, membros da

supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bráulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão e comunica que estará ausente do País no período de 18 a 27/4/2008. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.111/2008, que recebeu parecer pela aprovação com Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, (relator: Deputado Eros Biondini). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.155, 2.164, 2.166, 2.179 e 2.186/2008. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.019/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2008.

Vanderlei Miranda, Presidente - Eros Biondini - Domingos Sávio.

#### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/4/2008

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Genaro, Célio Moreira, Sargento Rodrigues e Walter Tosta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Em seguida, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Carla Rafaela Arthemalle, Gerente da Caixa Econômica Federal (17/4/2008), e dos Srs. Dimas Wagner Lamounier, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal; Euvaldo Bittencourt Júnior, Gerente de Projeto da Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos; e Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (18/4/2008). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 232 e 1.762/2007 (Deputado Sebastião Helvécio), 1.566/2007 (Deputado Agostinho Patrús Filho), 1.479 e 1.959/2007 (Deputado Antônio Júlio), 2.165/2008 (Deputado Jayro Lessa) e 2.199/2008 (Deputado Zé Maia), no 1º turno. Os Deputados Lafayette de Andrada e Agostinho Patrús Filho se retiram da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 716/2007 (relator: Deputado Sebastião Helvécio). O Deputado Zé Maia se retira da reunião, e o Deputado Jayro Lessa assume a Presidência dos trabalhos. O Deputado Walter Tosta substitui o Deputado Zé Maia, por indicação do BSD. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 116 e 232/2007 (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 492/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais (relator: Deputado Célio Moreira, em virtude de redistribuição); 1.479/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio) e 1.762/2007 (relator: Deputado Sebastião Helvécio) na forma dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 2.165/2008 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Célio Moreira, em virtude de redistribuição). Os Projetos de Lei nºs 1.566 e 1.559/2007 são retirados da pauta, o primeiro, por determinação do Presidente, por não cumprir pressupostos regimentais, e o segundo, atendendo-se a requerimento do Deputado Antônio Júlio, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Lafayette de Andrada, em que solicita seja realizada reunião para obter da Secretaria de Defesa Social e da Polícia Civil esclarecimentos relativos à aquisição de sistema de identificação balística e comparação automática, ocorrida em dezembro de 2007; e Célio Moreira, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater o Decreto nº 32.649, de 13/3/91, cujos efeitos se pretende sustar por meio do Projeto de Resolução nº 716/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se hoje, às 16 horas, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 2.096/2008, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2008.

Zé Maia, Presidente - Ademir Lucas - Elisa Costa - Jayro Lessa.

### ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 28/4/2008

##### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.188 e 2.206/2008, do Deputado Célio Moreira; 2.225; 2.226; 2.228 e 2.241/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 28/4/2008, destinada a homenagear a empresa farmacêutica Novo Nordisk,

com sede em Montes Claros.

Palácio da Inconfidência, 25 de abril de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.060/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

### Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais de Orizânia – Atro –, com sede no Município de Orizânia.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.060/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais de Orizânia, que tem celebrado convênios e contratos para a prestação de serviços e assessoramento a seus associados, aos quais oferece programas de aprimoramento profissional e serviços assistenciais.

Ainda no cumprimento de seu propósito estatutário, promove reuniões sociais e culturais, por meio das quais incentiva o espírito de solidariedade entre seus filiados e a comunidade.

Isto posto, acreditamos que a instituição merece o título declaratório de utilidade pública.

### Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.060/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2008.

Elisa Costa, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.151/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro Educacional Infantil Creche e Pré-Escola Municipal Dona Maria Alzira Bassani Cilli, com sede no Município de Arceburgo.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.151/2008 pretende declarar de utilidade pública o Centro Educacional Infantil Creche e Pré-Escola Municipal Dona Maria Alzira Bassani Cilli, com sede no Município de Arceburgo, que possui como finalidade precípua oferecer gratuitamente proteção e assistência à criança, priorizando a primeira infância.

Para lograr tais metas, elabora e promove estratégias e ações comprometidas com o atendimento às necessidades do desenvolvimento de seus assistidos; contribui para o estabelecimento de políticas públicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade de atenção à criança e proteção à sua família, para que tenham acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano e social; realiza pesquisas, publicações, conferências e seminários, objetivando a divulgação de resultados obtidos nos seus projetos para a troca de informações e a construção de conhecimentos sobre a infância.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.151/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2008.

Elisa Costa, relatora.

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 804/2003, "dispõe sobre o cadastramento para estágio dos alunos da rede pública de ensino médio estadual, altera o art. 8º da Lei nº 12.079, de 1996, e dá outras providências".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 9/3/2007, a proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Posteriormente, submetida à análise da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, a proposição recebeu parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2, apresentado por essa Comissão.

O projeto vem agora a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise obriga as escolas de ensino médio da rede pública estadual a cadastrar os alunos interessados em encaminhamento para estágio remunerado, dentro da concepção adotada pelo Programa Primeiro Emprego, instituído pela Lei nº 14.697, de 2003.

O art. 1º do projeto determina que o referido cadastramento contenha o perfil do candidato, que deverá atender aos requisitos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 12.079, de 1996, com a redação dada pela Lei nº 13.642, de 2000.

O art. 2º da proposição obriga as escolas públicas a encaminhar para a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração a relação dos alunos cadastrados na forma do art. 1º. A Secretaria mencionada, por sua vez, tornará disponível o referido cadastro para todos os órgãos da administração pública e o remeterá para o Sistema Nacional de Emprego – Sine.

O art. 3º do projeto em análise prevê que a comprovação, pelo órgão de lotação, de que o estagiário obteve aproveitamento assegurará a percepção de pontos para efeito de aprovação em concurso público.

Por fim, o art. 4º da proposição promove alteração no art. 8º da Lei nº 12.079, de 1996, estabelecendo o prazo máximo de seis meses de duração do estágio.

Cumpra a esta Comissão avaliar a proposição em tela na sua forma original e formar juízo de valor considerando as razões apresentadas pelas Comissões que analisaram o projeto, para, sob a ótica do mérito e da técnica legislativa, exarar conclusão sobre a matéria, concordando ou não com a adequação proposta pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, que se manifestaram favoravelmente ao projeto na forma de substitutivos. Com efeito, cabe aos membros desta Comissão buscar a melhor formatação para o projeto, sem descaracterizá-lo ou negar-lhe os princípios que norteiam a elaboração e a finalidade das leis.

A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social tem como competências, entre outras, a defesa e a promoção do trabalho, a assistência social, a proteção ao adolescente e a integração social do portador de deficiência, haja vista o teor das alíneas constantes no inciso XIV do art. 102 do Regimento Interno.

Note-se que cumpre ao Parlamento mineiro, na seara da educação, observar as normas gerais da União sobre educação, uma vez que a matéria objeto da proposição em análise – qual seja, dispor sobre o cadastramento para estágio curricular de alunos da rede pública estadual de ensino médio – encontra respaldo na competência constitucionalmente atribuída ao Estado para legislar concorrentemente com a União sobre educação, cultura, ensino e desporto (inciso IX do art. 24 da Constituição da República).

Nesse passo, são normas gerais a Lei Federal nº 6.494, de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo e dá outras providências, bem como o Decreto Federal nº 87.497, de 1982, que a regulamenta. O cotejamento do projeto em estudo com essas normas gerais demonstra a inexistência de óbices jurídicos à sua aprovação. Todavia, o exame preliminar a cargo da Comissão de Constituição e Justiça apontou a inconstitucionalidade do art. 3º do projeto, em face de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Oportuno observar que a Lei nº 14.697, de 2003, que institui o Programa Primeiro Emprego, o Decreto nº 43.706, de 2003, que a regulamenta, e a Lei nº 12.079, de 1996, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública, abordam, em vários de seus dispositivos, a matéria de que cuida o projeto sob análise.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que procurou expressar formalmente a possibilidade de as escolas públicas estaduais e municipais encaminharem lista de alunos interessados em compor o cadastro de candidatos ao Programa Primeiro Emprego.

Ao analisarmos o Substitutivo nº 1, verificamos que ele não apresenta novidade quanto ao conteúdo, se consideradas as normas estaduais que tratam da matéria, já mencionadas neste parecer. Com efeito, o inciso I do art. 1º, o inciso VIII e o parágrafo único do art. 4º e os incisos I e IV do art. 5º da Lei nº 14.697, de 2003, bem como o inciso I do art. 3º, o art. 4º, o inciso IV do art. 7º, o art. 9º e o § 1º do art. 10 do Decreto nº 43.706, de 2003, são dispositivos que já implicam a inclusão das escolas públicas municipais no encaminhamento de alunos interessados em compor o cadastro de candidatos ao Programa Primeiro Emprego.

Diante, pois, dessa constatação, não nos parece razoável o acatamento do Substitutivo nº 1. A ausência de razoabilidade implica a falta de oportunidade e de conveniência da matéria na forma sugerida, atributos que devem ser considerados na análise de mérito da proposição.

No que tange ao art. 4º do projeto original, em nosso entendimento não há óbice à alteração da duração do estágio e à possibilidade de sua prorrogação ou não, desde que a duração mínima seja igual a um semestre letivo, exigência constante na letra "b" do art. 4º do Decreto Federal nº 87.497, de 1982, instrumento normativo considerado norma geral da União sobre a matéria.

Sob a perspectiva do trabalho, da assistência social e da proteção ao adolescente, tendo como foco o estudante – futuro profissional a ser inserido no mercado de trabalho do Estado –, passamos a analisar o Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática.

O referido substitutivo altera as Leis nºs 12.079, de 1996, e 14.697, de 2003. A primeira tem abrangência genérica, alcançando todos os tipos de estágio curricular oferecidos no âmbito da administração pública do Estado e da iniciativa privada, como se depreende da leitura do seu art. 1º. A segunda consiste em lei especial, instituidora do Programa Primeiro Emprego, o qual se caracteriza por apresentar alcance diferenciado. Com efeito, o cadastramento dos interessados feito pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, órgão gestor do Programa, como estabelece o art. 4º do Decreto nº 43.706, de 2003, está sujeito a critérios de carência social, com prioridade para o segmento de jovens em situação de risco social, com atenção especial para aqueles que vivem em regiões que apresentam menor IDH no Estado (inciso IV do art. 3º da Lei nº 14.697, de 2003, conjuntamente com o inciso II do art. 3º do Decreto nº 43.706, de 2003). Como vemos, ao estagiário que se enquadrar no perfil desenhado pela lei instituidora do Programa Primeiro Emprego, aplicar-se-ão as regras nela previstas.

Segundo o art. 1º do Substitutivo nº 2, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação a organização e a divulgação, para os órgãos e entidades da administração pública estadual, do cadastro dos alunos candidatos às vagas de estágio oferecidas. Entendemos que a inclusão da Secretaria de Educação no processo de concessão de estágio pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado contribui positivamente para a efetividade e a transparência do processo.

Concomitantemente, esta Comissão também não vê óbices quanto ao conteúdo do art. 2º do Substitutivo nº 2, que promove alteração na lei instituidora do Programa Primeiro Emprego, conferindo à Secretaria de Estado de Educação efetividade no desempenho de sua parcela de responsabilidade na coordenação do Programa, tarefa posta a cargo do Grupo Técnico do qual é parte. A medida implica maior transparência no processo de concessão do estágio e maior eficácia no monitoramento das vagas para o estágio de que cuida a Lei nº 14.697, de 2003. De fato, considerando que essa Pasta já é um dos órgãos integrantes do Grupo Técnico responsável pela coordenação do Programa, com atribuições que incluem a instituição de regras sobre o cadastro dos interessados junto à Sedese, órgão gestor do Programa, e a divulgação mensal da relação dos inscritos (inciso IV do art. 4º e incisos I e II do art. 5º da Lei nº 14.697, de 2003), a alteração proposta por aquela Comissão se mostra oportuna e conveniente.

Lembramos que o objetivo principal da criação do Programa Primeiro Emprego é, justamente, dar um tratamento diferenciado a uma parcela da população estudantil excluída do processo posto ao alcance de todos, em virtude de suas características próprias, como a carência de recursos financeiros ou a situação peculiar dos jovens expostos a risco social – violência, uso de drogas, privações de ordem afetiva, social e cultural. O Programa consiste em uma política pública do Estado fundada no princípio da igualdade de direitos e de oportunidades. Trata-se de política de discriminação positiva, que busca minimizar a desigualdade social; política de caráter inclusivo, portanto.

Além disso, conforme já destacado, no caso específico dos estágios atendidos na forma do Programa Primeiro Emprego (Lei nº 14.697, de 2003), o processo de seleção dos estagiários é diferente do processo referente aos atendidos fora desse Programa. No caso da concessão de estágios curriculares pela administração pública, não inseridos no Programa Primeiro Emprego, aplica-se a Lei nº 12.079, de 1996, lei genérica que rege a matéria. Nessa linha de pensamento, nada impede que as referidas leis prevejam duração diferenciada para os estágios que disciplinam, desde que não sejam inferiores a um semestre letivo, duração mínima imposta pelo art. 4º do Decreto Federal nº 87.497, de 1982. Podemos ter, desse modo, uma duração específica do estágio direcionado para o Programa Primeiro Emprego, de caráter essencialmente inclusivo da camada social mais carente – em situação de risco social e com atenção especial para os jovens de regiões com menor IDH –, e outra duração para os estágios não inseridos nesse programa governamental. Outrossim, nada impede que ambas as leis estabeleçam prazos iguais de duração dos estágios que oferecem.

É oportuno ressaltar que o objetivo básico do autor da proposição, conforme se lê na justificação do projeto, é justamente reduzir para seis meses o prazo máximo de realização do estágio, sem possibilidade de renovação. Nas palavras do autor do projeto, "o acompanhamento do aluno candidato, começando pela escola e passando pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, cria uma integração natural de dados, possibilitando o êxito nos investimentos públicos com os alunos da rede pública de ensino. A alteração do prazo do estágio, passando de 12 para 6 meses, possibilitará o atendimento a número maior de alunos, reduzindo a demanda reprimida".

Todavia, a modificação proposta pelo autor do projeto, de redução do prazo legal do contrato de estágio remunerado para seis meses, sem possibilidade de renovação, nos parece por demais restritiva. Vislumbramos, inclusive, o risco de que, para alguns setores da atividade produtiva, se torne inviável a contratação de estagiários.

Nessa linha de pensamento, esta Comissão poderá acatar, em parte, a proposta original do autor no tocante à redução da duração do estágio, estabelecendo um mínimo de um semestre letivo, conforme determina a norma geral da União, e um máximo de 12 meses, e permitindo a sua prorrogação por uma única vez. A alteração, nesses moldes, poderá ser implementada na lei instituidora do Programa Primeiro Emprego.

Quanto à Lei nº 12.079, de 1996, a duração do contrato para o estágio remunerado por ela estabelecido já atende a esses limites, como se pode verificar pela leitura do seu art. 8º.

Entendemos razoável, oportuna e conveniente a alteração do prazo de duração do estágio nos moldes que propomos, pois o estabelecimento desse período mínimo, passível de prorrogação, poderá atender a todos os setores produtivos interessados nessa mão-de-obra mais barata, ainda que temporária. A nosso ver, a fixação de um limite considerado razoável pode ser assegurada pela determinação de um período máximo, que poderá ser de um ano. Além disso, a medida alia a consecução do atendimento da demanda reprimida de estagiários com o objetivo de preparar o estudante para o exercício prático da profissão, que consiste no propósito básico do estágio. Assim, a critério do setor produtivo interessado e a bem do aprimoramento do futuro profissional, o estagiário poderá ser mantido por um período maior que os seis meses improrrogáveis, propostos pelo autor do projeto.

Pelas razões expostas, apresentamos, no final deste parecer, a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 2. Por meio dessa emenda, a duração do contrato de estágio remunerado concedido sob a ótica do Programa Primeiro Emprego poderá ser de apenas 6 meses, prorrogável por uma única vez, prazo este, portanto, inferior ao mínimo de 12 meses atualmente previsto na lei.

Conforme já mencionado neste parecer, não promovemos alteração do prazo de duração do estágio concedido em conformidade com o disposto na Lei nº 12.079, de 1996, tendo em vista que o "caput" do seu art. 8º já prevê o prazo máximo de um ano para esse tipo de contrato. É mister lembrar, nesse caso, a observância implícita do prazo mínimo de seis meses, imposto pela letra "b" do art. 4º do Decreto Federal nº 87.497, de 1982, em virtude da sua natureza de norma geral da União.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 234/2007, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

## EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao Substitutivo nº 2 o seguinte art. 3º, renumerando-se os demais:

"Art. 3º – O inciso XII do art. 3º da Lei nº 14.697, de 30 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º – (...)

XII – duração mínima de seis meses e máxima de doze meses do contrato de estágio, prorrogável por uma única vez;”.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2008.

Rosângela Reis, Presidente e relatora - Elisa Costa - Walter Tosta.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.660/2007

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

### Relatório

O projeto em análise, de autoria do Deputado Célio Moreira, "estabelece normas de mensuração de tarifas horárias em estacionamento de veículos e dá outras providências".

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do inciso IV do art. 102 do Regimento Interno.

### Fundamentação

A proposição em análise pretende determinar que os estabelecimentos que exploram o serviço de estacionamento de veículos cobrem de forma que o custo de cada fração de 15 minutos corresponda a 1/4 do custo de uma hora. Pretende, também, que tais estacionamentos mantenham relógios em locais visíveis para o consumidor na entrada e na saída. Além disso, deverão ser afixadas placas próximas à entrada do estacionamento, informando os valores correspondentes aos períodos fracionados de permanência dos veículos. O projeto prevê, ainda, que o descumprimento dessas normas sujeitará o infrator às penalidades de advertência, multa e duplicação do valor desta, em caso de reincidência.

O objetivo do projeto é obrigar os estacionamentos a cobrar tarifa proporcional ao tempo de permanência do veículo. Em muitos desses estabelecimentos, o cliente paga o valor correspondente a uma hora, mesmo quando utiliza o estacionamento durante poucos minutos.

Em Belo Horizonte, a Lei nº 8.616, de 14/7/2003, que contém o Código de Posturas do Município, disciplina o serviço de estacionamento, determinando, no seu art. 245, que tais estabelecimentos tomem como fração, para fins de cobrança, o período de 15 minutos. Estabelece, também, a afixação de placas com os valores correspondentes aos períodos fracionados de permanência dos veículos.

Em Juiz de Fora, a Lei nº 10.334, de 19/11/2002, estabelece normas de mensuração de tarifas horárias em estacionamento de veículos e dá outras providências. Segundo o art. 3º dessa norma, os estacionamentos deverão tomar como fração, para fins de cobrança, o período de 15 minutos.

O Município de Governador Valadares, por sua vez, ao editar a Lei nº 5.232, de 30/10/2003, que dispõe sobre o estacionamento pago de veículos na zona urbana, estabeleceu que o valor a ser pago pelo usuário do serviço terá como unidade de tempo a hora. No § 1º do art. 3º, dispõe que a prestadora do serviço não poderá cobrar com base em fração de hora.

Como se vê, no âmbito do Estado, Municípios disciplinam a matéria de formas diferentes.

A Constituição da República estabeleceu, no inciso I do art. 30, a autonomia do Município para legislar sobre todos os assuntos de seu peculiar interesse.

De acordo com o mestre Hely Lopes Meirelles, "serviços há que já estão estabelecidos remansadamente com a competência privativa do município. Outros, entretanto, suscitam dúvidas, dados os interesses comuns das três esferas administrativas, com intensidade aparentemente igual, o que exige um exame acurado diante de cada caso ocorrente, a fim de se determinar a manutenção. (...) Acresce ainda notar a existência de matérias que se sujeitam simultaneamente à regulamentação pelas três ordens estatais, dada a sua repercussão no âmbito federal, estadual e municipal. (...) Isso porque sobre cada faceta do assunto há um interesse predominante de uma das três entidades governamentais. Quando esta predominância toca ao Município, a ele cabe regulamentar a matéria, como assunto de seu interesse local". ("Direito Municipal Brasileiro", 6ª ed., Malheiros, págs. 121 e 122.)

De fato, a disciplina relativa ao funcionamento dos estacionamentos de veículos, à fixação de placas, à sinalização, entre outros, é matéria de predominante interesse local, devendo ser objeto de legislação municipal; há, todavia, uma faceta do assunto que diz respeito à defesa do consumidor. Sem dúvida, o serviço prestado pelos referidos estabelecimentos configura uma relação de consumo, devendo sujeitar-se à disciplina do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo o Estado, conforme exarado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, competência para disciplinar a matéria.

Passamos, então, à análise do mérito da proposição. Esta Comissão entende que o estabelecimento não pode exigir que o cliente pague por um serviço que não foi por ele utilizado, o que é exigir "vantagem manifestamente excessiva", infração prevista no inciso V do art. 39 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Além disso, a cobrança de um valor mínimo por determinado período de estacionamento configura-se "venda casada", que é considerada crime contra a ordem econômica e contra as relações de consumo.

De fato, o inciso I do mesmo art. 39 estabelece que é vedado condicionar o fornecimento de serviço a limites quantitativos. Sendo assim, o estabelecimento não pode exigir que o consumidor pague uma quantia mínima, sem a correspondente utilização do serviço. Se o veículo permanece estacionado por alguns minutos e é pago o valor correspondente a uma hora, o fornecedor recebe não apenas pelo tempo pago a mais por aquele consumidor, mas também pelo tempo que será pago pela utilização da vaga por um outro veículo, ainda dentro do mesmo horário.

Quanto às penalidades previstas no art. 5º do projeto, entendemos que a Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90, já estabeleceu as sanções que serão aplicadas nos casos de infração às normas de defesa do consumidor. Por essa razão, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 3.

Por fim, considerando que os estacionamentos de veículos em funcionamento no Estado precisarão adequar-se à nova norma, especialmente no que diz respeito à afixação de placas e à instalação de relógios, sugerimos, por meio da Emenda nº 4, redigida ao final deste parecer, que a lei entre em vigor 60 dias após a sua publicação.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.660/2007 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e 3 e 4, a seguir redigidas.

#### EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º – O descumprimento do disposto nesta lei, sem prejuízo do previsto nos arts. 56 e 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – duplicação do valor da multa, em caso de reincidência.".

#### EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 7º a seguinte redação:

"Art. 7º – Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.".

Sala das Comissões, 24 de abril de 2008.

Délio Malheiros, Presidente e relator - Antônio Júlio - Dalmo Ribeiro Silva.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.949/2007

#### Comissão de Administração Pública

#### Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o Projeto de Lei nº 1.949/2007 tem por objetivo alterar a Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/12/2007, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cumprida agora a esta Comissão emitir parecer sobre o mérito da matéria.

#### Fundamentação

A proposição em estudo acrescenta um inciso ao art. 30 da mencionada Lei nº 15.424, de 2004, com o intuito de penalizar o notário ou registrador que não afixar, nas dependências do cartório, em local visível, cartazes informando a respeito dos atos sujeitos a gratuidade previstos em lei.

Como salientado pela Comissão de Constituição e Justiça, a medida em questão confere mais eficácia à legislação que prevê a isenção do pagamento de emolumentos referentes ao registro civil das pessoas naturais, ao divulgar a existência do benefício. A Lei Federal nº 9.534, de 10/12/97, estabelece que não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva, concedendo aos reconhecidamente pobres a isenção do pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil. A lei que se pretende modificar, por sua vez, estabelece, em seu art. 21, que os declaradamente pobres estão isentos do pagamento de emolumentos pela habilitação do casamento e respectivas certidões e pelo registro de emancipação, ausência, interdição e adoção.



Como se vê, a regra em tela é uma medida de proteção ao usuário dos serviços notariais e de registro, pois garante a transparência na cobrança dos emolumentos. Com a exposição clara, nas dependências do cartório, dos benefícios a que tem direito, fica fácil para o consumidor calcular ou conferir os valores dos serviços de que necessita.

Por fim, ressaltamos que o cidadão, na condição de consumidor, nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 1990, conhecida como Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tem o direito à informação adequada e clara sobre os diferentes serviços públicos que recebe, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço; à proteção contra a publicidade enganosa e contra métodos comerciais desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento dos serviços; à modificação das cláusulas que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas; à efetiva prevenção e reparação de danos contra si; ao acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de quaisquer danos; à facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova a seu favor; e à adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral. O art. 22 do citado código assegura ao usuário dos serviços públicos que "os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos", garantia que se aplica aos serviços notariais e de registro.

Observamos, portanto, que a proposição é meritória e guarda sintonia com os preceitos que orientam o serviço de registro e a proteção e defesa do consumidor, razão pela qual opinamos pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, uma vez que este aprimorou a proposição original.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.949/2007 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2008.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ademir Lucas, relator - Inácio Franco - André Quintão.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.956/2007

#### Comissão de Direitos Humanos

#### Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, o Projeto de Lei nº 1.956/2007 "institui a política estadual de proteção ao nascituro e dá outras providências".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/12/2007, a proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, o projeto vem a esta Comissão para ser analisado quanto ao mérito, nos termos do art. 102, V, combinado com o art. 188, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em epígrafe apresenta como objetivos gerais a garantia dos direitos do nascituro, a promoção de políticas públicas e sociais que permitam o seu desenvolvimento sadio e nascimento em condições dignas de existência, além da previsão de articulações dos Poderes do Estado com organizações não governamentais e a sociedade civil, com a finalidade de implementar políticas públicas voltadas para a proteção do nascituro.

Nesse passo, o legislador atribui ao Estado as tarefas de desenvolver programas de saúde sexual e reprodutiva, abordando a prevenção da gravidez precoce, os direitos do nascituro e o planejamento familiar, de capacitar profissionais de saúde e respectivos agentes públicos para fornecer apoio psicológico, médico e social para as gestantes, de implantar programas que amparem as mulheres vítimas de abuso sexual, de incluir nas atividades curriculares das escolas públicas a discussão e a conscientização dos direitos do nascituro, além de promover ações e campanhas de conscientização, durante a primeira semana do mês de outubro, contra a violência sexual e o aborto.

Concordamos com o parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A referida emenda, que suprime o art. 4º do projeto, se mostra pertinente, tendo em vista que o dispositivo adentra em matéria orçamentária, cuja competência constitucional está posta a cargo do Poder Executivo.

As competências regimentais desta Comissão incluem, entre outras, a defesa dos direitos individuais, a defesa dos direitos das mulheres e a promoção e a divulgação dos direitos humanos. O primeiro direito humano que se pode conceber é o direito à vida, origem de todos os demais, a partir do qual podem e devem ser reconhecidos os outros direitos humanos.

De origem latina, o termo nascituro significa "aquele que há de nascer" ou "gerado, mas ainda não nascido". Segundo o "Dicionário da Língua Portuguesa", de Antônio Houaiss, na rubrica de termo jurídico, "diz-se de ou o ser humano já concebido, cujo nascimento é dado como certo". Nessa linha de pensamento, estaríamos diante de uma incontestável vida intra-uterina, detentora, portanto, de direitos inerentes à própria vida, como o direito à saúde, ao pleno desenvolvimento enquanto ser vivo em formação e crescimento.

Ora, para proteger o nascituro, vivo no corpo da mãe, os cuidados deverão ser concentrados no monitoramento da vida dessa criança ainda não nascida e na saúde da pessoa que a está gerando.

É o que se propõe por meio do projeto em análise.

Como principal direito do ser humano, a vida deve ser preservada desde a sua concepção, e aliando-se a esse fato o princípio da igualdade, tantas vezes reafirmado na Constituição da República, quanto mais frágil ou hipossuficiente for o titular desse direito, mais contundentes deverão ser as medidas e maiores os esforços a serem implementados para superar as deficiências e as carências existentes.

À luz dos argumentos apresentados, portanto, entendemos que o projeto de lei sob análise focaliza valores inerentes à vida, seja no contexto do indivíduo, seja no contexto da vida em sociedade, uma vez que suscita o reconhecimento do sentido e do valor da vida humana em todos os seus momentos. O nascituro representa a vida humana desde momento da concepção – passando por sua formação e desenvolvimento – até o nascimento.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.956/2007 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2008.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite, relator - Luiz Tadeu Leite.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.471/2007

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.471/2007, de autoria do Deputado Zezé Perrella, que declara de utilidade pública a Liga Nanuquense de Futebol, com sede no Município de Nanuque, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.471/2007

Declara de utilidade pública a Liga Nanuquense de Futebol, com sede no Município de Nanuque.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Liga Nanuquense de Futebol, com sede no Município de Nanuque.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Antônio Carlos Arantes.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.948/2007

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.948/2007, de autoria do Deputado Ademir Lucas, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 17.090, de 19 de outubro de 2007, que dá denominação à escola estadual do Bairro Santa Cecília, localizada no Município de Esmeraldas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.948/2007

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 17.090, de 19 de outubro de 2007, que dá denominação à escola estadual do Bairro Santa Cecília, localizada no Município de Esmeraldas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 17.090, de 19 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professor Raymundo Cândido a escola estadual situada no Bairro São Francisco de Assis, no Município de Esmeraldas."

Art. 2º – A ementa da Lei nº 17.090, de 2007, passa a ser: "Dá denominação a escola estadual situada no Bairro São Francisco de Assis, no Município de Esmeraldas".

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.975/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.975/2007, de autoria do Deputado Padre João, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Candeense, com sede no Município de Candeias, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.975/2007

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Candeense, com sede no Município de Candeias.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Candeense, com sede no Município de Candeias.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.995/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.995/2008, de autoria do Deputado Jayro Lessa, que declara de utilidade pública o Instituto Mineiro de Educação Superior – Imes –, com sede no Município de Governador Valadares, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.995/2008

Declara de utilidade pública o Instituto Mineiro de Educação Superior – Imes –, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Mineiro de Educação Superior – Imes –, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Gláucia Brandão.

## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Maj. Sérgio Henrique Soares Fernandes, da 14ª Cia. Independente de São Lourenço, pelos relevantes serviços prestados ao povo de Minas Gerais (Requerimento nº 2.145/2008, do Deputado Tiago Ulisses);

de aplauso ao Secretário de Defesa Social tendo em vista a competência demonstrada pelas Polícias Militar e Civil de Timóteo na apuração dos crimes cometidos nesse município (Requerimento nº 2.147/2008, da Comissão de Direitos Humanos).

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, telespectadores da nossa TV Assembléia, minhas senhoras e meus senhores, gostaria de iniciar este pronunciamento citando um grande paradigma, mito das pessoas que ainda acreditam na revolução, que ainda acreditam na construção do socialismo neste mundo e das pessoas que acreditam que a luta pelo bem, que é a luta pela justiça, tem razão de ser no mundo em que vivemos. Cito o grande homem, sonhador e lutador, o grande político Ernesto Che Guevara. Quero citá-lo no início e ao final do meu pronunciamento: "Hay que endurecer, pero sin perder la ternura jamás". É preciso endurecer, sem perder a ternura jamais.

Quero que o meu pronunciamento seja visto como um pronunciamento duro, mas quero deixar bem claro que não quero, durante esses 15 minutos que tenho na tribuna, perder, em hipótese nenhuma, a ternura. A ternura faz parte do que temos de mais importante em nosso interior, do mais importante que nossa alma carrega, que resgata sempre o humano dentro de nós, nas situações mais duras e mais difíceis. Gostaria de falar isso para justificar a resposta que darei, ou pelo menos me esforçarei para fazê-lo, a respeito do pronunciamento do amigo, irmão e companheiro de bancada André Quintão.

Ontem, em dois momentos, ele fez uma fala muito importante, que fugiu um pouco, pelo menos nesses 14 anos em que sou parlamentar nesta Casa, do estilo dos discursos, pelo menos os do PT, a que tenho assistido. Nunca trouxemos para o Plenário desta Assembléia uma questão interna do Partido, de definição do Partido dos Trabalhadores. V. Exas. se lembram quando alguns parlamentares fizeram uso da palavra, no final do ano, para registrar um acontecimento sobre o processo de eleições diretas em Contagem, cidade onde moro e onde um amigo meu foi eleito Presidente. Fiz questão de não fazer coro com aquelas questões. Registro, sem falsa modéstia, que tivemos uma vitória muito grande, significativa. Agradeço as palavras que foram ditas, mas não fiz coro com elas.

Quero deixar bem claro, Deputado André, que esse processo difícil, custoso, que deve estar machucando muita gente, de definição do Partido dos Trabalhadores em Belo Horizonte, está sendo muito rico, muito importante. Só quero refutar a idéia - em meus 14 anos, é a primeira vez que faço um discurso sobre uma questão interna do Partido - de que tenha sido uma discussão de cúpula. Não foi uma discussão de cúpula. O PT realizou a maior consulta possível de ser feita em qualquer processo de definição. Foram mais de 40 encontros nas nove regionais. Tivemos quase 3 mil filiados, ou seja, 44% dos filiados de Belo Horizonte participaram desse processo. Diga-se de passagem, telespectadores, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, foi o maior encontro que o PT já realizou, até hoje, na Capital. No último domingo, 450 delegados estiveram presentes. O espaço não era muito bom. Tive quase uma alergia ao ver um estádio daquela equipe tão honrada de futebol, porque preferia algo mais preto e branco. Não podia faltar o vermelho, e é evidente que não faltaram bandeiras vermelhas, mas aquele não era o local mais apropriado.

Quero reafirmar que aquela foi a maior consulta já feita. Sem perder a ternura, companheiro e irmão Deputado André, o seu grupo, o do Patrus Ananias e o do Luiz Dulci fizeram algo inédito em 28 anos de Partido em Minas e em Belo Horizonte. Eles não estiveram presentes no processo. Houve dois adiamentos a pedido do grupo construtor do PT, que é importantíssimo para o nosso Partido no Município. Mesmo assim, esse foi o encontro que contou com o maior número de filiados e um dos mais democráticos, com 40 discussões. Talvez, se o companheiro estivesse presente, perceberia que aqueles 85 que se manifestaram são os mesmos 85% da população que se manifestaram nas pesquisas Vox Populi e CP2, do jornal "O Tempo", que é um instituto muito sério e respeitado.

O Partido manifestou exatamente a posição de Belo Horizonte. Deputado André, a política não nos permite construir muitas lideranças partidárias.

O PT de Belo Horizonte tem a alegria de ter dois grandes líderes, o Patrus e o Fernando Pimentel. Todos os dois possuem histórias semelhantes, de luta, de resistência à ditadura; todos os dois têm formação cristã, um numa vertente presbiteriana e o outro numa vertente católica da doutrina social da Igreja; todos os dois são fundamentais para o Partido. Penso que temos de valorizar essas duas lideranças.

Mas o Patrus teria acertado se tivesse participado do encontro e discutido internamente. É assim que se faz democracia. Democracia não se pode fazer com algum iluminado; ou com alguém que tem um carisma tão forte que acredita que pode estar acima do bem e do mal e dos partidos políticos; ou com alguém que pense que suas idéias são tão geniais e as de 3 mil filiados, de 450 delegados não valem nada ou que a opinião de 85% da população de Belo Horizonte, que quer o entendimento nesta cidade, não sirva para nada; ou com alguém que pode até pensar que fala com Deus e que não precisa de mediações humanas, então vai criar uma igreja ou ser um anacoreta, vivendo no isolamento da contemplação, que são vidas bonitas, mas não se faz vida partidária assim.

Este debate, Srs. Deputados, Deputado Wander Borges, Presidente do PSB, carrega um viés - não quero perder a ternura ao falar disso - de hipocrisia, porque, há 16 anos, na primeira eleição dessa trajetória que mudou a história de Belo Horizonte, com governos democráticos e populares, que se reconhece independente... Quando vemos um político sério fora do PT, fora do meu Partido, digo que é bom que exista aquele político sério, pois ele serve como referência e resgate da dignidade do Partido.

Tenho certeza de que qualquer colega que fosse falar do Patrus, do Célio de Castro, do Fernando Pimentel diria: "Que bom que há pessoas sérias assim na política". Vejam bem, na primeira eleição do Patrus, tivemos o apoio do PSDB no segundo turno. Todos acharam bom, ninguém gritou, e Patrus deu uma cadeira em seu secretariado para um Vereador do PSDB, um grande Deputado, meu grande parceiro na Comissão de Direitos Humanos, o Deputado João Leite. Ninguém na época denunciou; o acordo do PSDB estava feito, e João Leite foi Secretário - aliás, um grande Secretário. É interessante, pois o trabalho dele na Secretaria o habilitou para vir para a Assembléia Legislativa.

Deputado Wander Borges, há 12 anos, na reeleição do Patrus, no segundo governo dessa experiência democrática, o Prefeito Patrus Ananias defendeu o nome do PSB para dar continuidade ao seu projeto, e a cegueira ideológica no Partido... O PT é muito bom para aceitar apoio dos outros, mas somos muito ruins porque nos sentimos como virgens num prostíbulo. Temos muita dificuldade para apoiar os outros. O Patrus, de forma corajosa, como grande Liderança - líder tem de ser corajoso, tem de ter coragem de tomar decisão até para desagradar aos outros -, defendeu o apoio ao PSB. O que o partido fez no segundo turno, por unanimidade? Todos apoiaram o PSB.

Uma outra discussão: hoje temos 18 Prefeituras no Estado nas quais a coligação PSDB e PT é uma realidade. Ninguém denunciou isso. Por isso eu disse que é um viés de hipocrisia. Quando nos interessa, se for na cidade que terei voto, posso aceitar o acordo, mas, em outra situação, não?

E estamos vendo - não é o caso do Deputado André, de jeito nenhum - que muita gente que está contra a aliança hoje denuncia, e o Senador José Alencar foi esquecido, o grande companheiro. Só falta chamar o José Alencar de "Zeção", o nosso "Zeção" da bandeira vermelha contra os juros. Mas esse pessoal, em 2002 - não é o Deputado André -, foi contra que tivéssemos um representante da burguesia em nossa chapa oficial. E hoje o Zé Alencar é um santo, só falta canonizá-lo. É um grande companheiro, mas coerência é bom. E o que aprovamos, Deputado Wander Borges? Que o candidato a Prefeito será do PSB, com a continuidade do projeto democrático popular, e que o vice seja o nosso irmão e companheiro Roberto Carvalho. Estaremos representados, sim. Wander, o PSB é bom só para nos apoiar? Só quando interessa aos nossos objetivos tê-los conosco? O inverso não vale? Ou vamos amadurecer politicamente? A carta do Pimentel fala, sim, do apoio do Governador Aécio e do PSDB. Por que ninguém denunciou as 18 Prefeituras? Por que o Presidente do Banco Central era Deputado Federal eleito do PSDB e não vemos ninguém batendo no Banco Central? Eu até, de vez em quando, bato, porque essa política econômica deveria ter outro rumo, outra

trilha. Mas aí não é o Meirelles, é o próprio governo que fez essa opção. A carta é lúcida, e não aprovamos o texto formal de uma carta. Aprovamos o espírito de uma carta. E Fernando Pimentel teve a coragem e a ousadia de indicar um amadurecimento nestes 16 anos. Como no segundo ano, o PSB, nestes 16 anos, manteve a mesma unidade. E liderança política deve ser feita como Pimentel faz. Deve-se ter coragem de fazer o debate interno, de enfrentar, deve-se recolher em determinado momento. Mas ele mostrou que é um homem amadurecido e provado nas lutas.

Comecei citando o revolucionário e penso que ser revolucionário hoje é acreditar na luta pelos direitos humanos e pela ampliação dos direitos, é acreditar em uma sociedade mais igualitária, com menos violência e menos injustiça. Ser revolucionário hoje é apropriar-se do Estado para que este esteja a serviço desta causa. E, como iniciei, gostaria de terminar citando um trecho de Ernesto Che Guevara: "Si usted es capaz de temblar de indignación cada vez que se comete una injusticia en el mundo, somos compañeros, que es lo más importante". "Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros, que é o mais importante." Muito mais importante do que sigla partidária. Muito mais importante do que o PSB estar na continuidade do projeto é termos capacidade de entender aquele que clama indignado contra uma injustiça. Martin Luther King, cujos 40 anos do assassinato celebramos no último dia 4, dizia-nos que a injustiça em qualquer lugar ameaça a justiça em todos os lugares. Quem for capaz de gritar contra a injustiça é nosso companheiro. E hoje, Deputado Wander Borges, sinto-me atendido na chapa com um companheiro candidato a Prefeito que vocês vão definir. Espero que seja o Secretário Márcio Lacerda, porque já temos o nosso vice para oferecer, que é o Deputado Roberto Carvalho. Há uma dimensão em que estamos construindo um projeto que não é meramente ideológico nem de partido, nem tendo em vista a questão instrumental de 2010. Temos a continuidade de um projeto democrático e popular para Belo Horizonte. E não sou eleitor em Belo Horizonte, mas em Contagem. Talvez, após haver atuado no encontro e defender a tese, passe a ser eleitor honorário de Belo Horizonte, mas dentro dessa dimensão, sem perder a ternura dentro da dureza da luta, e sabendo que todo que clama contra a injustiça é meu companheiro, independentemente da sua filiação partidária. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilberto Abramo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, antes de entrar no assunto que me traz a esta tribuna, tendo ouvido atentamente as palavras do Deputado Durval Ângelo, acredito que o que incomodou o Deputado André Quintão, embora não tenha procuração para falar em seu nome, foi a maneira como o processo foi conduzido: fez-se a massa do bolo, que foi posto na forma e assado, e, já pronto, o bolo foi simplesmente levado para os Delegados e Deputados. Foi isso que ocorreu na história controversa dessa união.

Mas o que também nos tem incomodado é a palavra do Deputado Federal Ciro Gomes sobre isso, e gostaria de ler um trecho de reportagem veiculada na "Folha de S. Paulo": "O Deputado Federal e presidenciável Ciro Gomes afirmou que, na aliança PSDB-PT que se busca formar em Belo Horizonte, não haverá espaço para a "escória política", definida por ele como grupos fisiológicos e interesseiros da política nacional a que os tucanos se aliaram no governo Fernando Henrique e os petistas no governo Lula". Mais embaixo, vê-se: "Ciro Gomes não quis nomear a "escória", mas deu suas características: "Eu me refiro a todos os setores que põem o interesse público de lado e negociam fisiologicamente frações de poder, de cargos, de emendas, de safadeza e de ladroeira". Essas foram as palavras do Deputado Ciro Gomes sobre aqueles que tinham uma posição diferente em relação à união PT-PSDB. Como Bancada do PMDB, em momento algum fomos contra qualquer tipo de aliança; como falamos, fomos contra a maneira como o processo foi conduzido: não se deu aos partidos uma chance de apresentar o seu candidato ao Governador, nem à população belo-horizontina a chance de escolher o seu representante. O argumento de que a população aceita ou não essa coligação é muito vago; também as informações que nos foram apresentadas são extremamente vagas. Mas, a partir disso, somos tratados por uma liderança do Ceará, que não tem conhecimento da política mineira, como escória. Ora, trata-nos dessa forma, mas vive-se o mesmo no Ceará, onde seu irmão já foi Governador. Tenho a certeza de que ele, como irmão, Deputado e à época Ministro, também tinha seus cargos no governo, mas hoje critica aqueles que defendem uma conversação mais ampla e, por que não?, a participação no governo. Isso não quer dizer que o PMDB não tenha uma candidatura própria. Temos, sim, candidatura própria; vamos mantê-la e, se necessário levá-la à convenção, assim o faremos.

Mas não só a classe política foi tida como escória, Deputado André Quintão; também o povo mineiro foi assim considerado, porque, se estamos aqui, foi o povo mineiro que nos elegeu. A consideração que ele tem com o povo mineiro reflete claramente a consideração que tem com a Nação.

Digo isso e apresentarei aqui um documento de uma entrevista em sua cidade natal. Um repórter perguntou a ele se achava que seu jeito agressivo e destemperado seria o responsável pela queda dos seus índices nas pesquisas eleitorais. Vejam a resposta do Ciro Gomes: "Deixem de ser burros! Está mais que claro que a minha queda nas pesquisas é produto de um grande plano de difamação feito pelo diabólico candidato do governo! Mas logo subirei nas pesquisas novamente. O eleitor brasileiro, apesar de idiota" - vejam as palavras do Deputado numa entrevista -, "é muito inteligente".

Então, não nos admira a sua conduta em nos considerar escória, uma vez que a sua própria história de vida demonstra que ele é uma pessoa desequilibrada, despreparada, sem condições até de ser Ministro. Diga-se de passagem que, de repente, esse foi um dos grandes motivos pelo qual teve de se afastar. Ele não tem condições de ser um grande Presidente. Não respondo pelo PSB, mas isso, de uma forma direta, está manchando o partido, porque conhecemos pessoas íntegras, capazes, que sabem respeitar o ser humano, como é o exemplo do Deputado Wander Borges, nosso colega, e tantos Deputados Federais. Enfim, ele é uma pessoa despreparada.

Em meio a essa nota, estamos protocolando, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, uma manifestação de repúdio. Temos assinaturas de Deputados do PSDB, do PT, da Bancada do PMDB e de outros partidos, os quais não concordam com a postura deselegante - usarei as palavras do Deputado Leonardo Quintão - do Deputado Ciro Gomes. Uma atitude que não lhe caberia, como parlamentar e homem público.

O que me traz, Sr. Presidente, a esta tribuna é justamente essa insatisfação e indignação por parte da Bancada do PMDB na Assembléia Legislativa, como de tantos outros Deputados. Tantos outros não quiseram se manifestar, entendemos a razão e respeitamo-la. Mas gostaria que ficasse registrada a nossa indignação por sermos considerados escória da política mineira. O povo mineiro, a população, de modo geral, é escória. Os jornalistas, os repórteres aqui presentes são considerados escória pelo Deputado Ciro Gomes. O jornal "Estado de Minas", o "Hoje em Dia", a TV Record, a TV Alterosa e tantas outras são considerados escória. O José Alencar, Vice-Presidente da República, foi considerado escória, assim como o Ministro Patrus Ananias. Se esses nomes, que representam a política mineira, filhos desta terra, são tidos como escória, não sei mais quem é ou quem deixa de ser íntegro nesta nação. Obrigado, Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham nas galerias e por meio da TV Assembléia. Acabamos de ouvir a palavra do Líder do PMDB nesta Casa, Deputado Bispo Gilberto Abramo, que faz defesa do PMDB e das diversas forças políticas que ficaram de fora de um entendimento natural, óbvio, evidente, havido entre setores do PT e do PSDB, com a presença e a participação do PSB, visando às eleições municipais deste ano, em Belo Horizonte. Essas forças políticas foram classificadas como escória da política mineira.

O Bispo Gilberto, como nosso Líder, demonstrou muito bem a sua insatisfação e o seu veemente protesto. Solidarizamos-nos com todas essas forças que foram desclassificadas na palavra do ex-Ministro e Deputado Federal Ciro Gomes. Se bem que não podemos esperar muita coisa do Ciro. Certa vez, numa campanha presidencial, quando era candidato a Presidente da República e lhe perguntaram o que a sua esposa, a atriz

Patrícia Pilar, desempenharia em seu governo, ele respondeu: "Ela dormirá comigo". Na ótica dele, essa é a função que a mulher tem no dia-a-dia e no cenário político. É evidente que alguém que freqüentemente tem tido demonstrações de diarreia verbal pode, a qualquer momento, falar coisas sem nexo e sem razão. É uma diarreia verbal a que S. Exa. foi acometido e que faz com que tenha a oportunidade de dirigir-se dessa forma no âmbito da política mineira. Aquela autoridade desconhece o que é Minas Gerais, a nossa política e os nossos fundamentos. Por isso merece o repúdio que aqui foi feito pelo Líder da nossa bancada.

Sr. Presidente e Deputados, na última quinta-feira, o Ministro Hélio Costa esteve em Montes Claros, a fim de assinar convênios com uma centena de Prefeitos para a instalação de telecentros comunitários, inclusão digital, inclusão de internet, para Municípios da nossa região. Foi uma presença muito importante e bem prestigiada. Percebemos como o Ministro Hélio Costa gosta do Norte de Minas e tem um compromisso com a nossa região. Sempre que lá vai, ele é recebido muito carinhosamente. Novamente isso ocorreu. Ele trouxe um benefício concreto, assim como anunciou que a primeira cidade do interior do Estado que poderá ter a TV digital em Minas Gerais será Montes Claros, por meio da Rede Globo de Televisão, a InterTV, com sede em Montes Claros, que poderá ser a primeira das cidades mineiras a receber o sinal digital. Essa é uma preocupação do Ministro Hélio Costa e um interesse muito grande de Montes Claros e da região do Norte de Minas.

Na sexta-feira, foi assinado um convênio entre a Prefeitura de Montes Claros e os Correios. Por nossa solicitação, foram instalados correios comunitários em cinco Distritos da zona rural de Montes Claros: Aparecida do Mundo Novo, São Pedro das Garças, Santa Rosa de Lima, Nova Esperança e São Geraldo II. Os Correios, na pessoa do Dr. Fernando Miranda, seu Diretor em Minas, já estão estudando a possibilidade de se implantarem novas agências dos Correios em outros Distritos para os quais solicitamos também esse benefício.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, não sei se isso acontece só em Minas Gerais ou se essa é uma orientação que o INSS está dando em todo o Brasil. Queria chamar a atenção dos nobres pares para um grave problema que está ocorrendo no Instituto Nacional do Serviço Social pelo menos em Minas Gerais, particularmente na região do Norte de Minas.

Na verdade, o trabalhador paga o seu seguro mensal, ou seja, o trabalhador contratado paga o INSS justamente para ter, ao final de um período, o seu direito à aposentadoria. Depois de uma longa vida de trabalho, o trabalhador tem direito de aposentar-se condignamente. Além disso, paga o seu seguro para também poder, em caso de uma enfermidade e de uma doença imprevista, antecipar sua aposentadoria e receber pelo trabalho que realizou.

O INSS vive daquilo que lhe pagam os seus segurados, que são milhões no Brasil inteiro. Há alguns anos, um problema foi detectado e centenas, talvez milhares, de pessoas aposentaram-se indevidamente. Elas inventaram doenças, conseguiram atestados falsos e se aposentaram. Esse problema foi detectado, os infratores foram punidos, e suspensas foram as aposentadorias. Não sei se foi por causa disso que passou a existir uma orientação da cúpula, da direção do INSS para os médicos peritos de todo o Estado de Minas Gerais, acredito que até do Brasil, para que eles dificultem, ao máximo, a aposentadoria daquelas pessoas que estão doentes e que, sendo portadoras de doenças graves, merecem e precisam aposentar-se.

Na prática, o que aconteceu e continua acontecendo é que milhares de pessoas procuram os postos do INSS, como portadoras de doenças graves, algumas incuráveis e em estado terminal, como muitas vezes é o caso do câncer, portando atestados médicos idôneos, e a perícia do INSS simplesmente desconhece esses atestados, desdenhar da doença do cidadão e ainda diz que ele tem condições de trabalhar. O pobre cidadão não tem condições de trabalhar. Há casos até de pessoas com câncer, já comprovado em atestados médicos, as quais estão em pleno tratamento, mesmo afastadas temporariamente do trabalho. No entanto, há uma orientação para que os peritos impeçam e dificultem a justa e merecida aposentadoria dessas pessoas.

Ainda na semana passada, a Comissão de Direitos Humanos recebeu pessoas vivendo esse drama e essa injustiça muito grande contra eles perpetrada pelo INSS. Por causa disso, fizemos aprovar um requerimento na Comissão de Direitos Humanos e, em breve, também faremos uma audiência pública nesta Casa, para trazer aqui a alta direção do INSS de Minas Gerais, além de peritos e entidades civis de proteção aos direitos do cidadão, principalmente cidadãs e cidadãos que estejam nessa situação, ou seja, pessoas que têm doença grave e precisam aposentar-se, mas que não o fazem porque, infelizmente, o INSS lhes tem negado a aposentadoria e o direito de continuar recebendo até o resto de sua vida, sem ter de trabalhar. A audiência ocorrerá em breve, e iremos anunciá-la nesta Casa, para que todas as pessoas que vivem esse drama, e são milhares em Minas Gerais, possam apresentar-se pessoalmente ou representadas, a fim de que mostrem o tamanho desse problema, para que a Comissão de Direitos Humanos compareça e possa encontrar uma solução para a situação.

O Deputado Wander Borges (em aparte)\* - Deputado Luiz Tadeu Leite, quero colaborar com V. Exa. e dizer que esse seu discurso deve ser encampado por todos os Deputados desta Casa. O que V. Exa. traz à tribuna neste momento é uma das questões mais graves que ocorrem no INSS. Diga-se de passagem, trocaram alguns peritos, mas parece-me, salvo melhor juízo, que existe uma orientação ferrenha e determinada para não alocar a aposentadoria àqueles que dela necessitam.

E pior, há alguns casos em que a empresa de origem recusa o cidadão, em seu retorno, e o INSS não reconhece sua condição de invalidez. Ele não pode trabalhar e não recebe salário nem da empresa nem do INSS, para o qual ele contribuiu toda a vida a fim de ser ressarcido nesse momento de dificuldade. Portanto tenha a certeza de que estaremos com V. Exa. nesse momento de dificuldade. Se precisar, traremos a esta Casa casos concretos, como o de um motorista de ônibus que conheço e que usa parafuso na perna esquerda. Ele foi recusado pela empresa porque tem que colocar o pé na embreagem todos os dias, a toda a hora, ou seja, não pode trabalhar de motorista, e, há mais de um ano, não recebe benefício do INSS. O que está havendo nessa questão do Instituto é uma verdadeira aberração. Se outrora usaram de má-fé, de subterfúgios para aposentarem pessoas que não podiam, esse não é um problema desses que agora precisam do Instituto. Essa distorção tem de ser corrigida, e V. Exa. traz isso à discussão em momento muito oportuno.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço a V. Exa., Deputado Wander Borges, um dos mais acreditados Deputados desta Casa, por corroborar essa questão, que realmente está causando preocupação em todos os recantos de Minas. Pedimos a colaboração de V. Exa., pois traremos a esta Casa centenas de casos de pessoas que não podem voltar a trabalhar, já que a empresa já não os aceita, e o INSS não os aposenta porque entende que não têm a doença, apesar de provarem com documentos que não têm condições de trabalho. Isso é muito grave, visto que o INSS está ganhando dinheiro e fazendo caixa à custa de não aposentar essas pessoas, quando deveria fazê-lo.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) - Queremos louvar sua iniciativa e dizer que nos associamos nesse trabalho. Quero ter o prazer de estar junto na reunião que V. Exa. promoverá por meio desse requerimento, provavelmente com um Deputado da Câmara dos Deputados - parece-me que foi dito isso. Estamos tendo grandes injustiças em relação à Previdência, que não é clara. Talvez possamos conseguir, na Câmara dos Deputados, uma CPI para fazer um estudo claro e estabelecer regras claras para aquele que, durante uma vida inteira, recolhe seu dinheiro para a seguridade social, coloca-o no caixa do governo, que faz política não sei para beneficiar quem com tal recurso. Eu, como médico, dou atestados duas vezes por semana, atendo a um grande número de pessoas carentes que pagam médicos particulares, para conseguir o benefício do INSS. O documento tem de ser de especialista. É preciso fazer ressonância magnética na maioria dos casos. Fica muito caro, as pessoas não conseguem se sustentar e vivem da caridade pública, já tendo recolhido para o governo, durante um período de sua vida, o dinheiro, vindo de seu trabalho. Na hora em que buscam esse dinheiro em aposentadorias e pensões, não o encontram. Já não basta a saúde, que é um caos. Este país precisa repensar a Previdência. Sabemos que, na Europa, estão enfrentando muitos gargalos também em relação à questão. Estou aguardando o dia para participar e somar com sua iniciativa. Faço questão de estar junto de V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço ao Deputado Hely Tarquínio, que, sendo médico, freqüentemente depara com essa situação injusta.

Não estamos aqui para sugerir que o INSS afrouxe, facilite de todas as formas, chegando ao ponto de aposentar quem não precisa ou não merece. Absolutamente. Queremos rigor, mas queremos seriedade e justiça. As pessoas que precisam se aposentar por estarem doentes ou por portarem doenças muitas vezes incuráveis e até terminais têm o direito de, durante alguns meses ou anos, ter uma sobrevivência digna, recebendo do INSS. É para isso que o trabalhador, durante toda uma vida, paga sua contribuição. O INSS paga seu Presidente, seu Diretor, seus peritos, seus funcionários, que, muitas vezes, tratam mal o segurado, com o dinheiro do próprio segurado. O patrão verdadeiro é aquele que todo mês deposita de seu salário um valor com o qual é mantida a Previdência. Esperamos que haja mais respeito e atenção para com essas milhares de pessoas que vivem hoje atribuladas com a falta da possibilidade de obter sua justa e merecida aposentadoria. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adalclever Lopes\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, caros amigos que nos assistem pela TV Assembléia, tenho hoje a oportunidade de subir a esta tribuna para fazer coro com as palavras do meu querido Líder, Deputado Gilberto Abramo.

O ex-Ministro Ciro Gomes, hoje Deputado Federal, disse claramente que quem não fazia parte da aliança PSDB-PT era a escória, que não cabia na aliança. Quero aqui, querido Líder, concordar com o Deputado Ciro Gomes. Ele tem toda a razão. Os valores dele são muito diferentes, suas idéias sobre escória são muito diferentes das nossas, até porque o Governador Cid viajou com a família, num jatinho, conforme dizem os jornais, gastando R\$380.000,00, alugando um avião - mas isso pode. Quem não viaja de jatinho é a escória. Esse é o sentimento desse Deputado Federal que, com o maior desrespeito a Minas e a Belo Horizonte, vem querer dar ordens aqui, na nossa cidade. Que absurdo, senhores! Belo Horizonte escolhe democraticamente o seu Prefeito. Quem é este Deputado Federal destemperado? E é como todo o mundo o conhece. Ele não foi Presidente da República por destempero, porque atacou uma ouvinte no rádio. Ele não teve nem sequer, Srs. Deputados, consideração com a pessoa mais humilde, que, carinhosamente, ligou para questionar, o que faz parte da democracia. Não! Quero concordar. Quando peguei as contas de campanha do Deputado Federal Ciro Gomes para analisar, entendi qual era a concepção dele de escória. Ele teve uma doação, querido Deputado Rêmolo Aloise, de R\$550.000,00, recebida de Márcio Araújo de Lacerda. Tem razão; e o resto que não tem R\$550.000,00 para dar é a escória. Ele tem razão. Afinal, voar em jatinho, escória não voa.

Então, Sr. Presidente, está claro: quem dá dinheiro não é escória. E nós, dos outros partidos que fazem parte de uma composição, achamos que o PT e o PSDB podem fazer o que quiserem. Eles têm de escolher seus candidatos, compor faz parte da democracia. Agora, o resto tem de ser respeitado. Temos o direito de ter candidatura própria, e o PMDB vai apresentar, vai à convenção com o bravo Deputado Sávio Souza Cruz, com a sua bancada, que não se curvou - e não se curva.

Lá em Perdões, caro Deputado e Líder Deputado Gilberto Abramo, dizia um compadre meu, o Sr. Joaquim, com quem aconteceu um caso muito interessante. Ele tinha a esposa, a D. do Carmo, e havia uma menina que foi criada dentro da casa dele, a Aparecida. A D. do Carmo chegou até ele e disse: "Joaquim, a Aparecida está grávida". Ele disse: "Problema da Aparecida". "Mas Joaquim, o filho é seu". Ele disse: "Problema meu". "Mas e eu, Joaquim?" Ele disse: "Problema seu".

Acho que as candidaturas em Belo Horizonte têm de ser tratadas da mesma forma. O PT vai escolher seu candidato - problema dele. O PSDB vai se coligar, abrir mão, deixar de disputar - problema dele. O PMDB vai ter sua candidatura - problema nosso. Fica claro que esse Deputado destemperado vem tentar interferir em Minas. Aqui temos gente de garra. Aqui, em Minas, temos gente com coragem, querido Deputado Getúlio Neiva.

Tenho aqui uma matéria interessante do Senador César Borges, do PFL da Bahia, criticando duramente o Ministro Ciro, ex-Ministro da Integração, que inclusive defende de qualquer jeito a transposição, e quem não concordar com ele é escória. O Ministro Ciro Gomes falou sobre uma pergunta que foi feita, que era digna de um petista burro. Quem disse isso foi um imperador que não aceita nenhuma opinião divergente e que agora quer mandar em Belo Horizonte. Não vamos admitir isso. Nosso Senador César Borges disse, com muita clareza: "Penso que, com muita correção, o eleitorado o despezou, o abandonou, e ele foi caindo vertiginosamente nas pesquisas e não teve nenhuma chance para o segundo turno". Quem o derrubou? A arrogância, o desrespeito, a falta de espírito democrático, a interferência no que não é da sua conta. "Ele continua da mesma forma, autoritário, despropositado, procurando agredir a tudo e a todos; só não agride aqueles que se submetem ao seu desejo imperial", disse aqui o Senador César Borges. Essa é uma grande verdade.

Houve outra matéria em que o Deputado Ciro Gomes foi interpelado por um jornalista no Supremo Tribunal Federal. Houve um bate-boca, e o Ministro afirmou que quem se contrapõe ao projeto do governo é atrasado e reacionário. Como um homem desses pode querer ser Presidente da República, interferir em Minas, entrar em Belo Horizonte e dar ordens? Ele não aceita a democracia, não aceita o contraditório. Como vamos aceitar isso em Belo Horizonte, Bispo Gilberto? Não há a mínima condição.

Em uma matéria interessante do Chico Bruno, ele diz: "O alerta de Villas-Bôas Corrêa e a atitude posterior do Augusto Nunes remetem às agressões verbais que os profissionais escalados para a cobertura do dia-a-dia dos candidatos vêm sofrendo por parte do candidato Ciro Gomes". Ele tinha certeza que já era Presidente da República. "A imprensa tem noticiado com consistência as atitudes de alguns jornais, inclusive vem contabilizando o número de agressões do candidato, não só contra profissionais de comunicação mas também contra pessoas que ousam discordar de suas propostas".

Gostaria, neste momento, de ter a honra de ser aparteado pelo meu querido e bravo Deputado Getúlio Neiva.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Deputado Adalclever Lopes, logo após ouvir nosso Líder Deputado Gilberto Abramo, o pronunciamento de V. Exa. e, em razão do depoimento prestado ontem pelo Deputado Antônio Júlio e da nossa intervenção nesta Casa, preocupei-me em buscar o remédio para esse destempero verbal que ontem chamávamos de disenteria verbal. Procurei o Reminho, nosso médico, que sugeriu uma receita de Enteroviofórmio, de Ftalomicina, elixir paregórico e Imosec, para dar uma trancada na disenteria verbal do Deputado Ciro Gomes, que deveria ser considerada "persona non grata" no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Adalclever Lopes\* - Muito obrigado, Deputado Getúlio Neiva. Deputado Gilberto Abramo, vejo o Deputado Getúlio Neiva, esse grande Prefeito e Deputado Federal, hoje nosso querido colega Getúlio. Precisamos oferecer um coquetel, um X-Tudo para o Ciro Gomes, para que ele, em primeiro lugar, reconheça que vivemos em um país democrático. Não aceitamos a interferência dele em Belo Horizonte. Não podemos admitir isso em hipótese nenhuma.

E, mais uma vez, quero dizer que ele tem total razão no seu ponto de vista. Temos de analisar em que ótica é a avaliação dele. São escória, no entender dele, os que não tinham recursos financeiros para doar para a campanha dele. Vamos ganhar as eleições em Belo Horizonte com projetos, com o maior número de propostas possíveis.

Como eu disse, é muito legítima a reivindicação do PSDB em abrir mão, e a do PT em concordar ou não. Cada um escolhe o que quer. O problema é de cada um. Nós temos nossa candidatura. Toda a bancada estadual apóia o Deputado Sávio Souza Cruz, que é homem brilhante, foi Presidente da Câmara Municipal e conhece bem Belo Horizonte. Ele sabe que Xodó não é só na Praça da Liberdade, mas que há os Bairros Xodó, o Cachoeirinha, o 7ª Seção. As pessoas têm de conhecer a Capital.

A nossa proposta é oferecer a Belo Horizonte uma proposta digna, do tamanho do belo-horizontino, que é quem vai escolher. E, Ciro Gomes chamando ou não o povo de Belo Horizonte e o mineiro de escória, quem decidirá a eleição é o povo. O Ciro Gomes tem de, primeiro, cuidar das coisas no seu Estado e aprender o que é democracia. Talvez seja importante que ele volte para outro país democrático para conhecer a democracia e, então, volte para oferecer sua candidatura ao povo brasileiro, que já a recusou por falta de democracia e destempero por parte dele.

O apelo do povo de Belo Horizonte e de todos nós, peemedebistas, é: não aceitem, em hipótese alguma, imposição. Escolhamos democraticamente, Deputado Gilberto Abramo, meu querido Líder, a quem concedo um aparte.

O Deputado Gilberto Abramo (em aparte)\* - Deputado Adalclever Lopes, já tive a oportunidade de usar a tribuna, mas uma coisa chama-me a atenção. Se, no Estado do Deputado Ciro Gomes, não houvesse criminalidade, miséria; se a saúde e a educação estivessem bem, eu até concordaria com o fato de ele opinar em Belo Horizonte. Isso é lógico. Por que não acataríamos aquilo que é bom e é referência? Mas ele mal sabe conduzir o seu Estado na pessoa do seu irmão, então como vai querer conduzir o processo em Belo Horizonte e em Minas Gerais? Isso é inadmissível.

Gostaria de fazer uma cobrança aos Deputados Federais por Minas Gerais. A bancada federal de Minas até o exato momento - posso estar equivocado - não se pronunciou, não defendeu o seu Estado. Onde se encontram os nossos Deputados Federais eleitos por Minas Gerais, que têm o seu povo tratado como escória e não o defendem no Congresso? Muito obrigado.

O Deputado Adalclever Lopes\* - Sr. Presidente, para finalizar o nosso pronunciamento, queria novamente alertar o povo de Minas - especialmente você, belo-horizontino. Sou nascido e criado aqui, nesta Capital, na Rua Letícia, no Bairro Parque Riachuelo. Meu querido Célio Moreira, você que é belo-horizontino, não podemos aceitar esse tipo de coisas.

Conclamo as pessoas a ir ao computador, ou o do amigo, ou o da escola, que peçam a seus filhos e, então, analisem as contas de campanha do Deputado Federal Ciro Gomes. Saibam por que, no "site" do TSE, ele diz que o resto é escória. Há uma doação de R\$550.000,00.

Deputado Wander Borges, meu querido amigo, companheiro, Presidente do PSB, se eu fosse membro desse partido, a primeira coisa que pediria à comissão de ética seria a expulsão de Márcio Lacerda. Ele deu dinheiro para todo o mundo na campanha, para Ciro Gomes, menos para Belo Horizonte. Veja, Deputado Célio Moreira, uma doação de R\$550.000,00!

Então, num Estado que tem o IDH mais baixo do País, quem não anda de jato e não doa R\$550.000,00 é escória.

Vamos ganhar em Belo Horizonte com a maioria. Se ele chama o povo de escória, é a escória que escolherá, é ela que irá à urna. Esse povo de Belo Horizonte, na ótica do Ciro Gomes, é a escória; na nossa, é o povo que tem moral, que tem auto-estima e que não aceita interferência de quem não tem moral para falar nem mesmo pelo Brasil. Aliás, ele já foi rejeitado nas urnas pelo povo brasileiro. Até mesmo atacou uma senhora que se dirigia a ele carinhosamente no rádio.

Então, povo belo-horizontino, temos de combater esses que querem, por meios escusos, mandar em nossa cidade. Nós, como peemedebistas, não aceitaremos isso. Deus nos dará forças para combater esses meios escusos que acontecem em nossa política. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Cesar - Sr. Presidente, primeiramente quero agradecer a V. Exa. por abrir mão do seu pronunciamento e conceder-me esse espaço e horário para que pudesse trazer aqui uma notícia importante, boa para nós, do Centro-Oeste de Minas, e para o Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa presente, público que nos assiste pela TV Assembléia e também aquele que acompanha nossos trabalhos nas galerias, boa-tarde. É com alegria que volto a esta tribuna para anunciar que o DNIT publicou, finalmente, o novo edital para a licitação das obras de duplicação da BR-262, entre Betim e Nova Serrana. O atraso de quase um ano para a publicação do novo edital motivou-nos, aliás, a iniciar uma mobilização em favor dessa importante obra. De fato, em fevereiro do ano passado, essas obras tiveram seus editais lançados pelo ex-Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, em cerimônia realizada em Nova Serrana, da qual participei; contudo, um mês depois, o edital foi revogado pelo DNIT, atendendo à recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU - e, quase um ano depois da revogação, não havia sido publicada nova licitação. Uma situação constrangedora para os representantes do povo, e não só de Nova Serrana e do Centro-Oeste mineiro, pois o anúncio das obras gerou grande expectativa e, infelizmente, a BR-262, entre Betim e Nova Serrana, continua matando muita gente e prejudicando a atividade econômica de importantes regiões de Minas Gerais. Importante é ressaltar que o novo edital prevê um preço para a execução das obras quase R\$40.000.000,00 mais baixo que o previsto na primeira licitação. Portanto nos parece que o DNIT atendeu às recomendações do TCU, ajustou os valores dos serviços, e a nossa expectativa é que novos problemas não atrasem, de novo, essa obra tão importante.

Gostaria, neste momento, de agradecer a todos que contribuíram para sensibilizar o DNIT sobre a necessidade desse novo edital. Enviamos ofício aos Ministros dos Transportes, Alfredo Nascimento, e da Casa Civil, Dilma Rousseff; à bancada de Minas no Congresso; e ao Vice-Presidente, José Alencar, pedindo apoio para que novo edital para as obras de duplicação da BR-262, Betim-Nova Serrana, fosse publicado.

Portanto a notícia do novo edital para a duplicação da BR-262, publicada hoje pelo jornal "Estado de Minas", é motivo de grande satisfação. Nós, que estamos em contato direto com o povo em nosso dia-a-dia, somos cobrados a cada acidente que ocorre na BR-262, no perigoso trecho entre Betim e Nova Serrana. A duplicação da BR-262 mostra-se, a cada dia, mais necessária, pois os dados da economia mineira demonstram que o Centro-Oeste é uma das regiões que mais se desenvolvem em nosso Estado.

O jornal "O Globo", em sua edição de 7 de abril, trouxe uma extensa reportagem sobre a indústria calçadista de Nova Serrana, uma cidade onde hoje não existe desemprego. A reportagem mostra que a renda "per capita" de Nova Serrana cresceu 61,9% entre 2002 e 2005, enquanto a renda por habitante do Brasil, no mesmo período, aumentou 39,1%.

A reportagem de "O Globo" mostrou ainda que as 1.100 fábricas de calçados que hoje funcionam em Nova Serrana criaram 40 mil empregos diretos e indiretos e geraram benefícios econômicos para 10 outras cidades da região. Hoje Nova Serrana tem mais de 70 mil habitantes e cresce a uma taxa média de 8,5% ao ano, número superior ao crescimento do PIB no Brasil, que tem ficado em torno de 5% anuais - números especialmente importantes ao lembramos que, quando fui Prefeito de Nova Serrana pela primeira vez, em 1988, a cidade tinha pouco mais de 10 mil habitantes.

Esse sucesso da indústria calçadista se deve a vários fatores. O primeiro deles é a união dos empresários, que pode ser sintetizada pela atuação do Sindicato Intermunicipal da Indústria do Calçado de Nova Serrana - Sindinova -, hoje dirigido pelo competente empresário Ramon



Amaral, que apóia a produção, promove treinamentos, encaminha as reivindicações do setor e realiza eventos importantes como a Nova Serrana Feira e Moda, maior feira calçadista de Minas.

Outro fator importante para o sucesso da produção de calçados em Nova Serrana é a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Fabricantes de Calçados de Nova Serrana – Credinova -, que também tem uma atuação fundamental, pois oferece crédito em condições muito mais favoráveis aos empresários. Sua atuação é decisiva para que as indústrias possam investir em máquinas modernas, qualidade de produção, "design" e treinamento de mão-de-obra, que são o diferencial em um setor tão competitivo como a indústria calçadista.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Nobre colega Deputado Paulo Cesar, ao ouvir com atenção o pronunciamento de V. Exa., gostaria de aproveitar para testemunhar sua luta em defesa da duplicação da BR-262, do seu trabalho em defesa do Centro-Oeste e sobretudo da sua Nova Serrana, cidade que, no seu mandato de Prefeito, cresceu muito e me deu a felicidade, a honra de abrigar milhares de conterrâneos meus que ali foram procurar trabalho, especialmente os moradores de Malacacheta.

Agradeço a V. Exa. pela brilhante administração que conduziu a cidade ao progresso, ao desenvolvimento, ao crescimento. Destaco sobretudo a figura de V. Exa. aqui, na Assembléia Legislativa, defendendo com vigor, carinho, alma e denodo a sua região do Centro-Oeste e Nova Serrana. Acho que este testemunho é importante não apenas por reconhecer o seu trabalho mas por poder agradecer a V. Exa., que abrigou tantos conterrâneos meus naquela região.

Aproveito a oportunidade para lamentar que tantos mineiros que trabalham e se dedicam a defender suas cidades e regiões sejam tão ofendidos como o fomos pelo Deputado Ciro Gomes, chamando a todos nós de escória da política mineira. Faço esse registro porque todos nós estamos hoje muito entristecidos com o homem em quem votei, no primeiro turno, para Presidente da República, e ele me dá essa decepção tão grande de vir a Minas insultar os mineiros. Ele precisa saber que, de Minas, entendemos mais que ele. E Minas resolve seus próprios problemas. Não precisamos de palpite do destemperado Ciro Gomes.

Muito obrigado. Ficam as minhas homenagens ao seu trabalho em defesa da 262, coroado de êxito agora com o edital que foi publicado.

O Deputado Paulo Cesar - Muito obrigado, Deputado Getúlio Neiva. Também concordamos com a sua posição e a de vários oradores quanto a essa declaração do Deputado Ciro Gomes. Não podemos aceitar isso. Tenho certeza de que os mineiros saberão dar resposta na hora certa.

Quanto aos moradores da região, da sua cidade e principalmente do Norte de Minas, recebemos em Nova Serrana milhares de mineiros que resolveram ir para lá. Tenho a felicidade de dizer isso.

Quando Prefeito por dois mandatos, doamos a Nova Serrana mais de 3 mil lotes. Portanto, nesses dois mandatos, o crescimento da cidade foi além do normal, graças a nossa providência de doação de lotes a pessoas que vieram das suas cidades para ajudar no crescimento do Município e nas indústrias calçadistas. Tenho dito isso quando fazemos reuniões em Nova Serrana. Precisamos agradecer muito a todos que deixaram as suas cidades, as suas famílias, pois, com certeza, foram procurar melhores condições de vida e melhores salários. Nova Serrana é hoje o que é, o 1º pólo calçadista de tênis e o 2º segundo pólo calçadista, graças a essas pessoas que deixaram as suas cidades e foram para lá. Mais uma vez, agradecemos a todos que deixaram as suas cidades, principalmente o Norte de Minas. Há mais de 10 mil famílias da região Norte morando em Nova Serrana.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Paulo Cesar. Quero cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento. Sabemos da sua dedicação à frente dos destinos da sua região, particularmente, de Nova Serrana, sua querida terra natal. Gostaria também de parabenzá-lo pelo trabalho extraordinário que V. Exa. fez, e tem feito, pela BR-262. Aliás, estivemos juntos em Brasília, no Ministério dos Transportes. V. Exa. defendendo a sua região, a BR-262, e eu, o Sul de Minas, a BR-381, a Fernão Dias, a BR-459, de Itajubá a Poços de Caldas e de Poços de Caldas a Machado, rodovias federais da nossa região. Esse é um momento muito festivo em que V. Exa. sobe à tribuna para parabenizar o DNIT. Esse é um trabalho do Departamento, mas tenho certeza de que V. Exa. foi o grande vetor para alcançarmos o início da recuperação das nossas rodovias, grande sonho da região.

Quanto à BR-381, a Fernão Dias, devo dizer a V. Exa. que também estou muito feliz. Participamos ativamente para a elaboração, a execução e a entrega do nosso trabalho à empresa OHL, que já assumiu, há dois meses, a Fernão Dias, a BR-381. Aliás, todas as obras emergenciais já estão sendo realizadas. Os piores trechos, localizados mais ao sul de Minas, São Gonçalo, Careagu, Varginha, Pouso Alegre, na divisa com São Paulo, já estão sendo tratados. A OHL e as empreiteiras estão buscando a sua plena recuperação. Sem dúvida alguma, isso é trabalho de V. Exa., trabalho que fizemos com o DNIT. Temos certeza de que, neste momento - temos de aguardar a concretização desses grandes momentos -, o DNIT, a OHL, a BR-459, do Sul de Minas, já estão recebendo recursos do governo federal. Hoje, as nossas rodovias estaduais estão sendo recuperadas graças à postura diferenciada do nosso Governador Aécio Neves, que já imprimiu um projeto inovador. As empreiteiras estão atendendo diariamente às reivindicações de tapa-buracos, de obras emergenciais, tanto nas nossas rodovias regionais quanto nas de Poços de Caldas e de Itajubá. As nossas rodovias estaduais têm merecido do governo estadual, do nosso Secretário Fuad Noman, do nosso Diretor José Elcio, atenção especial. Atualmente, as nossas rodovias federais também estão merecendo o tratamento de que o povo mineiro é digno. Então, parabéns V. Exa. pela luta, pela dedicação à frente dos destinos da sua região. Parabéns, Deputado Paulo Cesar!

O Deputado Paulo Cesar - Parabéns, Deputado Dalmo! Temos feito um trabalho em conjunto: eu defendendo o setor calçadista e V. Exa., o setor de malhas e confecções. Estivemos juntos em Brasília tratando das estradas. Temos de fazer isso mesmo. Cada um defendendo a sua região, e todos juntos defendendo o nosso Estado, trabalhando em conjunto.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)\* - Deputado Paulo, também quero fazer coro com as palavras dos companheiros, mas principalmente destacar um ponto positivo fundamental, que foi a persistência de V. Exa., junto ao DNIT, para que houvesse a duplicação dessa BR, importante rodovia não só para a cidade de Nova Serrana, mas para Minas Gerais. Temos de agir dessa maneira. Ontem mesmo iríamos realizar uma audiência pública sobre a BR-367, que liga Diamantina a Salto da Divisa, mas, devido à marcha dos Prefeitos a Brasília ontem e hoje, não pudemos realizá-la. Minas deve mostrar a cara e não aceitar as razões do DNIT, do governo federal e do Ministério dos Transportes, passando a responsabilidade para o Tribunal de Contas. O exemplo está aí, a persistência de V. Exa., o trabalho firme, um trabalho que deu resultado. E devemos seguir esse exemplo em todas as regiões, no Jequitinhonha, no Norte e no Sul de Minas, para ver se conseguimos melhorar um pouco a cara do governo federal, por meio das nossas rodovias. Obrigado.

O Deputado Paulo Cesar - Obrigado, Deputado Carlos Pimenta. Pode contar com o nosso apoio em toda essa movimentação para a região norte-mineira, para a qual V. Exa. tem defendido não só as estradas, mas também obras e benefícios.

Continuando nosso pronunciamento, ainda é fundamental destacar a participação dos trabalhadores no sucesso do pólo calçadista de Nova Serrana. Conforme disse, com a vinda das pessoas do Norte de Minas que aprenderam a profissão, Nova Serrana hoje é o que é. Eles vieram com disposição para trabalhar, desejo de crescer e compromisso com o resultado das empresas. Os trabalhadores de Nova Serrana e região são também responsáveis por esses números tão positivos. Portanto estão de parabéns todos aqueles que apostaram no potencial da fabricação de calçados e hoje colhem os frutos de anos de trabalho árduo. Eu, que sou empresário do setor, fui Prefeito de Nova Serrana por duas vezes, participei da fundação do Sindinova e do Credinova e fui eleito para representar o setor calçadista nesta Casa, fico especialmente feliz com esses números. O reconhecimento nacional que o pólo calçadista de Nova Serrana vem recebendo dá-nos ainda mais motivação para

trabalhar em prol desse segmento tão importante da economia mineira, que gera empregos, impostos e divisas, distribui a renda e torna nossa região uma das mais desenvolvidas de Minas Gerais. Muito obrigado a todos pela atenção.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, na reunião de hoje, ouvi, atenta e respeitosamente, as palavras do meu colega, companheiro, grande referência parlamentar do PT, Deputado Durval Ângelo, em relação a um pronunciamento que realizei desta tribuna, tratando do momento político mineiro, do momento político que vivemos em nossa Capital, no instante em que o meu partido, o PT, acaba de realizar a primeira parte de seu encontro municipal de delegados, no último dia 13 de abril.

Fico muito à vontade para comentar esse assunto, até porque ele há muito já ultrapassou as fronteiras internas do PT; a discussão da tática eleitoral em BH e de uma aproximação do PT com o PSDB já é um assunto de domínio público, discutido nacionalmente. Aliás, essa tese - legítima, diga-se de passagem, por aqueles que a apresentaram - foi colocada para o debate no PT pela imprensa, e não pelas instâncias partidárias. Assim, fico muito à vontade para, numa Casa política, numa Assembléia Legislativa, evidentemente respeitados os limites da lei, abordar esse assunto, até porque ele hoje pauta a agenda política mineira e mesmo a nacional.

A primeira questão que quero resgatar diz respeito às concordâncias com o que disse o Deputado Durval Ângelo. Compartilho inteiramente a opinião do Deputado de que um partido como o PT, que governa o País, Estados importantes, Capitais e Municípios importantes, não pode ter medo nem receio de alianças partidárias. Acho que precisamos ampliar as nossas alianças com responsabilidade, com referências programáticas, para ofertar ao povo de cada Município, de cada Estado e do Brasil as melhores condições de governo e de ação política possíveis.

Assim, no PT, a corrente política com a qual sempre me identifiquei continuamente defendeu a ampliação da política de alianças. Recordo-me, há 21 anos, do 5º encontro do PT - eu ainda jovem -, quando aprovamos uma política de alianças, aliás, um marco, uma referência, na caminhada do PT rumo à Presidência da República muitos anos depois - o famoso 5º Encontro Nacional do PT. Lembro-me, no exemplo mencionado, do ano de 1996, quando defendíamos, no PT - e perdemos democraticamente -, a posição de apoio ao ex-Vice-Prefeito Célio de Castro, filiado ao PSB, como nosso candidato de continuação do projeto democrático-popular em Belo Horizonte. Pela extrema lealdade do ex-Vice-Prefeito Célio de Castro, constituinte nota 10, referência política, profissional e ética em Belo Horizonte, ele não nos negou apoio em 1992, quando o PT não tinha, aparentemente, chances eleitorais, sendo Vice do ex-Vereador Patrus Ananias e, posteriormente, renunciando a um mandato de Deputado Federal para exercer, com profunda dignidade, o cargo de Vice-Prefeito.

Perdemos a convenção do PT e, na estrita obediência e respeito partidários, seguimos a orientação do partido, ao apoiar o candidato Virgílio Guimarães. Em 2002 - o próprio Deputado Durval Ângelo reconheceu -, estivemos entre os que defendiam a participação de um mineiro da decência, da ética e da dignidade do nosso Vice-Presidente, José Alencar, na chapa do PT do atual Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva. Poderíamos citar inúmeros exemplos de apoios em segundos turnos, de alianças em outras cidades. Portanto não se trata aqui, pelo menos no que se refere a este Deputado e aos interlocutores mais próximos no PT, de rotular como sectarismo, de estreitamento, de visão menor da política e das possibilidades de ampliação das alianças. Mas preciso reafirmar uma questão que considero central neste debate: para ser realizada qualquer aliança, levando-se em conta um pleito eleitoral de caráter local, ela deve, primordialmente, ser constituída levando-se em conta referências programáticas. Não se constrói uma aliança para disputar um governo local sem apresentar as bases programáticas, sem apresentar à população as grandes diretrizes de governo; no caso do PT em Belo Horizonte, após 16 anos à frente da Prefeitura, um balanço, uma análise da cidade, uma apresentação de desafios a serem superados e compromissos reafirmados, até para que qualquer ampliação de alianças não signifique a descontinuação de um projeto democrático-popular amplamente aprovado pela maioria da população. Não existe até aqui nenhum debate programático. Aliás, espero que isso se altere ao longo dos próximos dias.

Além disso, gostaria de discordar fraternalmente do Deputado Durval Ângelo, meu companheiro de partido, quando ele diz que o partido aprofundou o debate, que nunca houve tanta participação como agora; sou obrigado a discordar. As instâncias partidárias e os militantes, não só do PT de Belo Horizonte, até porque uma aliança na Capital interfere também nos demais Municípios, não estão suficientemente convencidos dos fundamentos que norteiam essa aliança. Olha que este Deputado é aberto a essa discussão e, em nenhum momento, opôs-se a ela. Discordo do companheiro Deputado Durval Ângelo. Sinceramente, não compreendo como um partido que tem Fernando Pimentel como um dos mais competentes Prefeitos do País - aliás, elogio aqui, de público, a ele e a sua equipe de governo pelo belíssimo trabalho que realizam à frente da Prefeitura -, que tem a maior bancada de Vereadores, o Presidente da República, parlamentares estaduais e federais bem votados na cidade e que é o mais bem avaliado na cidade, entre num debate sobre a ampliação de alianças renunciando à possibilidade de apresentar nome ou nomes para o conjunto dos partidos debaterem. Não acredito que a base do PT se convenceu disso.

No segundo aspecto, devemos discutir as possibilidades de ampliação das alianças. Todavia, não devemos ampliá-las abandonando os aliados históricos. Esse é um ponto importante. Não se amplia uma aliança com uma nova companhia, por mais importante e legítima que seja, abandonando aqueles aliados de primeira hora - partidos que estão conosco desde as nossas derrotas ou os nossos primeiros governos em Belo Horizonte. Podemos buscar a ampliação de alianças não trocando os aliados históricos, mas, no mínimo, conversando e dialogando respeitosamente com eles.

Queria também dizer que maioria aritmética em encontro não significa construção política firme, unitária e consensual. Todos sabemos como que se podem construir maiorias aritméticas em encontros, principalmente os que não são precedidos de discussões políticas. O processo não foi exaustivamente debatido.

Gostaria de lembrar-lhes que fiz uma solicitação de adiamento do encontro municipal para obtermos um prazo maior de convencimento, e não para nos opormos à aliança. Além disso, para buscarmos até melhores formas de viabilizá-la. Infelizmente, esse pedido de adiamento não foi considerado em uma das reuniões do diretório municipal, do qual participei - aliás, como sempre participei do PT de BH e de Minas.

Portanto, neste momento, o que queremos é lucidez, sensatez e reconstrução política. Temos hoje uma sinalização política da Executiva Nacional do PT. Além disso, uma divisão política no Partido - alguns pela forma como o processo foi conduzido, outros pela tese em si, que se, de um lado, tem ousadia, de outro é polêmica, por tratar-se de um partido que, no plano nacional, é adversário do Presidente Lula.

Temos de levar em conta que o Presidente da República também fez considerações sobre a importância de uma recomposição com as principais Lideranças do PT e com os partidos aliados. É importante que se levem em conta as reflexões do Presidente Lula, que é a nossa maior Liderança política nacional e partidária.

A decisão da Executiva Nacional do PT abre a perspectiva do diálogo e da construção de novos cenários. Aqui não estou discutindo nomes, isto é, se se trata do nome "a", "b" ou "c", até porque considero que todos os nomes, até aqui cogitados, têm honradez, dignidade e consistência para bem governarem a cidade de Belo Horizonte. Estamos falando de processos políticos, e, sinceramente, eu, que tenho muito respeito pela construção dos partidos no Brasil, tão essencial à democracia, que sempre, desde jovem, fui filiado ao PT e sempre leal, fiel, correto, aceitando todas as decisões do PT, mesmo aquelas com as quais não concordava, continuarei tendo essa postura, independentemente da decisão final que vier a orientar o Partido em Belo Horizonte.

Quer fazer uma reflexão, como a que fiz ontem, e dizer que a unidade do PT é um patrimônio que não pode ser dilapidado. Portanto, teses, nomes, projetos pessoais legítimos e eleitorais, como é o caso deste ano, devem estar submetidos à construção do Partido, não como um fim em si, mas como ferramenta fundamental, para, junto aos movimentos sociais e a outros partidos, buscar a prevalência do interesse público sobre as questões de natureza pessoal. Essa é a nossa linha e conduta. Tenho certeza de que o bom-senso será restabelecido e que as diferenças serão respeitadas, mas não como um empecilho para a construção de saídas que, em última instância, garantam o bom governo para a cidade de Belo Horizonte, para a continuidade e o avanço do projeto democrático popular e também para a saudável e necessária unidade do PT.

Ouçõ aqui, com respeito, as reflexões do companheiro Deputado Durval Ângelo, na esperança de que as reflexões por mim manifestadas, da mesma forma que as manifestadas pelo meu colega Deputado, também sejam entendidas como um gesto de construção, e não de oposição a uma tese que também considero promissora, desde que construída com as instâncias partidárias e também com uma referência programática clara para o cidadão de Belo Horizonte. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público, telespectadores, minhas senhoras e meus senhores, acompanhei atentamente, do meu gabinete, o pronunciamento do meu companheiro Deputado André Quintão. Concordo praticamente com a integralidade do que foi dito. Quero deixar bem claro que entendo ser este pronunciamento o último que quero fazer sobre essa questão interna de Belo Horizonte. Venho a tribuna, em hipótese alguma - longe de mim qualquer pretensão nesse sentido - para responder ao companheiro que tanto admiro e que considero um dos Deputados mais expressivos desta Casa. Ele faz conosco uma interlocução que, muitas vezes, não é a opção principal de muitos parlamentares que respeitamos. O Deputado André Quintão tem desenvolvido aqui trabalho ímpar na defesa dos direitos humanos. Mesmo sem ser formalmente representante dessa Comissão na Casa, a sua ação na Frente da Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes tem sido uma referência em todo o Estado. É uma Frente que desenvolve um trabalho que complementa, em muitos aspectos, a ação um pouco mais explosiva, um pouco mais do conflito que a Comissão de Direitos Humanos enfrenta com essas violações. E ele faz isso sabendo que é uma bandeira que assumiu por sua índole, opção pessoal, visão de vida, compromisso com setores mais esquecidos dessa sociedade, desprezados, vilipendiados nos seus direitos. Constantemente assistimos a situações de chocar, como é o caso da garota Isabella - os pais acabaram de confessar, agora à tarde, o triste e bárbaro assassinato, e quero dizer que considere correta a decisão do Desembargador ao conceder a liberdade provisória. Eu torci, até ontem à noite, para que não fossem eles os causadores disso. E o Deputado André Quintão sabe muito bem que a maioria das violações dos direitos da criança e do adolescente acontece no próprio lar, infelizmente. Estatísticas desencontradas falam em 60%, 70% ou 80%, mas sabemos que é um número expressivo. E V. Exa., Deputado André Quintão, tem isso como bandeira. Aquela frase final que eu disse, citando Ernesto Che Guevara, "Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros", é o mais importante, por isso posso dizer "companheiro André Quintão". Se analisarmos a etimologia da palavra "companheiro", veremos que "compane" é aquele com quem comemos o mesmo pão e com quem compartilhamos o que há de mais sagrado, a mesa. E o pão é um símbolo de vida, não só um símbolo de alimento, mas também, de partilha. Não é por acaso que alguém quis eternizar a sua presença neste mundo por meio da eucaristia, da mesa, da celebração.

Também reconheço, companheiro André Quintão, a sua ação fundamental na Comissão de Participação Popular, que faz interlocução com a sociedade e é uma das mais importantes da Casa. Muito da legitimidade que tem o Poder mineiro, que o destaca até em relação aos outros Poderes, deve-se a uma atuação como a de V. Exa. na Comissão, que realmente é aberta, democrática e ouve o povo. Acredito que, de alguma forma, façamos uma interlocução de iguais, entretanto, algumas premissas precisam ser ditas, e nelas quero insistir. Abro o coração com V. Exa. Este não é o primeiro dos processos autoritários e malféitos no PT, nem será o último que viveremos. Aí, sou sincero. Fernando Pimentel, há um ano, procurou o Ministro Patrus Ananias e o Ministro Hélio Costa para discutir qual dos dois gostaria de ser candidato a Prefeito, e os dois disseram "não" - o Hélio passou por um revertério depois e disse até que aceitaria.

Vejam bem, o processo do "não" não foi construído entre todos. Não houve um debate partidário que esgotasse essa questão. Eu até acho isso uma questão de foro íntimo. Sou do tempo do PT em que tínhamos um dispositivo no estatuto que se podia votar contra uma decisão partidária por uma questão de foro íntimo se uma decisão referente a sua categoria profissional fosse discordante daquela. Infelizmente, no processo de burocratização, de "lenização" do nosso partido, isso foi retirado. Era o art. 8º do antigo estatuto, o nosso primeiro.

Ninguém deve se impor a ninguém, mas deveria haver um processo de consulta, de discussão, e isso não aconteceu. Se notarmos bem, temos vivido muitos outros processos autoritários, em que aquilo que consagramos como um dogma, isto é - a palavra "dogma" é imprópria -, uma pilastra, um princípio basilar, é a questão da democracia interna. Isso tem sido ferido. Mas o posicionamento do Fernando Pimentel teve um mérito: ele fez uma proposta e a levou para o partido discutir. O partido poderia ter dito não. É daí que vem a segunda questão: a participação num processo interno seria fundamental. Em Contagem, enfrentei, num PED, a máquina partidária da Prefeitura e de quase todas as tendências políticas, que estavam contra nós, um grupo fora do governo. E agora eu vou falar, pois eu havia dito que - no ano passado, eu não disse - a Prefeita chegou ao local de votação às 9 horas da manhã e ficou em pé. Eu ia votar e voltar para a minha casa, ficar com meus filhos. Era um domingo e eu ia fazer o almoço em casa para a garotada e para a esposa, mas pensei: não saio daqui. A Prefeita ficou em pé, das 9 horas às 17 horas, pedindo voto. O Carlão, assessor da bancada, viu. Isso não é eufemismo, não. Nós dois não nos levantamos para almoçar. Permanecemos um ao lado do outro. Ela dizia uma coisa e eu, outra. Às 11 horas da manhã aconteceu uma crise: ela mandou embora duas funcionárias da Prefeitura, do gabinete do Vereador Kawlpter, que faziam campanha para a nossa chapa, às 11 horas da manhã, porque, senão, ia demitir. Vejam o clima. E nós ganhamos, vencemos. Tudo bem, mas a máquina partidária estava a serviço. Eu denunciei kombi, que levava eleitores, alugada de uma cooperativa pela Prefeitura. Então, temos de fazer o debate interno. Eu enfrentei o debate interno. Não saí vitorioso. Acho que nós todos, numa disputa dessas, perdemos. E aí V. Exa. tem razão. No deslocamento até aqui, eu não ouvi a sua fala, mas esse final, para mim, é: todos nós perdemos num clima desses, mas o debate tinha de ser interno.

Com todo o respeito, como eu disse no início, chamando-o de companheiro, com muito mais valor e muito mais gratuidade, na defesa das crianças, dos adolescentes, num processo participativo do que qualquer um de nós, da nossa bancada, digo que o seu trabalho é apostólico, missionário. E lhe digo mais: é um trabalho que - como o nosso também, quanto aos direitos humanos - não tem nem reconhecimento eleitoral nem voto. Talvez estar em outras Comissões seja muito mais importante, ou então, pegar bandeirinhas e vir ao Plenário, pegar um fato do momento, da conjuntura. Não pegamos nada de conjuntura; pegamos a luta dos que não têm vez nem voz - e V. Exa. muito mais do que eu.

Por isso eu me sinto no dever, por me reconhecer como companheiro, de dizer que o debate tinha de ser interno, como fiz em Contagem, com muita dificuldade, vencendo. Podíamos ter vencido muito mais se não fosse a máquina, a estrutura da Prefeitura. Eu não ouvi de V. Exa., ouvi de outros companheiros de V. Exa. que a máquina foi forte, mas, quando se tem o sentimento da base, quando se tem a justiça das posições, consegue-se vencer isso. Agora, acho que temos de recompor os cacos.

Temos de ter a questão da unidade partidária como princípio. Mas novamente, ontem, aconteceu um processo negativo. Não foi porque V. Exa. não estava lá. Gente de Belo Horizonte que também não participou do processo - Vereador, Liderança - levou a informação equivocada; tanto foi assim, que a primeira nota publicada pela Executiva Nacional do PT foi modificada depois. O interessante é que a divulgada para a imprensa foi a original. Ela dizia, por exemplo, que havia sido fechada uma chapa majoritária e proporcional com o PSDB. Essa não é uma discussão de agora, saiu na primeira nota. Pode verificar que, na segunda, não saiu. Foi aprovado um espírito de entendimento e de diálogo. A Nacional, argüida pelo Presidente, que foi Presidente de todo o mundo, o companheiro Aloísio Marcos, voltou atrás e soltou uma segunda nota. Quem entrar no "site" do PT hoje vai ver que há a segunda nota. Vejo coisas nessa aliança que são estratégicas, mas estratégicas em vista de um projeto. Essa é a questão. E V. Exa. termina de forma correta, dizendo que nosso caminho tem de ser o bem comum, tem de ser a continuação do tripé do nosso modo, que é a questão da ética, da transparência na política, a questão de que realmente temos de ter uma Prefeitura diferencial em relação às inúmeras denúncias de corrupção, na inversão de prioridades em relação à educação, à saúde. Isso realmente tem de ser prioridade para a população. Temos de continuar obras que V. Exa. começou quando foi Secretário, a remoção e a nova construção da Vila São José, o projeto da Serra. V. Exa. esteve ligado a tudo isso como funcionário de carreira da Prefeitura, como assistente social, como Secretário, consumando tudo isso. Quer dizer, esse é um olhar da cidade para os mais pobres, para os mais esquecidos. V. Exa. construiu esse

projeto muito mais do que eu. Eu não tenho militância direta em Belo Horizonte, apesar de ser professor em Belo Horizonte e aqui exercer meu mandato como Deputado, pois a sede da Assembléia é aqui.

O terceiro ponto é a participação popular. Temos de ter um governo em que o povo seja agente. Em relação à Asmare, nunca deixei de bater às portas da Prefeitura quando, com os Bombeiros, queria fechar a Asmare. Eu estava lá, com o assessor do seu gabinete, com o Bispo D. Luiz. Falamos que não poderíamos fechar a Asmare. Eu, V. Exa., o assessor do seu gabinete e o assessor do meu gabinete dissemos: "Tem de haver interlocução com os catadores de papel". A Prefeitura voltou atrás. Na questão dos viadutos, eu estava um pouco mais sozinho, mas fui lá para impedi-lo, com a Pastoral de Rua, que tirassem o pessoal dos viadutos na marra. Em relação à questão dos predinhos de Santa Teresa, eu e o Deputado João Leite acompanhamos há 10 anos. Quer dizer, tem de haver interlocução com os mais pobres. Para nós, tem de haver a continuação desse tripé. Isso é fundamental, é o mais importante.

Não concordo com a interferência da Nacional. Isso é cassar nossa cidadania, é dizer que o PSB não serve para ser companheiro de chapa e serve para nos apoiar. Isso é inadmissível. Se estivéssemos cometendo uma heresia partidária... Mas considerar uma inversão de chapa, algo que já fizemos - tivemos isso no primeiro mandato, no segundo, e não conseguimos ter no terceiro nem no quarto -, isso não é uma heresia partidária, é um balizamento para entendermos que o processo de transformação, o processo histórico dos trabalhadores não é vinculado aos partidos. O movimento não pode ser a correia de transmissão, como dizia o velho Lenin quando levantava as tarefas emergentes e como estas deveriam ser. Todo movimento sindical, movimento popular, movimento social seria correia de transmissão. Não. Temos de defender que temos outras pessoas com outras visões partidárias que podem continuar esse projeto. Digo isso para tentar não deixar passar, como passou, apenas uma visão na imprensa.

A Comissão Executiva Estadual do PT, por meio do Presidente, Reginaldo Lopes, do Vice-Presidente, Aldair Cunha, e do Deputado Federal Miguelzinho, outro terceiro jovem, já declarou que amanhã respeitará a decisão de Belo Horizonte. Teremos uma reunião executiva amanhã, em que os dois já se manifestaram a favor. Isso, então, já é público. Queriam que eu falasse em nome da Comissão Executiva Estadual, mas respondi que essa conversa tinha sido feita com o Miguelzinho, que era quem deveria traduzir isso. Disse-lhes também que preferia intervir defendendo a tese. Isso foi combinado. Digo isso porque as pessoas podem dizer algo diferente quando vão para outro grupo. Disse-lhes, repito, que não falaria em nome da Comissão Executiva Estadual, uma vez que essa conversa tinha sido feita com o Miguelzinho. Defendi, portanto, a proposta da aliança. Assim eles já manifestaram o posicionamento da não-interferência. Acredito, pois, que, na reunião da Comissão Executiva Estadual, será mantida a decisão do Município.

Concordo com V. Exa. que se deva manter o espírito do diálogo, pois a unidade interna é fundamental. De nada adianta irmos para um processo eleitoral esfacelado, que pode nos levar ao insucesso. Temos, realmente, de ir unificadamente, para somar para a população de Belo Horizonte e sem risco de sermos derrotados.

Agora, há determinadas coisas que o governo federal não explica. Falo francamente. Estou abrindo o coração em relação a algumas questões internas. No primeiro mandato do Presidente Lula e do Governador Aécio Neves, quando íamos votar contra alguma questão aqui, o José Dirceu, o Gilberto Carvalho ou outra pessoa ligavam para nos dar puxão de orelha. Diziam que o Lula não estava gostando de como estávamos fazendo oposição ao Aécio. Certa vez encontrei o Lula numa inauguração em Belo Horizonte, e ele me disse: "Durval, você está batendo muito no Governador". Na hora do discurso, ele disse: "O Aécio é meu irmão". Se o Aécio é irmão dele, é tio nosso, pois o Lula é nosso pai. Teremos, então, de tomar a bênção também.

Fomos chamados uma vez ao Palácio do Planalto para discutir a PPP e outros projetos do governo federal com vários Ministros. Diziam que não estava certo, pois a interlocução que o Lula tem com o Aécio deve ser mantida. Há, assim, um pouco de hipocrisia na direção nacional. O Lula manda um monte de sinais e, depois, pam, pam, pam.

Aqui, no Plenário, discuti e fui contra o acordo da Copasa que o Itamar fez, mas o Aécio não queria manter, bem como na questão da rodoviária feita no governo Aécio e que estava com problemas para ser efetivada. Puxaram a minha orelha e disseram que isso atrapalharia o acordo.

Portanto, às vezes, ficamos como cachorro que cai do caminhão de mudança, perdido, sem saber aonde vai. Os governos federal e estadual têm um nível de entendimento, de diálogo que não sabemos. Hoje, por exemplo, o jornal anuncia que o Aécio pode ir para o PMDB. Vejam, pois, a confusão. Só sei que a nossa Bancada tem um posicionamento. Independentemente do que o Partido discutir, continuaremos sendo Oposição construtiva. Acho que o governo tem mais problema de obstrução aqui com a base do que com o PT. É só discutir direitos de trabalhadores que a situação fica difícil. Vejam, por exemplo, a questão da Fhemig e os da saúde em geral. Não admitiremos que façam coisas erradas com os servidores da Fhemig e da saúde em geral, como ampliar jornada de trabalho e reduzir os salários de forma indireta. Então quem obstrui, para nós, é a bancada do governo, principalmente nas questões de Orçamento, de liberação de verba. Realmente, como diz o escritor, há muito mais coisas entre o céu e a Terra do que possa supor a nossa vã filosofia.

Olhem, continuaremos a fazer oposição. Já há Deputados do PMDB que estão tendo um discurso de oposição. O PDT do Alencarzinho também começará. Aliás, o Partido dele nem foi agraciado com uma Secretaria de Estado. Tenho certeza de que, realmente, teremos até uma bancada maior. Isso não interfere na nossa posição. O governo não aprova a retirada de direitos dos servidores da saúde passando por cima de nós, de jeito nenhum. Não permitimos, da mesma forma, esse tipo de coisa com servidores da educação. O plano de cargos e salários estava ruim, péssimo, mas a nossa interlocução com o sindicato permitiu a melhoria.

Na Comissão de Direitos Humanos, também cobramos o afastamento de policiais que violam direitos fundamentais e torturam. O governo tem atendido porque sabe que, além da justiça das questões, o que tem por trás de mim não é o Durval, mas a Bancada do PT, que me dá sustentação. Sabe que há uma voz forte do PT denunciando. Denúncias de casos de servidor público que tortura e violenta, em que pedimos a transferência e até a exoneração. Quantos e quantos Delegados violadores de direitos fundamentais foram afastados neste governo! Isso não é mérito meu nem da Comissão de Direitos Humanos. Por trás, está a nossa bancada, que nos sustenta.

A nossa postura será não de oposição burra, mas de oposição construtiva, como sempre foi, e nenhum entendimento nos fará mudar isso. Mas o Governador pode ter a certeza de que não somos nós, aqui, que atrapalhamos a efetivação de políticas. E acredito que nem a base do governo, Alencarzinho. Você já está engatilhado aí. Não me queira mal, porque você é um Deputado zeloso da base. Nem quero dizer que a base do governo atrapalhe, porque ela muitas vezes também quer aprimorar os projetos - e assim espero. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Antes de falar, com muita honra, concedo aparte ao Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)\* - Srs. Deputados, já estou no sexto mandato parlamentar, em 20 anos de vida pública, mas estou vendo agora que estamos quebrando na política brasileira - nem sei como falo isso -, mas tínhamos o PT como um partido certinho. No entanto, vimos os escândalos - como o do José Dirceu - que apareceram no governo Lula, e agora o caso do cartão corporativo. Hoje estamos vendo o companheiro Deputado Durval Ângelo subir à tribuna para colocar um problema interno do partido, fato que nunca aconteceu na vida pública partidária em Minas Gerais. Noutro dia, o Deputado Sargento Rodrigues subiu à tribuna para falar do companheiro Manoel Costa, que,

contrariamente ao que o Durval falou, é o Secretário de Estado do governo Aécio. Temos, sim, uma Secretaria.

Mas, vendo o Deputado Durval Ângelo chamar atenção do que o Partido está fazendo, das intromissões que estão acontecendo, falo que o eleitor mineiro e brasileiro tem de ver que é tudo farinha do mesmo saco. Aquela diferença que a gente sentia - e eu senti isso há anos, quando eu era Vereador em Belo Horizonte e o Patrus Ananias ganhou a Prefeitura de Belo Horizonte -, em que se dizia: "Eu voto no PT, PT, PT, a estrela vai brilhar"... Apesar disso, vimos que a estrela está brilhando. Mas hoje estamos vendo um Deputado do PT subir à tribuna para bater boca, para lavar a roupa suja que se lava em casa; estamos vendo, com todo o respeito, o PT fazer isso em público.

É coisa de se tirar o chapéu. Agora o eleitor falará: "Que política é essa? Eu, que acreditava no PT, no PSDB, no PSB ou no PDT, agora estou vendo essa situação!". Por isso, Sr. Presidente, temos de ter uma reforma política partidária com urgência. Precisamos ter doutrinas partidárias para serem seguidas. Não adianta ter 50, 60 ou 70 partidos, mas, na hora de negociar, o Presidente Lula chamar apenas meia dúzia de partidos e, então, determinar como devem caminhar. Não adianta nada disso.

Quando se fala em partido comigo, o nome já diz: é partido. Deputado Getúlio Neiva, quando vejo hoje o PT com os problemas que todos os partidos têm, vejo que todo partido é a mesma coisa, Sr. Presidente, com todo o respeito. Muito obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva - Obrigado, pela intervenção, Deputado Alencar da Silveira Jr.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, não gostaria de participar dessas interlocuções advindas de entendimentos interplanetários aqui, em Belo Horizonte, porque na verdade entendo pouco da Capital mineira. Na minha cidade, estou entendendo cada vez menos também, mas as coisas vão seguindo. E vamos tocando a vida.

Inicialmente, gostaria de fazer referência aos depoimentos dados ontem pelo Deputado Antônio Júlio, hoje pelo Deputado Adalclever e pelo nosso Líder Deputado Gilberto Abramo, em defesa da condição moral dos políticos mineiros. Não consegui entender onde o Deputado Federal Ciro Gomes, presidenciável, homem em quem votei no primeiro turno das eleições presidenciais, conseguiu tanta inabilidade. O Rei do Baião, Luiz Gonzaga, dizia que não existe isso não. Mas o Ciro Gomes mostra uma faceta interessantíssima, não respeita mulher nem homem, nem partido nem Estado, o que é lamentável, porque é um homem competente e brilhante, profundo conhecedor da realidade brasileira e sobretudo nordestina. Mas acho que ele ficou muito tempo lá para cima e não desceu para conhecer Minas Gerais, não sabe que Minas é diferente - não é melhor nem maior do ponto de vista "expressional" do que qualquer partido brasileiro, mas é diferente. Aqui as coisas não acontecem do mesmo jeito que no restante do País.

O que está acontecendo em Minas, e talvez o Ciro Gomes não saiba, é uma tentativa de conseguirmos uma posição diferenciada do domínio ou do controle do Estado de São Paulo. O Brasil não agüenta mais; porém não se pode fazer qualquer negócio para chegar a esse ponto. Temos de pensar direitinho no que fazer. Quando vem alguém de fora dar palpite aqui, o pau quebra. Não aceitamos palpite de estrangeiro aqui não. O cidadão vem de fora falar de Minas Gerais!? Temos a condição de confessar nossos próprios defeitos, de aceitar sugestões de companheiros e colegas que conhecem o território das nossas alterosas. Não podemos aceitar esse tipo de comportamento.

Aproveito este pronunciamento, Sr. Presidente, para agradecer a presença em Teófilo Otôni, hoje, dia 16, às 11 horas, do Presidente da Copanor, Márcio Kangussu, Diretor Regional da Copasa Norte e Nordeste, que foi participar de audiência pública e liberou R\$83.000.000,00 para a construção da estação de tratamento de esgoto daquela cidade e uma nova barragem de água no Córrego da Suíça e no Córrego Santo Antônio, por meio do que teremos a garantia de abastecimento daquela cidade-pólo por mais 100 anos. A esse valor, Sr. Presidente, somam-se mais de R\$6.000.000,00 investidos, do ano passado para cá, em interceptores de esgoto, tirando cocô do rio e direcionando-o para a estação de tratamento de esgoto.

O mais importante é ressaltar que tive a felicidade, como Prefeito, de assinar contrato da nova concessão com a Copasa, que definia as datas e os prazos de início das obras, que agora estão começando nessa fase. Nesse período de dois anos em que estou afastado da Prefeitura, a Copasa continuou suas extensões de rede de água e esgoto, ampliou o seu sistema, tudo com base no contrato que fizemos. Renegociamos com essa empresa, porque havia um contrato de mais de 30 anos, velho e fora da realidade. Por meio de debate de quase um ano com a Câmara Municipal - os Vereadores discutiram cada item da proposta -, conseguimos formatar o contrato.

Agradecemos ao Márcio Kangussu, que está lá, em Teófilo Otôni, hoje, lançando o edital de licitação, fazendo audiência pública e dando entrevista coletiva para explicar o projeto. Não pude ir porque tive compromisso aqui, na Assembléia. Agradeço ainda ao Governador Aécio Neves, que fez com que a Copasa cumprisse, honrasse os prazos definidos no contrato que assinei quando era Prefeito, outorgando-o à minha cidade. Foi o maior benefício que qualquer cidade-pólo de Minas poderia receber ao longo dos anos, o maior volume de recursos já aplicados pela Copasa em qualquer cidade-pólo, nestes dois anos. Estou muito feliz, nesta data, e agradecido, Sr. Presidente.

Quero dizer ao companheiro Antônio Júlio que o PMDB é um partido que merece um pouquinho mais de respeito.

Temos uma posição nesta Casa de dar suporte ao Governador Aécio Neves em todas as boas iniciativas para o nosso Estado, mas não abrimos mão do nosso critério crítico em relação a algumas ações praticadas por algumas Secretarias de governo. Queremos discutir os projetos encaminhados pelo Executivo. Conscientemente, apoiamos o governo Aécio Neves, mas não somos maria-vai-com-as-outras, não somos dirigíveis. Podemos ser comandados, mas não dirigíveis. Não nos digam o caminho que devemos seguir. A bancada se reúne, decide, e vamos com ela, com os nossos posicionamentos. Há diferenças entre nós: penso um pouco diferentemente do Deputado Antônio Júlio, que pensa um pouco distintamente de mim, e nós dois pensamos diferentemente do Deputado Sávio Souza Cruz. É claro, a diferença existe entre as pessoas, mas a tese principal do PMDB é defender Minas Gerais com unhas e dentes; defender o Estado como instituição e Minas, com a alma e o coração; fazer com que os interesses de Minas se sobreponham aos de outros Estados brasileiros. Avaliamos, há algumas semanas, toda a técnica propagandística do Estado de São Paulo, que tenta influir em nosso Estado, colocando defeito nas suas ações para impedir que possa espriar a presença do seu Governador em nível nacional e fazer a construção de um posicionamento de volta ao poder da República.

Isso merece de nós todos uma apreciação diferenciada, mas não podemos aceitar que o traçamento da política de Belo Horizonte venha a definir os rumos de nosso partido, sem que sejamos ouvidos. Ainda há pouco, um repórter me perguntava se estávamos contra a aliança feita entre o PP e o PSDB. Não. Os partidos são autônomos, fazem entendimento com quem quiserem. Isso não tem nada que ver com a nossa posição, que é a de não aceitarmos o fato de não sermos ouvidos nos entendimentos e falarem em nosso nome, ou de, como fez Ciro Gomes, colocar-nos como escória. Ainda bem que, em relação às pedras preciosas nas lavras, a escória ainda vale muito; quanto ao minério de ferro também, algumas escórias servem para a pelotização. Mas, na política, chamar de escória todos os partidos políticos de Minas Gerais que não sejam o PT, o PSDB ou o PSB é uma temeridade. O nosso Deputado Federal Ciro Gomes exagerou. Como dizia o nosso companheiro Deputado Rêmoló Aloise, não foi uma disenteria verbal; foi, na verdade, uma disenteria cerebral que, em decorrência, se transformou em verbal. E nos preocupamos com isso. A imprensa mineira devia ter escuchado o Ciro Gomes, deveria ter arrebatado com ele, deveria ter os seus brios feridos, arrebatados. Minas não pode aceitar esse tipo de comportamento de qualquer político nacional, de que Estado seja, ainda mais de um Estado de necessidades como o Ceará. Todos dizem que é muito bem administrado, mas quem foi visitá-lo viu que os três primeiros quarteirões da praia da capital são uma beleza, mas, do quarto em diante, há apenas pobreza e miséria absolutas. Cuidam muito bem dos turistas, mas escondem dos brasileiros a desgraça que alimenta esses falastrões de voto, a pobreza do Ceará.

Minas é diferente. Até os nossos pobres são mais vaidosos e orgulhosos; até os nossos pobres são mais altaneiros, menos dependentes. Por isso, Sr. Presidente, o PMDB se posicionou ontem, se posiciona hoje e daqui para a frente. Não aceitaremos, em nenhuma hipótese, que Minas Gerais tenha prejuízo na sua imagem e na dos seus políticos e autoridades, em qualquer circunstância, como aconteceu, ao sermos atingidos pelo Ciro Gomes ao longo desta semana. Agradeço a V. Exa. e digo que o PMDB está aqui para dar suporte a todas as iniciativas de que Minas necessitar para o desenvolvimento e o progresso e, sobretudo, para trabalhar a fim de que nosso Estado ocupe um lugar melhor, de destaque, na vida nacional. Com certeza, Sr. Presidente, vamos vaticinar: Minas vai voltar ao Palácio do Planalto.

\* - Sem revisão do orador.

29ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 16ª legislatura

Discursos Proferidos em 17/4/2008

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia, o assunto que me traz a esta tribuna, nesta tarde, de certa forma, vem me preocupando há algum tempo: o trabalho realizado pela Comissão de Direitos Humanos da Casa. Antes, quero falar do respeito que tenho pelos Deputados que compõem a Comissão de Direitos Humanos e da importância que tem, dentro do processo democrático, esta que muitas vezes é chamada pelo operador do direito de peso e contrapeso, ou seja, é o exercício da fiscalização que deve ser feito pelas autoridades, pelas instituições e, certamente pelas comissões permanentes desta Casa. Contudo, Sr. Presidente, quero deixar claro que não abordarei a questão de mérito, mesmo porque quem deve abordar isso são as autoridades que estão envolvidas diretamente. A própria lei determina e lhes dá prerrogativa para que assim o façam.

Em relação ao episódio acontecido em São José da Barra, na região Sudoeste de Minas Gerais, a Comissão de Direitos Humanos da Casa, na pessoa do seu Presidente Deputado Durval Ângelo, realizou uma audiência pública, no último dia 10. Surgiu-me uma grande preocupação, a respeito de que cheguei a comentar com vários Deputados da Casa, em relação ao devido processo legal no caso. Quero deixar claro que os policiais que foram acusados na Comissão de Direitos Humanos, durante essa audiência pública, se realmente cometeram algum ato e violaram os direitos humanos, certamente devem ser punidos na forma da lei e condenados pela autoridade competente. No caso, deve-se obedecer ao processo legal. Não se trata aqui, em momento algum, de querer fazer a defesa prévia. Pelo contrário, o que não queremos é que se condenem os policiais desse destacamento antecipadamente, como ocorreu, certamente, durante a audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Casa.

Sr. Presidente, chamo a atenção porque, de posse das notas taquigráficas, separamos um trecho que me deixou preocupado. Foi convidado o Promotor de Justiça Alan Carrijo Ramos, Promotor da Comarca de Alpinópolis; como ele não pôde vir, compareceu o Promotor de Direitos Humanos Rodrigo Filgueira, que disse: "Confesso que este é o meu primeiro contato com o caso. Infelizmente, não acompanhei sua divulgação pela imprensa. Após ler o relatório subscrito pelo Dr. Fábio de Oliveira, Delegado Regional, tenho um questionamento a fazer. Por que a questão da tortura seguida de morte não foi ventilada nesta hipótese, já que houve este percurso entre a sua prisão na localidade e o seu encaminhamento à autoridade policial?". Mais adiante, o Promotor diz o seguinte: "Obviamente, o Promotor poderá avaliar isso melhor, já que não estou com os autos nem com a prova testemunhal ou pericial produzida. Tenho apenas um relato. Por que não considerar a tortura nessa hipótese?". Sr. Presidente, o que o Promotor Rodrigo Filgueira fez foi, no mínimo, insinuar que os policiais já estavam praticando crime de tortura. E ele, como Promotor dos direitos humanos ou Procurador que promove direitos humanos, também não poderia fazê-lo, porque deve obedecer ao devido processo legal. Infelizmente, com todo o respeito que tenho pelo ilustre Deputado Durval Ângelo, nesta audiência pública ficou clara a intenção de pressionar o Ministério Público e o Judiciário a procederem diferente.

Sr. Presidente, o exemplar da Constituição da República não se encontra em minhas mãos, mas não é muito difícil consultar a minha memória e dizer que o seu art. 2º estabelece que devemos respeitar a autonomia de Poderes. Um pouco mais adiante, seu art. 3º relata a defesa dos direitos humanos, e seu art. 5º, que é cláusula pétrea, diz que todos têm direito de ser processados e julgados pela autoridade competente, que, no jargão jurídico, chama-se juízo natural. O Estado é o Juiz, é ele que pode, é ele que tem investitura, legalidade para poder julgar. Por outro lado, é o Ministério Público, após conhecer os autos - não como disse aqui o Procurador Rodrigo Filgueira -, após manuseá-lo, conhecer as provas periciais e testemunhais, chamadas de prova objetiva e subjetiva, que poderá manifestar-se. De preferência, que o faça quando estiver atuando no processo.

Fico muitas vezes preocupado, especialmente diante da fala desse Procurador e do Deputado Durval Ângelo, com a tentativa de apressar. O inquérito indicará se os policiais cometeram crime de tortura ou não, e o Juiz fará o julgamento. Mas está acontecendo diferente aqui, porque as notas taquigráficas mostram que o Deputado Durval Ângelo aprovou requerimento na Comissão de Direitos Humanos para visitar o Juiz da Segunda Auditoria da Justiça Militar. Não podemos aceitar essa situação, Sr. Presidente, porque ela viola a separação e autonomia dos Poderes, viola o devido processo legal, viola o amplo direito de defesa do contraditório, porque todos têm direitos. Por mais que o policial cometa abuso, tem direito ao devido processo legal. Temos de respeitar. Deputado Inácio, sabe por quê? Porque vivemos num Estado Democrático de Direito onde impera a lei. O que não pode é imperar a vontade deste Deputado.

Seria muito cômodo para mim, Deputado Célio Moreira, aprovar requerimento na Comissão de Segurança Pública, ir lá e fazer o inverso, dizendo ao Juiz: "Não, não é desse jeito". Mas, como Deputado e Presidente da Comissão de Segurança Pública, não tenho o direito de dizer ao Juiz o que ele deve fazer, se é lesão corporal seguida de morte ou tortura seguida de morte. Devemos lembrar aos Deputados da Comissão de Direitos Humanos, especialmente ao Deputado Durval Ângelo, que, no crime tipificado na Lei nº 9.455, de 1997, um dos pressupostos é a obtenção de informações, utilizadas assim há muito tempo. Não foi o que aconteceu em São José da Barra.

Quero deixar claro que respeito demais a Comissão, sei que os Deputados são competentes, exercem um papel fundamental no chamado peso e contrapeso, no sistema de freios, que é o de fiscalizar um ao outro, mas, nesse caso, digo e repito, Sr. Presidente, que houve exagero. Não podemos permitir isso. Já abordei o Presidente desta Casa, não dá para aceitar que uma comissão vá ao Judiciário influenciar, pressionar o Juiz da Segunda Auditoria da Justiça Militar, porque é o que está escrito no requerimento.

Sr. Presidente, para formalizar o nosso questionamento, farei a leitura de um requerimento em que solicito ao Presidente desta Casa que se manifeste, porque ele é o guardião do Regimento.

Se queremos defender direitos humanos, temos de defender o devido processo legal e respeitar a autonomia de poderes. Não podemos praticar ingerências, e o que o Deputado Durval Ângelo quis fazer com o requerimento está mais que estampado, porque está nas notas taquigráficas e também no "Assembléia Informa", dito e escrito, pelos jornalistas de nossa Casa, que o Deputado aprovou o requerimento para ir até a Segunda Auditoria do Tribunal de Justiça Militar. Não posso aceitar que o devido processo legal e que o amplo direito de defesa do contraditório sejam maculados e que o juízo natural seja simplesmente esquecido, porque são eles as figuras e porque quem fala nos autos - qualquer um dos companheiros que conhece de procedimento e opera o direito sabe disso - são os advogados das partes, o Promotor e o Juiz. Imaginem se, sempre que um policial for acusado, este Deputado for até o Juiz influenciá-lo. Eu não posso nem devo fazer isso, assim com também não tenho esse direito.

Portanto, Sr. Presidente, farei a leitura do requerimento: "Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. O Deputado que este subscreve vem, perante V. Exa., requerer, em sede de questão de ordem, na forma do art. 165 do Regimento Interno, que

seja dada interpretação constitucional e regimental adequada ao requerimento aprovado no âmbito da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, no dia 10 do corrente mês, para a aludida Comissão "visitar o Juiz da Segunda Auditoria da Justiça Militar", no intuito de convencê-lo a "alterar a tipificação de conduta criminosa" de militares denunciados em audiência promovida pela mesma".

Dúvida surge sobre se seria constitucional a intervenção de uma comissão legislativa perante um Juiz natural, para convencê-lo do mérito de sua decisão judicial, porque tal "visita" institucional traz consigo a clara ameaça de lesão a direito desses indiciados, especialmente no que se refere à separação de poderes, ao devido processo legal e à própria garantia do juízo natural.

Se a Comissão de Direitos Humanos escolhe quais seres humanos devem ter seus direitos defendidos na ALMG, isso é uma discricionariedade de sua agenda política. Já avocar para si a condição de advogada de causa alheia, sem nenhum respaldo constitucional e processual para representar pleito ao Poder Judiciário no curso de ação penal, é ferir de morte suas competências regimentais, ademais de expor esta Casa Legislativa a uma situação de interferência indevida em outro poder da república.

Nesses termos e considerando as competências inscritas no art. 82, XV e XXXV, do Regimento, é que requeiro, pois, a V. Exa. que o aludido requerimento já aprovado no âmbito da Comissão de Direitos Humanos seja declarado inconstitucional e regimentalmente inadequado às funções de uma comissão parlamentar.

Justificação: O presente requerimento tem por objetivo discutir sobre a gravíssima hipótese de a Comissão de Direitos Humanos, valendo-se da imagem institucional da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, passar a atuar como advogada de causa em processos judiciais em tramitação. Essa seria uma intervenção inadmitida regimental e constitucionalmente, porque fere o princípio da separação de poderes e a própria garantia do Juiz natural.

Ora, se compete à Comissão de Direitos Humanos a defesa dos direitos individuais, políticos e coletivos, não pode ela pretender atuar como Juiz que interpreta qual é o tipo penal adequado para delimitar a conduta de indiciados em processo judicial já instaurado, sob pena de ela própria se contradizer institucionalmente. Se não, vejamos: não seria direito humano o direito desses indiciados de se defenderem no curso de um devido processo perante um Juiz natural?

Ao interferir em processo judicial, sem dele ser parte, a Comissão de Direitos Humanos se valerá da imagem institucional da ALMG para pressionar o Poder Judiciário sem nenhum respaldo na Constituição ou no Regimento desta Casa. É processualmente ilícita tal intervenção, constitucionalmente desequilibrada e regimentalmente vazia de fundamento.

Por ser matéria relevante, conto com o apoio dos demais pares.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, que o único objetivo que temos aqui é o de defender o devido processo legal. Não me vou ater ao mérito. Se o policial cometeu abuso de autoridade e se ele cometeu lesão corporal praticando tortura, não compete a mim e também não compete à Comissão de Direitos Humanos afirmar isso categoricamente, como insinuou aqui o Procurador Rodrigo Filgueira.

Ele também não poderia. Devemos respeitar o devido processo legal, o juízo natural, o contraditório e a ampla defesa: são cláusulas pétreas e são direitos humanos, direitos e garantias fundamentais do homem. Se a Comissão atua dessa forma, ela também viola esses direitos e choca. E, quando dois direitos humanos estão em colisão, cabe apenas à autoridade judicial, ao Juiz dar a melhor interpretação. Quem fala isso não sou eu, mas os doutores em direito constitucional.

Portanto, repito e insisto, tenho um enorme respeito pela Comissão de Direitos Humanos e pelo relevante serviço que presta à Casa, principalmente pelo sistema chamado freios e contrapesos; mas não posso admitir que ela mesma venha exceder e contrapor o devido processo legal.

Agradeço a V. Exa. a paciência.

O Deputado Domingos Sávio - Deputado João Leite, se me permite, antes mesmo de iniciar meu pronunciamento, considerando a relevância do tema, verifico a possibilidade de lhe conceder parte do meu tempo para que conclua seu raciocínio. Obviamente, com aquiescência do nosso Presidente, com a palavra, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (em aparte) - Agradeço e lamento a decisão do Deputado Doutor Viana de não me conceder a palavra. Não tomarei seu tempo, pois sei que, sempre que ocupa a tribuna, tem um tema relevante a tratar. Respeito muito a manifestação do Deputado Sargento Rodrigues e fiquei rigorosamente calado até o momento em que tratou de ação desequilibrada da Comissão. A manifestação de um Promotor ou Procurador em uma audiência pública não pode ser debitada à Comissão de Direitos Humanos.

A Comissão de Direitos Humanos deu voz ao pai de um rapaz que, em decorrência de uma ação policial, teria morrido. Ouvimos o Delegado. As notícias que obtivemos na reunião foram que a prisão foi feita às 21 horas, e a pessoa só foi entregue à autoridade responsável, ao policial civil, à Polícia Judiciária, às 4 horas da manhã. E esse era o questionamento. Havia uma denúncia também de que o rapaz havia sido levado ao quartel. O trabalho da Comissão de Direitos Humanos foi atender aquele pai nessa manifestação.

Quanto à solicitação do Deputado Durval Ângelo de visitar um Juiz, hoje mesmo um Deputado da Comissão de Direitos Humanos fez uma solicitação relativa à ocupação de uma fazenda, para que seja enviado ofício ao Juiz que já deu a reintegração de posse. Isso tem de ser feito, mas há uma legislação que diz que a Assembléia Legislativa deve ser ouvida. Qual é a idéia da Comissão de Direitos Humanos? Se se retira isso do Parlamento, fecha-se o Parlamento. Se não pudermos conversar com as autoridades, melhor fechar o Parlamento. A solicitação feita hoje pelo Deputado, no requerimento, é muito clara: um entendimento com o Juiz, para uma retirada pacífica das pessoas que ocupam a fazenda. Ou seja, para garantir a vida; é essa a solicitação. Não posso aceitar que se diga que a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa tem uma atuação desequilibrada. Não é esse o seu trabalho; aliás, um trabalho reconhecido por todos. Hoje mesmo estive naquela Comissão até perto das 13 horas, atendendo à população, atendendo a vítimas de violência policial; tratamos da questão das mortes no trânsito, etc. A Comissão tem um trabalho árduo, e não podemos aceitar essa pecha. Aliás, solicito - solicitação que já fiz ao Presidente - a retirada desse requerimento, que também vamos contestar: se isso for, de alguma forma, uma interferência da Comissão de Direitos Humanos para influenciar um Juiz... Isso não acontecerá com os Juizes ou os Desembargadores em Minas Gerais. De minha parte, nem quero fazer visita a esse Juiz, porque espero que seja feita a justiça; que os policiais expliquem o que fizeram com um homem detido das 9 horas da noite às 4 horas da manhã. Mas tenho a certeza de que a Justiça trará luz a essas questões; minha manifestação é contra o que está escrito nesse requerimento em relação a uma Comissão da Assembléia Legislativa. Obrigado pela concessão deste tempo para uma explicação pessoal, Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio - Sou eu que tenho sempre de agradecer ao Deputado João Leite, porque sou testemunha da forma equilibrada, madura e séria com que V. Exa. se tem portado ao longo de toda a sua trajetória como cidadão e como homem público exemplar. Não havia ainda sequer iniciado o meu pronunciamento, mas, percebendo a importância do tema, abster-me até mesmo de cumprimentar os meus

colegas Deputados, o que faço agora, saudando o Sr. Presidente, os demais Deputados, todos os que nos acompanham pela TV Assembléia, imprensa e, em especial, os que estão nas galerias desta Casa.

Antes de conceder aparte também ao Deputado Sargento Rodrigues, meu fraterno amigo, não posso deixar de registrar o meu testemunho, pelas oportunidades que tive de participar de não poucas reuniões da Comissão de Direitos Humanos, quase sempre de forma voluntária, pois entendo que todas as comissões desta Casa são importantes. Embora tenhamos algumas comissões que acabam assumindo determinadas tarefas da rotina da legislatura e que, por isso, podem parecer mais importantes, todas, sem exceção, são importantes; do contrário, não poderiam nem sequer ter sido criadas. Mas a Comissão de Direitos Humanos guarda importância singular, que já se vê em seu próprio nome - direitos humanos, que são de todos os cidadãos, de todos aqueles que esperam que a lei atinja, alcance e cubra com seu manto de justiça a todos, seja o policial, seja mesmo o cidadão delinqüente, seja a vítima, esta, aliás, de modo especial - e o pai de um filho morto indubitavelmente é uma vítima no processo. Mas isso deve ser feito com equilíbrio. E é nesse ponto que eu dizia querer dar o meu testemunho de que a Comissão de Direitos Humanos, na legislatura passada e nesta - nas quais posso afirmar, tendo sido testemunha pessoal -, atua com o maior equilíbrio, em um ambiente absolutamente democrático de debates, opiniões e contra-opiniões. É natural que, até pelo calor das matérias mais explosivas e espinhosas que nela tramitam, haja ali divergências. Espero que os minutos que concedo aqui ajudem na superação dessas divergências, até porque tanto o Deputado João Leite quanto o Deputado Sargento Rodrigues são dois grandes parlamentares, dois valerosos colegas. Apenas peço a compreensão do Deputado Sargento Rodrigues, a quem concedo agora um aparte, para que seja breve, pois trago uma matéria extremamente importante relacionada com a área da saúde.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Agradeço a V. Exa. Entendo que a divergência faz parte do debate e que é por meio dela que conseguimos exercer o que, por diversas vezes, eu disse nesta tribuna.

O questionamento que faço, como disse várias vezes, Deputado Domingos Sávio - V. Exa. tem razão -, e repito, é o seguinte: presta um excelente serviço a Comissão de Direitos Humanos; o que não se pode admitir é o que está publicado. Lerei apenas duas linhas para V. Exa., para responder novamente ao Deputado que é objeto do nosso requerimento, e encerro a minha participação: "visitar o Juiz da Segunda Auditoria Militar", no intuito de convencê-lo a "alterar a tipificação de conduta criminosa" de militares denunciados em audiência pública. Esse é o questionamento. É forma, não é mérito, e não podemos violar forma porque ela é estabelecida pela lei.

É apenas isso, Deputado Domingos Sávio. Agradeço a V. Exa. Pode ter certeza de que tenho um enorme respeito pelos Deputados João Leite e Durval Ângelo e por todos os companheiros, mesmo porque o Deputado Luiz Tadeu Leite faz parte de uma e de outra. Mas não posso admitir que o devido processo legal seja violado, e, nesse caso, ele está sendo violado. É apenas esse questionamento. Obrigado a V. Exa.

O Deputado Domingos Sávio - Tenho absoluta convicção de que haveremos de superar esse impasse, mas espero, principalmente, que os objetivos da Comissão de Direitos Humanos, que sempre tenho acompanhado, sejam alcançados. Eles não são outros senão os de fazer com que a justiça alcance a todos, que haja respeito ao direito de cada cidadão e que as forças de segurança do Estado atuem em absoluta harmonia com o interesse público, na forma que a lei preceitua.

Quero agora, Sr. Presidente, entrar no assunto que me trouxe a esta tribuna. Falo das questões da área de saúde e abordo um programa de sucesso no governo Aécio Neves: o Pró-Hosp. O programa Pró-Hosp foi implantado com base em uma matriz de planejamento, que é a divisão do Estado em macrorregiões e microrregiões. Portanto, é um programa de sucesso. Existem outros importantes, como o Viva Vida e vários da Secretaria de Saúde, nos quais se faz investimento do dinheiro público para melhorar a saúde pública, suplementando os aportes, os repasses de recursos feitos em função do planejamento do SUS. Este planejamento pressupõe o pagamento das internações hospitalares, o repasse de verbas em função da densidade populacional de cada cidade, mas não é suficiente. Aí surgem programas como o Pró-Hosp, em que o governo do Estado faz um aporte de dinheiro para um hospital público ou filantrópico, a fim de que este possa superar suas dificuldades e investir em tecnologia e em melhor atendimento à comunidade. É um programa de sucesso, que já alcança centenas de hospitais em cidades-pólo e, agora, em cidades de porte médio.

Faço referência a esse programa, mas quero tratar da matriz que dá base à aplicação desse dinheiro, ou seja, a divisão do Estado em macrorregiões e microrregiões. No ano em que cheguei à Assembléia, em 2003, o Deputado Rêmolo Aloise era Vice-Presidente desta Casa, presidiu competentemente várias sessões e deve se lembrar disso. Eu me batia contra a forma como o Estado estava dividido em macrorregiões, porque, naquela época, o Centro-Oeste mineiro estava dentro da Macrorregião Central. Ou seja, Belo Horizonte era a sede da Macrorregião Central, como continua sendo, mas Divinópolis, Itaúna e as outras cidades do Centro-Oeste mineiro faziam parte dessa macrorregião. Divinópolis era entendida como sede de microrregião.

Cito esse exemplo de 2003 para dizer que conseguimos mudar isso, e, ainda no final daquele ano, o Centro-Oeste mineiro passou a ser uma macrorregião - mudou-se, portanto, o planejamento. Divinópolis passou a ser sede de macrorregião. Citei como exemplo a cidade de Santo Antônio do Amparo, que era parte de uma microrregião sediada, parece-me, em Campo Belo, ligada à Macrorregião de Passos. Santo Antônio do Amparo, portanto, não figurava como sede nem de microrregião nem de macrorregião. Ao criar-se a macrorregião do Centro-Oeste, passando Divinópolis, que antes era sede de microrregião, a ser sede de macrorregião, essa macrorregião foi dividida em algumas microrregiões.

Santo Antônio do Amparo passou a ser sede de uma microrregião. Para os senhores terem uma idéia, além daquele dinheiro normal do SUS, Santo Antônio do Amparo recebe hoje, só pelo Pró-Hosp, aproximadamente R\$300.000,00 por ano. Com esses recursos, aliados à administração séria e competente do Prefeito Evandro Carrara, a saúde melhorou a olhos vistos nesse Município. O dinheiro que chega complementa o recurso do SUS, o hospital funciona melhor, e as coisas vão bem. Estou dando esse exemplo para dizer o que venho defender nesta tribuna. Quero ter o apoio dos colegas - aliás, teremos certamente o apoio do próprio Governador Aécio Neves.

Há uma outra macrorregião, vizinha à do Centro-Oeste mineiro, que está na região dos Campos das Vertentes e cuja sede é Barbacena. Barbacena alcança um número enorme de cidades que ficam subordinadas a sua condição de sede de macrorregião. Entre as cidades subordinadas, está São João del-Rei, que figura como sede de microrregião. O que estou defendendo e é absolutamente justo? Na prática, São João del-Rei polariza de 20 a 30 cidades, talvez mais. Quando há algum problema de saúde, não vão para Barbacena, mas, sim, para São João del-Rei. Porém o dinheiro está indo para Barbacena. É importante que Barbacena continue sendo sede de macrorregião; é fundamental que continue recebendo o dinheiro - aliás, na minha proposta, continuará. Todavia é importante que São João del-Rei também seja sede de macrorregião, como Divinópolis passou a ser em 2003 para 2004. Efetivamente, em 2004, já consegui os resultados dessa mudança, porque já pôde receber o benefício do Pró-Hosp, depois do Viva Vida e de outros programas.

Portanto, Sr. Presidente, trago aqui este debate. É hora de uma revisão no planejamento dos investimentos da saúde em Minas Gerais. É possível que algumas outras regiões do Estado padeçam também dessa deformidade, ou seja, por estarem os investimentos polarizados numa única cidade, outras ficam à margem. Há um exemplo clássico. Santo Antônio do Amparo é sede de microrregião na macrorregião de Divinópolis. Prosperou, melhorou e está melhorando a cada dia. Bom Sucesso é cidade vizinha de Santo Antônio do Amparo, já faz parte da macrorregião de Barbacena e é subordinada à microrregião de São João del-Rei. Bom Sucesso tem 20 mil habitantes; é um pouco maior ou do mesmo tamanho de Santo Antônio do Amparo, mas está vivendo um pesadelo. Elas estão uma ao lado da outra. Santo Antônio do Amparo recebe um volume grande de dinheiro. Já Bom Sucesso, que, no passado, era melhor estruturada que Bom Jesus do Amparo, está com a santa casa falida. Se transformarmos São João del-Rei em sede de macrorregião, Bom Sucesso poderá ser sede de microrregião. É algo que, às vezes, pode ficar difícil de compreender apenas num pronunciamento.



Mais 1 minuto e já conluo, Sr. Presidente. Quero apenas contar com o apoio dos colegas. Dirijo-me aqui, especialmente, ao colega Doutor Rinaldo, profundo conhecedor das questões da saúde, meu conterrâneo e membro da Comissão de Saúde. Quero ter o apoio da Comissão de Saúde, a fim de estudarmos o fortalecimento de São João del-Rei como sede de macrorregião de saúde. Isso beneficiará dezenas de cidades do Campo das Vertentes e a região de Barbacena, que ficará menos sobrecarregada e continuará como sede de uma outra macrorregião, na minha proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Num outro momento, tratarei do segundo assunto que me trouxe a esta tribuna. Se vimos essa questão da saúde resolvida, como vi a do Centro-Oeste mineiro, no mandato passado, já estará, em boa parte, e por si só, justificada a nossa missão na Assembléia, de um modo especial no que se refere a Campo das Vertentes, onde sou majoritário, São João del-Rei, Bom Sucesso, Santiago, Prados e tantas outras cidades. Muito obrigado.

O Deputado Célio Moreira\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas que nos acompanham pela TV assembléia, há duas semanas ocupei esta tribuna para chamar a atenção de todos, políticos e sociedade, para a gravidade da situação decorrente da aplicação de índices diferenciados para o salário mínimo e para os aposentados e pensionistas. Naquela ocasião, ainda estava no Senado o Projeto de Lei Complementar nº 58, que, desde 2003, aguardava parecer em uma das Comissões, recluso de interesses do governo federal.

Pois bem, o referido projeto, de autoria do Senador Paulo Pain, seguiu para a Câmara dos Deputados, na semana passada, depois que os Senadores ameaçaram fazer greve de fome. A mídia já faz previsões negativas quanto à possibilidade de sua aprovação, porque significaria um grande acréscimo nos custos previdenciários. A hipótese aventada é que talvez o projeto tenha aprovação na Câmara, mas seja vetado pelo Presidente.

Venho a esta tribuna, Srs. Deputados, Sr. Presidente, para fazer novo alerta sobre o futuro sombrio que espera todos os aposentados e pensionistas, caso esta política de reajuste se mantenha. São dois os projetos em tramitação. Um propõe o alinhamento dos reajustes para o salário mínimo e para os aposentados e pensionistas, e o outro o fim do redutor. Esse redutor, é sempre bom lembrar, força muito a adiar a aposentadoria, para não haver perdas decorrentes desse instrumento que passou a ser usado já no governo passado. Foi também no governo de FHC que se iniciou a aplicação de índices diferenciados para o salário mínimo e para os aposentados e pensionistas.

Vou repetir o que disse, quando abordei o assunto: a questão agora não é buscar a culpa, limitar-se a aceitar os fatos que não fazem justiça aos aposentados e pensionistas, compostos em sua maioria por idosos. O fato é que o governo alardeia que a economia está estável e dá mostras dessa realidade ao expandir até seu leque de políticas assistencialistas, instituindo agora o vale-geladeira.

O lamentável é a perpetuação dessa política populista em detrimento de uma relação mais digna e justa do poder com aqueles que trabalharam, produziram, acharam-se garantidos, contribuindo com tetos máximos e que agora vivem a insegurança do futuro.

Os idosos compõem a camada mais impactada com a inflação. As aposentadorias superiores a dois salários mínimos já somam perdas de 70%, e sabemos que há recursos para tudo, menos para dar dignidade aos que deram a sua parcela de contribuição para o País. Eles representam mais de 8 milhões de brasileiros, talvez esquecidos, porque em grande parte não são mais obrigados a votar.

A previsão de economistas é que, até 2030, os rendimentos de todos os aposentados do Brasil estarão reduzidos a um salário mínimo, a prevalecerem os atuais critérios de reajustes. Esse achatamento atingirá em torno de 8.100.000 assegurados que ganham acima do salário mínimo. O que proponho aos meus pares desta Casa é que nos movimentemos para apoiar nossos aposentados e sensibilizar a Câmara dos Deputados para uma ação enérgica frente ao que considero um verdadeiro desmando do governo federal. Precisamos lutar pela recomposição das perdas salariais dos aposentados e exigir isonomia, no seu índice de reajuste, com o mínimo.

Situação de insegurança é também vivida pelos aposentados apostilados do Ipsemg, que se queixam de ser vítimas de uma política discriminatória, por força da Lei Delegada nº 175, criada em janeiro de 2007. Essa lei extinguiu todos os cargos em comissão do Ipsemg, e foi feita uma correlação de classes dos cargos de provimento. A lei não levou em conta o salário vigente na época e também os quinquênios e trintenários na íntegra. Esses foram reduzidos e lançados na rubrica "recomposição salarial" sem amparo legal, já que, na Lei Delegada nº 175, são extintas todas as parcelas remuneratórias. Esses aposentados denunciaram que seus salários, em decorrência, foram nivelados por baixo, diferentemente de outros órgãos no Estado. Ao se fazer a correção em outros órgãos, houve um reajuste em média de 15%; para os do Ipsemg, foi de 0%. O temor manifestado por esses aposentados é que, no futuro, tenham redução nos seus ganhos, quando o governo conceder reajuste aos servidores, já que a rubrica "recomposição de remuneração" ficará congelada, com perda, para os aposentados, de direitos já adquiridos.

Como já anunciei, é meu propósito levar esse assunto a discussão em audiência pública. Precisamos entender as razões que levaram a esse descompasso na lei relativamente a esse grupo de aposentados. Estou certo de que o governo terá sensibilidade para, se for o caso, revogá-la ou alterá-la. O que não pode ocorrer, e já ocorre com o aposentados no INSS, é permitir a prática da injustiça. Prometo aos aposentados do Ipsemg - recebemos uma comissão em nosso gabinete - esclarecer esses pontos obscuros que lhes têm sido prejudiciais.

Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 58, volto a pedir aos meus pares que nos juntemos nessa luta aqui e em Brasília. Não é justo que este país continue penalizando seus aposentados, que lutaram, deram seu sangue, sua força, enquanto bate recordes de arrecadação tributária. Já que o dinheiro está sobrando, por que não ajudar nossos irmãos, nossas irmãs que, com seu esforço e suor, fizeram com que, a cada ano, este país crescesse mais um pouco? O nosso Presidente, todos os dias, na televisão e nos jornais, anuncia recorde de arrecadação e que o Brasil já não deve, portanto está na hora de endividar. Como já disse, por que não ajudar os nossos irmãos e as nossas irmãs que, na maioria, são idosos, precisam de uma alimentação mais balanceada e estão sendo prejudicados por esta política perversa que se instalou no Brasil? Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, telespectadores da TV assembléia, pessoal que nos assiste das galerias, funcionários da Casa, senhoras e senhores, quero, publicamente, no início da minha fala, registrar meu agradecimento ao Secretário de Estado de Defesa Social, Dr. Maurício Campos Júnior, pois estive com ele reunido, ontem, para solicitar a S. Exa. a agilização na construção de uma Área Integrada de Segurança Pública - Aisp 9 -, em Venda Nova, o que foi prontamente autorizado, com a assinatura do contrato e a ordem de serviço para o início imediato da obra. Estavam em minha companhia, mediante um trabalho de constante parceria, membros do Movimento Segurança Já, da região de Venda Nova, e representantes da Associação Comercial de Minas, Seção Venda Nova, além do Comandante da Polícia Militar da região, do Delegado de Polícia de Venda Nova e do Vereador Silvinho Rezende.

A audiência com o Secretário foi realizada na data de ontem, 16/4/2008, e tivemos a grata satisfação de saber que o nosso pedido, que já estava tramitando desde a época em que conseguimos a demolição do prédio da antiga cadeia de Venda Nova, estava sendo atendido naquele momento. Por esse motivo, pois temos de reconhecê-lo, agradeço ao Secretário Maurício Campos e ao Governador Aécio Neves, que, sensibilizados com a questão da segurança da população daquela região, autorizaram a construção da referida Aisp 9, que será utilizada administrativamente pelas Polícias Civil e Militar, e terá celas para presos temporários. Muito já foi conseguido - também temos de reconhecer isso -, porém, quanto mais pudermos beneficiar os moradores da região de Venda Nova, mais estaremos contribuindo para uma cidade melhor

para se viver.

Gostaria também de falar novamente sobre a situação dos feirantes da feira livre de veículos realizada no estacionamento do Mineirão todos os domingos. Tenho trabalhado sempre para conseguir justiça em relação à manutenção desses feirantes, que há mais de 20 anos montam suas barracas naquela feira, desde a época em que a mesma funcionava na Avenida Carlos Luz, a Catalão. No início de sua transferência para o estacionamento do Mineirão, a feira era de competência administrativa da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme convênios assinados entre a Administração de Estádios de Minas Gerais - Ademg -, o Município de Belo Horizonte e várias outras instituições, devidamente aprovados pela Câmara Municipal, conforme Resolução nº 1.753, de 20/2/92.

Recentemente, o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Dr. Eduardo Nepomuceno, informou à Presidente da Associação dos Barraqueiros, por meio do Ofício nº 1.092/2008, de 7/4/2008, que a falta de competência administrativa da Ademg é objeto de processo judicial por ele questionada, em que solicitou a suspensão, por via de liminar, do Edital nº 2/2008, que tem como objeto de licitação a permissão de uso do espaço físico destinado à instalação de 37 barracas no estacionamento do Mineirão, argumentando que a administração de feiras livres é de competência do Município de Belo Horizonte e que o espaço físico do estacionamento é objeto de convênio entre os órgãos públicos.

Estive pessoalmente com o Secretário de Esportes, Deputado Gustavo Corrêa, responsável pela Ademg, para informá-lo sobre o assunto, e ele prontificou-se, de imediato, a suspender o processo licitatório. O Secretário inclusive alegou que temos motivo para essa suspensão, porque o próprio Estádio Mineirão passará por reformas e este não é o momento adequado para um processo de licitação daquele espaço. Espero que o Secretário já tenha suspenso o referido processo junto ao administrador da Ademg.

O terceiro assunto, Sr. Presidente, que também desejo abordar aqui, desta Tribuna, é uma importante correspondência que recebi do Sesc-MG, alegando que aquela entidade foi surpreendida com a sugestão do Ministro da Educação, Fernando Haddad, de uma possível diminuição dos recursos para as entidades "S". Gostaria aqui de manifestar publicamente a minha adesão à causa do Sesc-MG, respeitável associação prestadora de serviços de nosso Estado, e ler a correspondência que o seu Diretor-Geral enviou ao Ministro no dia 4/4/2008. (- Lê:)

"Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Haddad, um trabalho autônomo que sugere ações de cidadania compartilhada entre o poder público, a sociedade e o setor produtivo precisa ser fortalecido, e não enfraquecido, como sugere a proposição de autoria desse Ministério, anunciada em recente entrevista coletiva por V. Exa., causando surpresa e perplexidade.

No momento em que o governo fala em preservar e investir na educação e no social, o Ministro propõe a mutilação de um braço do trabalho social e da educação, empreendido pela iniciativa privada. Sugerir a redução dos recursos destinados ao Sesc equivale a distanciar a cidadania do cidadão. A proposição caminha para desarticular centenas de importantes projetos sociais. Desde a célebre Conferência das Classes Produtoras, em Teresópolis, os empresários chamaram espontaneamente para si a responsabilidade de assumir parcela do ônus social, com a disposição de investir recursos privados, não públicos, em políticas sociais. Isso ocorre há mais de 60 anos. Os empresários agiram e agem de forma independente para promover um projeto de envergadura social que deu certo até então, sem qualquer interferência estatal.

O Sesc desenvolveu alguns conceitos e métodos de trabalho que se manifestam hoje em outras instituições. A introdução do lazer como instrumento educativo, o trabalho pioneiro com a terceira idade, as estruturas físicas e humanas voltadas à diversificação da cultura e do esporte, as ações em saúde, as oportunidades em turismo social, que no Sesc possui caráter inclusivo, além de inúmeros outros conceitos, são elementos marcantes que fazem parte do cotidiano desta entidade "S".

Em que pese o Supersimples ter já penalizado sensivelmente a entidade com a redução dos recursos, o Sesc não deixou de ampliar seus serviços. Continuou a atender o trabalhador e sua família que porventura possuem vínculo com as pequenas e médias empresas que optaram pelo Supersimples.

O Sesc-MG é exemplo, como todos os outros instalados em seus respectivos Estados. Uma entidade essencialmente pacificadora - é fato. Equivale a uma explícita manifestação de sociabilidade. A entidade funciona como um braço dinâmico no desenvolvimento de políticas voltadas para o complexo processo de retração das carências sociais, com inúmeras atividades comunitárias gratuitas, como ilustra o relatório anual de 2007.

Um verdadeiro movimento em direção única e exclusiva à Educação, com letra maiúscula: projetos musicais, ecológicos, de saúde preventiva e curativa, bibliotecas e ações educacionais itinerantes são realizadas em escolas públicas e privadas; ruas de lazer, edição e distribuição gratuita de livros, revistas e cartilhas, programas sociais para toda faixa etária, e tantas outras iniciativas, são totalmente subsidiados pelo Sesc-MG.

Em Minas Gerais, o desafio está nas dimensões geográficas do Estado, com 853 Municípios. O Sesc faz-se presente em todos os quadrantes do Estado, seja por meio das unidades volantes, seja pelas unidades fixas irradiadoras da cidadania. As unidades volantes visitaram 264 Municípios em Minas Gerais, em 2007, colocando na prática o desenvolvimento de variados programas sociais. Tudo com a chancela da iniciativa privada e sob os olhos atentos do Estado: Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União. Há, ainda, a presença de representantes do governo por via do Ministério do Trabalho e do Emprego; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Previdência Social, além dos representantes dos empresários e dos trabalhadores nos Conselhos Fiscal e Regional. São exemplos, Sr. Ministro, da transparência e do gerenciamento dos recursos dessa entidade. Por isso entendemos que a proposta de V. Exa. traz o signo da desconstrução do projeto denominado Paz Social, empreendido democraticamente pelos empresários. No que se refere aos critérios de funcionamento da estrutura da entidade "S", lamentamos o enunciado que careceu de lealdade aos fatos.

Diante do exposto e com o objetivo de proporcionar a compreensão dos critérios adotados pelo Sesc-MG, teremos o prazer em receber V. Exa. e técnicos desse Ministério para conhecer o trabalho social pacificador com a devida profundidade. Nesse sentido, aguardamos manifestação de V. Exa. e expressamos nossa elevada estima. Atenciosamente, Robson Corrêa Gontijo, Diretor Regional do Sesc-MG."

O Sesc significa ações sociais para o trabalhador e para a comunidade, que resulta de uma contribuição do empresário para esse órgão, que não é despesa, mas sim investimento social de grande retorno.

Esse foi o ofício, Sr. Presidente, enviado pelo Diretor Regional do Sesc-MG ao Ministro, que agora reduz ainda mais os poucos recursos destinados a entidades como o Senai, Senac, Sesc e Senar, uma vez que a maioria dos gastos das entidades é mantida por contribuição voluntária dos empresários do nosso Estado. Fazem ações sociais educativas que seriam obrigação do governo em todos os níveis. Agora, por meio dessa entrevista, vem a notícia de que o Ministério reduzirá, ainda mais, esses poucos recursos que são repassados. Ficamos a lamentar, porque o governo federal diz que investirá cada vez mais na educação, mas, na prática, as coisas estão acontecendo da maneira como citamos aqui, neste pronunciamento; lamentamos profundamente e pedimos a revisão. Graças a Deus, o ser humano tem a grande capacidade de mudar, de transformar-se e, se possível, de transformar-se e mudar para melhor. Não podemos aceitar passivamente, sem justificativa, realmente, essa decisão do governo federal, por meio do Ministério da Educação, por meio do seu Ministro Fernando Haddad, de reduzir os poucos recursos que ele oferece para essas entidades chamadas "S", que são entidades de atividade social e educativa de responsabilidade do governo federal, mas eles fazem com mais recursos ou com recursos principalmente dos empresários do nosso Estado e de cada Estado desta

Federação.

Fica aí, pois, Sr. Presidente a observação sobre esses três assuntos, que considero extremamente importantes para conhecimento da sociedade mineira e dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham aqui e pela TV Assembléia, quero tratar de um assunto que foi objeto de debate neste Plenário há poucas semanas. Trata-se da questão do meio ambiente, mais precisamente do licenciamento ambiental, da importância desse instrumento para a preservação da vida e da natureza e da necessidade de atualizarmos os mecanismos, de modernizar e tornar mais eficiente a ação do poder público, diminuindo a burocracia e tratando com mais respeito e valorização o ser humano, o cidadão que deseja e precisa trabalhar e produzir.

Não é possível estabelecermos que a preservação do meio ambiente seja algo sempre em conflito com quem deseja trabalhar, produzir e gerar desenvolvimento. Essa é uma leitura equivocada e tacanha de quem realmente não se dispõe a enfrentar esse debate com a maturidade e a clareza que devem ter todos que querem uma vida digna e com qualidade. Isso porque é imprescindível, para se ter vida digna e de qualidade, preservar o meio ambiente. Isso é ponto pacífico. Qualquer pessoa de bom senso entende isso. Não há como falar em se ter uma vida digna e de qualidade se você destrói as nascentes, polui o ar e não respeita as espécies que coabitam conosco no planeta. Portanto, isso é ponto pacífico.

Do outro lado, nesse conflito inócuo e absurdo, está o desenvolvimento. É possível ter-se uma boa qualidade de vida, num planeta cada dia mais hiper-habitado, se não houver tecnologia e desenvolvimento e se não se aplicar o conhecimento e colocar a ciência a serviço do ser humano e, obviamente, de todo o planeta? É claro que o desenvolvimento é algo tão importante para se ter uma boa qualidade de vida como os fatores naturais dos quais dependemos: a água, o ar e o meio ambiente como um todo. Precisamos do meio ambiente agradável, mas também precisamos trabalhar.

O índio, nas condições mais primárias, precisava interagir com a natureza para produzir o seu alimento. Ele precisava caçar ou, de alguma forma, manipular a terra. E hoje, além de desempenhar essas práticas elementares para garantir a nossa alimentação, precisamos fazê-lo em altíssima escala para garantir a alimentação de bilhões de pessoas. Portanto, é óbvio que, por um lado, não podemos continuar com esta linha equivocada dos radicais que se posicionam dizendo que desenvolvimento, indústria e agronegócio são coisas daqueles que querem matar a natureza. São posições radicais e absurdas, retrógradas e contrárias à vida, porque quem é contrário ao desenvolvimento é contrário à vida, à geração de emprego e renda.

Por outro lado, também não podemos aceitar aqueles que, com a defesa de estarem gerando emprego ou processando o desenvolvimento, acreditam que podem destruir tudo e não respeitar nenhuma regra. Portanto, fizemos aqui um seminário em que propusemos o tema do desenvolvimento sustentável e do licenciamento ambiental. É preciso equilibrar essas duas coisas, porque estão em flagrante desequilíbrio. Hoje, o pequeno produtor está acuado e impedido de produzir devido a regras absurdas que precisam ser mudadas. Para se ter uma idéia, um pequeno produtor que tem a água de uma nascente ligada à sua moradia - água para ele e seus animais beberem - deve fazer uma outorga de licenciamento de água. Até aí, tudo bem. Mas tem de pagar algumas taxas, e aí já começa a ser injusto e perverso, porque é mais um tributo, mais um imposto. E ter de pagar mais uma taxa para beber água não melhora a natureza.

Mas o problema que trago é o seguinte: como o pequeno produtor, que já vive uma série de problemas no País, não tem uma estrutura burocrática para ajudá-lo a resolver esses problemas - e essas licenças são terrivelmente burocráticas -, ele não pede a outorga no Igam, e daí chega o fiscal pedindo-lhe a outorga, a licença para beber a água que nasce ali. Ele diz que não tem, e em resposta recebe uma multa de R\$20.000,00, praticamente equivalente à que se aplica a uma indústria que polui um rio inteiro. Tem cabimento isso? Claro que não. Por isso fizemos aquele seminário, em que duas questões ligadas ao produtor rural foram muito marcantes. Eu, por ser produtor rural e, mais que isso, por saber da luta dessa classe, estou atento e procurando uma solução.

Uma das duas grandes preocupações refere-se a essas multas absurdas, a esse tratamento equivocado que o Decreto nº 44.309, de 2006, vem propiciando. O fiscal do IEF, o agente florestal, a Polícia Florestal vai cumprir a lei. E a lei está dando ordens para se praticarem multas abusivas, fazendo exigências absurdas a um pequeno produtor, como, por exemplo, a de licenciamento ambiental para uma pequena propriedade rural que não tem nada de poluente nem agressivo ao meio ambiente. Mas ele precisará fazer um licenciamento, terá de contratar uma empresa para isso, a qual vai cobrar-lhe o que não tem nem mesmo para tratar de seus filhos. Então, é preciso desburocratizar e resolver o problema.

Esse foi um dos pontos discutidos no seminário; saí daqui do Plenário e fui diretamente para o gabinete do Secretário Danilo de Castro, que assumiu conosco o compromisso de que o decreto seria modificado em poucos dias. E sei que ele cumpriu sua palavra, porque tomou providências junto ao Secretário de Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, que também compreende que essas mudanças devem ser feitas; e o decreto começou a andar. Mas a burocracia, justamente uma das coisas que o decreto quer combater, o está travando. O decreto anda para a frente e para trás, mas não sai no "Minas Gerais". Isso é terrível, e não vamos aceitar a situação. Sou Líder da Maioria e do Governador, mas deixo este alerta. Vou sair desta tribuna e irei à Secretaria de Planejamento exigir que o decreto seja publicado. É inaceitável que aquele pequeno e médio produtor rural seja massacrado por uma legislação que está inadequada e precisa ser corrigida. Ou seja, uma legislação que aplica multas abusivas e um tratamento burocrático na hora que o produtor tenta tirar uma licença para plantar uma lavoura, ficando meses e meses inviabilizada sua atividade.

O outro aspecto tem como ser corrigido na Casa do povo mineiro. Depois de estudar o assunto, verifiquei que esse aspecto requer uma mudança na legislação. Todos sabemos que é importante a Área de Preservação Permanente, ou seja, a preservação permanente da vegetação e das condições ambientais nas margens dos córregos, rios, lagos, das águas. Entendemos que isso é importante, mas há um equívoco nessa legislação. Nela, a preocupação, muito apropriada, é em se preservar a nascente e evitar-se a erosão. A mata ciliar, aquela que nasce às margens no córrego ou do rio ou no entorno da nascente, ajuda não só a preservar o nascimento da água, o lençol freático que traz à superfície a água pura, mas também a evitar a erosão - tirando-se a vegetação, há o desgaste do solo, a erosão, o que também é danoso para o meio ambiente. Tudo isso é justo e necessário. Mas aplicaram a mesma legislação das margens do córrego e do rio e da nascente para o entorno das barragens artificiais - das Barragens de Furnas e de Três Marias, e das dezenas de outras barragens artificiais. É muito simples entendermos a barragem artificial - em um curso d'água, faz-se um barramento, onde se acumula a água. Ao se acumular a água, vai haver um limite de cota máxima de cheia estável; ela não tem correnteza. Repito: uma barragem não tem correnteza como um rio; portanto não vai provocar erosão da margem. Ela também não tem olhos d'água nascendo em seu entorno, em toda a sua margem; tem apenas em alguns locais. Nos locais em que ela tem um córrego que a alimenta, é claro que é preciso continuar preservando a mata ciliar com 100m ou, se pequeno o córrego, com 30m, como define a lei. Mas a lei usou uma tática absurda e pegou a referência dos maiores rios. Como a barragem é grande, entenderam que precisaria também de uma área grande de margem que não pode ser utilizada, como se ali tivesse correnteza ou nascente de água. Isso quer dizer que, em torno de Furnas, de Três Marias ou de qualquer outra barragem, fica proibido fazer qualquer utilização do solo até 100m acima da máxima cheia. Vejam que, na maioria das vezes, essas barragens nem alcançam a máxima cheia; ficam um pouco abaixo. Quando elas chegam à máxima cheia, ainda é preciso afastar 100m para plantar uma lavoura ou ter uma pastagem. Mais que isso, é preciso cercar, o que dificulta até o acesso do animal à água.

Na prática, isso nunca foi respeitado. Se formos à Escarpas do Lago, Capitólio, ou em outras cidades à beira de barragens, veremos construções na beirinha da barragem. Acho que aí é errado; não devem ser na beira, não devem ser tão próximas do lago. É preciso ter um afastamento. Mas 30m são mais que suficiente, porque ali não tem nascente nem correnteza; a exigência de 100m inviabiliza qualquer

atividade. Muitas vezes a barragem faz uma península - aí são 200m; do centro da península, contando 100m para um lado e 100m para o outro, já se chega na água. Então são 200m de terra por, digamos, 3km de península, que não se podem utilizar para nada: nem para pasto, nem para plantio, nem para nada. Imaginem que uma barragem, ao inundar uma área, já inundou as terras mais férteis, as terras mais baixas. Qual é a contrapartida, o benefício que ela deixa para a população que mora em torno da barragem e que já teve o prejuízo de ver inundada a terra fértil? O benefício é que ali se pode ter agricultura irrigada e turismo. Mas, com a regra dos 100m, impedem-se as duas coisas: o turismo e a agricultura irrigada. É preciso encontrar um ponto de equilíbrio; precisamos preservar o meio ambiente, mas também precisamos preservar o desenvolvimento e o ser humano.

Então, Presidente, estou entrando com um projeto de lei em que proponho que, em torno de lagos artificiais - repito, artificiais, para que ninguém amanhã venha dizer que estou fazendo lei que prejudica o meio ambiente -, para hidrelétricas, o limite que deve ser preservado além da máxima cheia seja de 30m. A partir daí, podemos ter atividades agropecuárias e turísticas; podemos, enfim, promover a utilização da terra para fins econômicos e sociais. A Terra, este planeta maravilhoso, deve ser preservada como um ambiente saudável para todas as espécies. A Terra é palco da vida como um todo e das possibilidades de o ser humano desenvolver-se. O grande milagre da espécie humana é ter a esperança de alcançar uma qualidade de vida melhor, deixar descendentes e transferir-lhes algo de bom. A natureza tem de ser preservada, para ser transferida aos descendentes. Para isso é preciso que tenhamos possibilidade de dar a esses descendentes alimento, perspectiva de vida, emprego, condição de terem esperança e de poderem usufruir de toda essa maravilha que Deus nos emprestou para usufruirmos, enquanto aqui estivermos.

Deputado Getúlio Neiva, grande Líder, quero deixar aqui meu apelo à Bancada do PMDB - o Deputado José Henrique assinou conosco essa proposta. Já conversei com os Deputados André Quintão, do PT, e Sávio Souza Cruz. É algo nesta linha: vamos preservar o meio ambiente, mas vamos respeitar também quem quer produzir. No que depender de melhorar a lei, vamos ter coragem de mudá-la. Não vamos ficar com medo dos xiitas que acham que qualquer atitude em prol do desenvolvimento significa que querem destruir a natureza. Queremos preservar a natureza, mas queremos também condições adequadas para a agricultura, a pecuária e o turismo, para o ser humano produzir e viver dignamente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente e Srs. Deputados, boa-tarde. Caro Deputado Domingos Sávio, sua fala é muito importante e interessante, mas precisamos lembrar aos xiitas, aos exacerbados, àqueles que fazem do ambientalismo um dogma dos mais radicais, que o homem também faz parte do meio ambiente. Penso que o homem ainda é a principal parte do meio ambiente. Primeiro temos de defender o homem, seu emprego, seu trabalho, sua produção, sua vida, para depois nos preocuparmos com o animal e o vegetal. Essa é a orientação que está faltando na cabecinha desse pessoal, que ainda não evoluiu, não maturou - na minha terra, não se fala maturou -, ainda está verde.

Sr. Presidente, depois de ter recebido dezenas de Prefeitos em meu gabinete, vindos da marcha a Brasília - as famosas marchas a Brasília, com pires na mão, pedindo esmola, "pelo amor de Deus, dá um jeitinho aqui, Presidente, ajuda-nos, estamos morrendo" -, gostaria de lembrar de um fato auspicioso, fantástico, estampado em todos os jornais nesta semana: Lula repassa verbas do PAC a Prefeituras inadimplentes. Nós, com o rigorismo legal do nosso governo do Estado, temos uma complicação danada. Há um tal de Cagec, que, se o Prefeito não estiver com tudo em dia, não recebe um tostão. Mas Lula pode. Estamos num momento interessante do Brasil. Lula pode superar a lei eleitoral que proíbe repasse de recursos ao longo da campanha, a partir de junho. Houve uma armação em torno disso, e o governo federal pode o que o governo do Estado e a Prefeitura não podem.

O INPS - famoso INSS, que todo o mundo conhece como INPS - foi o causador da prisão de Prefeitos. E vejam que efeito mais interessante, para quem lê nas entrelinhas, quem conhece um pouco de direito, da manchete de outro jornal: "Prisão de Juiz pela Polícia Federal abala o Poder Judiciário". O Poder Judiciário sentiu-se constrangido pela prisão do Juiz.

Algumas pessoas me enviaram "e-mails" desaforados quando disse aqui que os Prefeitos são inocentes e não devem nada. Se houve molecagem, molecagem nesse caso da prisão dos 14 Prefeitos mineiros, é uma situação relativa a dívidas das Prefeituras com o INSS, cobradas de forma até ilegal pelo próprio INSS, descontando do Fundo de Participação, que teria de ser creditado aos Prefeitos. Qual foi o crime dos Prefeitos? Tentar resolver o problema da asfixia financeira dos Municípios num país que paulatinamente faz com que Prefeito vire esmolar. Da Constituição de 88 para cá, piorou, porque, de 27% do bolo tributário nacional, que era repassado para as Prefeituras, onde o homem mora, trabalha e produz, onde tem lugar toda a existência e toda a produção nacional, hoje apenas se recebem 14,1%.

Mais uma vez, os Prefeitos estão retornando de uma caravana a Brasília, na qual estão pedindo, pelo amor de Deus, ao governo federal que, na próxima reforma tributária, aquinhoe-os de forma diferenciada. O nosso Presidente, que admiramos e defendemos, está com o ibope total. Todavia, precisamos fazer algumas coisas. O melhor amigo ou o melhor correligionário não é aquele que fica puxando o saco a vida inteira e não comenta os erros de governo, mas exatamente quem desperta o governante para ver as mazelas existentes.

Ora, quando a nova Constituição entrou em vigor, em janeiro de 1989, o que aconteceu? Os Municípios perderam dinheiro violentamente e, ao mesmo tempo, receberam o encargo da atividade plena da saúde e da responsabilidade plena na educação. Todos os encargos da educação e da saúde recaíram apenas sobre o Município. Quando ainda era Prefeito, aqui, em Minas Gerais, não recebíamos um tostão sequer para ajuda na rede municipal de ensino. Tínhamos uma dificuldade enorme para fazer o transporte dos alunos da zona rural. Pela primeira vez na história, o governo do Estado começou a dar uma ajuda para o transporte escolar. Estive dois anos com o governo anterior e dois com o governo Aécio Neves. Nos primeiros dois anos, não recebi um tostão. No primeiro e no segundo anos do governo Aécio Neves, já passei a receber, e, depois, isso foi se ampliando. No primeiro ano, foi um volume de dinheiro; no ano seguinte, o dobro; e, no ano passado, foram 10 vezes mais do que o que recebi no primeiro ano para o transporte escolar do meu Município. Então há uma sensibilidade aqui.

No entanto, ninguém pode esconder a situação de dificuldade na qual as Prefeituras vivem - aliás, dificuldades de toda sorte. Quando a Lei Maior, a Carta Magna e as leis federais determinam que os Municípios são responsáveis, aquele juvenil Promotor de Justiça, mais inexperiente e mais jovem, querendo holofote e querendo aparecer, força o Prefeito, às vezes, a tomar decisões e a assinar termos de ajustamento de conduta que comprometem as finanças do Município e arrebentam toda a estrutura financeira, com prejuízo até para a folha de pagamento dos servidores.

Fiz a defesa dos Prefeitos e disse que não era advogado deles. Todavia, conheço profundamente o assunto, porque fui Prefeito por duas vezes, durante 10 anos. O que existe é que para o governo federal tudo é possível. Está aqui, na manchete de um jornal: "Lula repassa verbas do PAC às Prefeituras inadimplentes". Essa manchete não é de nenhum jornal de Minas Gerais, mas da "Folha de S. Paulo", para não dizer que Minas está fazendo um trabalho contra o Presidente. Também não sou contra o Presidente. Estou dizendo a verdade. Lula pode passar dinheiro para a Prefeitura inadimplente. Todavia, o Prefeito não pode dar procuração para um advogado, a fim de tentar limpar a sua conta, não ficar inadimplente e receber outro dinheiro.

São dois pesos e duas medidas, duas realidades completamente diferentes. Ficamos aqui, como Deputados, tentando atender nossos Prefeitos. Meu caro Deputado Vanderlei Jangrossi, que situação! Como condenar Prefeitos que outorgaram procuração a um advogado inscrito regularmente na OAB, para defender os interesses da Prefeitura? Se esse advogado deu um presentinho, fez uma benesse para um Juiz ou Juíza, comprou um carro ou depositou dinheiro na conta, o que o Prefeito tem que ver com isso? Até o momento, o que aconteceu, o que se provou? Nada. O que eu disse na semana passada no eclidir da invasão da Assembléia pela Polícia Federal? O que eu disse está confirmando-se, pois todos foram liberados, até o Juiz, à exceção do caso de Juiz de Fora, que era um assunto de armas, um crime inafiançável. Ficamos preocupados com isso.

Antes de continuar o meu arrazoado, gostaria de ouvir com muita atenção a intervenção do meu querido Deputado Vanderlei Jangrossi, Presidente da Comissão de Política Agropecuária.

O Deputado Vanderlei Jangrossi (em aparte)\* - Meu querido amigo Getúlio Neiva, na verdade a minha intervenção é em ralação ao que V. Exa. disse a respeito das obras do PAC. Hoje foi inaugurada mais uma obra do PAC aqui, em Belo Horizonte. Estive presente - e o meu rosto está até vermelho -, assim como outros Deputados do PT, Durval Ângelo, Elisa Costa, Roberto Carvalho, Padre João e Walter Tosta, que não pôde ficar porque estava de cadeira, e infelizmente não conseguiram lugar cabível para sua situação, pois o cerimonial do Presidente impediu que os Deputados Estaduais ficassem com os Deputados Federais e toda a comitiva do Presidente Lula. Então, o meu repúdio pelo cerimonial do Presidente. Essa não é a primeira vez que nos convidam para estarmos presentes e somos tratados com deselegância. Por isso deixo o meu repúdio. A obra foi inaugurada. Se for feito um novo convite para estarmos nas inaugurações e se for para sermos tratados dessa mesma maneira, que não seja feito convite para nenhum de nós, pois não estaremos presentes.

Corroboro vossas palavras. Ouvi os noticiários, e, com certeza, não houve prova nenhuma. Foi um ato descabido o que aconteceu aqui com o nosso querido Deputado, a forma como adentraram seu gabinete, não por causa do Deputado, mas por causa de um assessor dele, e até hoje não foi provado nada. Assim terminaram mencionando o nome dele, colocaram o seu nome na vala, como também muitos outros nomes, sabendo-se que é uma pessoa de tanta competência, uma pessoa que tem moral íntegra, mostrada no dia-a-dia, defendendo o povo de Minas Gerais. Deixo minha intervenção e, com certeza, corroboro as palavras de V. Exa.

O Deputado Getúlio Neiva - Muito obrigado, meu Líder. Foi um prazer ouvi-lo. A nossa preocupação tem de ser dirigida exatamente aos agentes públicos que fazem a diferença no Brasil. Tudo que acontece no País também acontece nas cidades, mas estas não possuem dinheiro para resolver o problema do povo. Temos de lutar nessa reforma tributária, conversar com nossos Deputados Federais para que olhem de forma diferenciada para essas questões. Já não é possível que um Prefeito continue sendo tratado como bandido, como escória da política - como disse Ciro Gomes. Todo o mundo que não comunga com as mesmas idéias são escória da política, não é verdade? O agente público mais eficaz é o Prefeito, é quem lida, dia a dia, com os problemas das pessoas, dos bairros, dos Distritos, dos povoados, é quem conhece todas as estradas e, em alguns casos, até mesmo todos os proprietários rurais em cidades menores. E que sofrimento o desses Prefeitos!

Ainda hoje estou lá com uma série de problemas de inadimplência de Prefeitos, de Prefeituras, porque o INSS cobra de forma irregular. Quando entramos na Justiça, ganhamos as ações.

O porquê do episódio da prisão dos Prefeitos? Porque um determinado Juiz, ou talvez uma determinada Juíza, aceleraram a liberação de recursos, mas fatalmente, quando chegarmos ao julgamento do mérito dessas questões, os recursos das Prefeituras serão liberados.

No entanto, vejamos o que faz o governo federal. Em vez de modificar a legislação para prestigiar os Prefeitos e fazer com que as Prefeituras andem, se organizem e possam trabalhar para corrigir as cobranças equivocadas do INSS, descontadas na folha, nos repasses dos recursos do FPM, vem o Presidente e improvisa: "Lula repassa verbas do PAC para Prefeituras inadimplentes". O Lula pode passar por cima da lei, mas o Estado e o Município não podem. Está tudo aqui, basta buscarmos o jornal "Folha de S. Paulo" de 8 de abril.

A minha queixa não é contra o que faz o Lula. Isso deveria ser generalizado. Prefeito não poderia deixar de receber recursos, especialmente o das emendas de parlamentares que representam os Municípios. Esses recursos não poderiam ser retidos pela famosa inadimplência.

Sabemos que o governo do Estado é muito cioso das suas responsabilidades, muito equilibrado e respeitoso na manutenção da lei e tem ainda mantido o comportamento - que não foi o do Lula de permitir que Prefeituras inadimplentes, as que não estão quites com o INSS, recebam os recursos.

Essa é uma reclamação que faço. Se há o precedente de o Presidente da República autorizar repasse de verbas federais para Municípios, mesmo estando as Prefeituras inadimplentes, que o nosso Estado busque o parecer jurídico que permitiu à Presidência da República agir dessa maneira. O que não podemos, Sr. Presidente, é ter dois pesos e duas medidas em que o Presidente da República pode tudo e o Governador do Estado, muito pouco. Os Prefeitos estão perdendo dinheiro e obras nos Municípios, e os cidadãos estão perdendo benefícios em virtude dessa atitude. É preciso que possamos rever essa situação.

Apelo à Advocacia-Geral do Estado para que busque o embasamento jurídico que permitiu ao Presidente da República determinar o repasse de verbas federais aos Municípios inadimplentes durante a campanha eleitoral, contrariamente à lei eleitoral. Se isso é possível para o Presidente da República, também tem de ser possível para o governo do Estado. Essas eram as minhas palavras. Obrigado, Sr. Presidente, pela paciência.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 24/4/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Delvito Alves

nomeando Ronnie Peterson Domingos para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 4 horas.

Gabinete do Deputado Ruy Muniz

exonerando, a partir de 28/4/08, Andréa Aparecida da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

exonerando, a partir de 28/4/08, Miriam Davite Silva do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

exonerando, a partir de 28/4/08, Sheila Mendes Brandão do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

nomeando Andréa Aparecida da Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Miriam Davite Silva para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;

nomeando Sheila Mendes Brandão para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

nomeando Warley Acipreste para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 12/5/2008, às 14h30min, pregão eletrônico, do tipo menor preço global, tendo como finalidade a aquisição de "trade-in" para "software" CheckPoint UTM-1 (Firewall, VPN e AV Gateway).

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2008

DECISÃO DO SR. DIRETOR-GERAL

Conheço da impugnação apresentada pela empresa Infor-Supri Informática Ltda. ao edital do Pregão Eletrônico nº 20/2008, referente à aquisição de material de informática, e nego provimento à pretensão da impugnante, tendo em vista os fundamentos referidos na Ata da 64ª Reunião do Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio, em 24/4/2008.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

#### TERMO DE CONVÊNIO

Primeira conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo conveniente: Banco Bonsucesso S.A. Objeto: concessão de empréstimo a seus servidores, pensionistas e aos Deputados Estaduais, com o pagamento mediante consignação em folha de pagamento. Vigência: indeterminada (cláusula 7ª).

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom. Objeto: prestação de serviços de trabalhadores-mirins. Objeto deste aditamento: revisão do preço contratual por desequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: entre 1º/4/2008 e 31/10/2008. Dotação orçamentária: 01.122.001-127.0001 33903700.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: M3 Consultórios Odontológicos Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos Deputados e ex-Deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Objeto deste aditamento: alteração da denominação social e da sede da credenciada. Vigência: a partir da assinatura até 18/7/2010.

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Clínica Odontológica Dr. Thyer Cyrino Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos Deputados e ex-Deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir de 24/4/2008. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33.90.39-00.

#### ERRATA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/4/2008, na pág. 51, col. 3, sob o título "Gabinete do Deputado Vanderlei Jangrossi", onde se lê:

"Karla Gonçalves Trindade Rebello", leia-se:

"Carla Gonçalves Trindade Rebello".